



FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

**A BUROCRACIA RÉGIA COMO VEÍCULO
PARA A TITULAÇÃO NOBILIÁRQUICA
O CASO DO DR. JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA**

Pedro Nuno Pereira Caetano

Porto, 2011



FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

**A BUROCRACIA RÉGIA COMO VEÍCULO
PARA A TITULAÇÃO NOBILIÁRQUICA
O CASO DO DR. JOÃO FERNANDES DA SILVEIRA**

Pedro Nuno Pereira Caetano

Orientadora: Judite Antonieta Gonçalves de Freitas

Co-orientadora: Maria Cristina Almeida e Cunha Alegre

Dissertação de Mestrado em História
Medieval e do Renascimento apresentada à
Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Porto, 2011



Aeneas Piccolomini apresenta Leonor de Portugal a Frederico III (Pinturicchio, catedral de Siena)

Fonte: www.lessing-photo.com

Agradecimentos

Nesta hora em que vejo o esforço de um ano recompensado pela sensação de quase término de um projecto que nasceu e cresceu à custa de bastante empenho e dedicação, é também o momento de deixar momentaneamente de parte o barão de Alvito para agradecer a todos quanto contribuíram para que esta dissertação chegasse a bom porto.

Em primeiro lugar, às minhas orientadoras, sem as quais este projecto não teria sido possível. À Prof. Doutora Judite Gonçalves de Freitas pela competência com que o orientou, pelas incansáveis leituras e correcções, pelos conselhos e incentivo. À Prof. Doutora Maria Cristina Cunha pela paciência com que foi ouvindo as minhas inúmeras propostas de tese e pela sugestão do tema que vim a seguir.

Depois, a todos aqueles que tenho o privilégio de me considerarem seu amigo e que tiveram de ouvir durante um ano inteiro a mesma recusa: “tenho de escrever”. A todos eles, o meu obrigado pela paciência, pelo apoio e por esperarem que esta hora um dia chegasse.

Finalmente, aos meus pais, que me apoiaram e suportaram durante um ano inteiro à frente do computador, e a todos os que, de uma forma ou de outra, acreditaram que um dia eu tornaria este sonho realidade.

Resumo

O objectivo da presente dissertação passa por analisar a influência da presença na burocracia régia no movimento de titulação que se faz sentir ao longo do século XV. Para tal, foi estudado o caso do Dr. João Fernandes da Silveira, prestigiado oficial régio e elevado a barão de Alvito em 1475, que apresenta ainda a particularidade de ter sido, ao que tudo indica, o primeiro titular de origem popular. Numa primeira instância, será exposta a evolução da burocracia régia no decurso de Quatrocentos, acompanhando o trajecto ascendente de uma parte considerável dos oficiais pertencentes ao clero, nobreza e povo. De seguida, serão analisados três dos factores que irão marcar a evolução da nobreza quatrocentista: a curialização da nobreza; o desenvolvimento de uma nobreza de serviço; e um movimento alargado de titulação, visível sobretudo a partir de Alfarrobeira. A ascensão do Dr. João Fernandes da Silveira será analisada com base na confluência destes factores, onde se poderão encontrar as causas da sua titulação.

Palavras-Chave: Desembargo; burocracia; titulação; João Fernandes da Silveira; barão; Alvito.

Abstract

The subject of this thesis lays in the analysis of the influence that the royal bureaucracy of the 15th century had in titling movement. With this aim, it will be presented the case of Dr. João Fernandes da Silveira, a prestigious regal servant entitled baron of Alvito in 1475, and very likely the first title holder coming from the lowest layer of late medieval society. First of all, it will be exposed the evolution of royal bureaucracy throughout the 15th century, focusing on an upward movement of regal servants belonging to the three states. Afterwards, three of the causes that characterize the evolution of nobility in this century will be analyzed: the development of court nobility; the rise of a “new” nobility formed by regal servants; and a broadened movement of titling, particularly after Alfarrobeira battle. It is in the confluence of these elements that the causes for the baron’s titling can be

found, and therefore will be put to test when analyzing the ascension of Dr. João Fernandes da Silveira.

Keywords: Royal Cour; bureaucracy; titling; João Fernandes da Silveira; baron; Alvito.

Sumário

Introdução	1
1. A burocracia régia enquanto meio de ascensão social	8
1.1. A burocracia régia quatrocentista.....	8
1.2. Ascensão de oficiais pertencentes ao clero	11
1.3. Ascensão de oficiais de origem nobre	21
1.4. Ascensão de oficiais de origem popular.....	43
1.5. Análise comparativa.....	56
2. A nobreza em Portugal no século XV.....	58
2.1. Caracterização e breves considerações	58
2.2. A curialização da nobreza	61
2.3. A nobreza de serviço	64
2.4. O movimento de titulação	67
3. João Fernandes da Silveira.....	75
3.1. Antecedentes familiares	75
3.2. Ao serviço do rei: a ascensão de um letrado na corte de Afonso V.....	86
3.3. Matrimónios e descendência	94
4. De desembargador a barão: formulação de hipóteses.....	100
Conclusão	109
Bibliografia.....	111
Anexo I – Principais oficiais do desembargo régio quatrocentista.....	122
Anexo II – Quadro de titulados na 2ª dinastia	126
Anexo III – Árvores genealógicas das várias origens atribuídas aos pais de João Fernandes da Silveira	131
Anexo IV – Percurso cronológico de João Fernandes da Silveira.....	134
Anexo V – Afonso V concede o título de barão de Alvito ao Dr. João Fernandes da Silveira	143
Índice remissivo.....	145

Introdução

A 27 de Abril de 1475, Afonso V atribuía o título de barão ao Dr. João Fernandes da Silveira. O que, numa primeira análise, parecia ser apenas mais um acto de generosidade com que o monarca frequentemente obsequiou os nobres que o rodeavam, é de facto, se observado mais atentamente, uma situação cuja complexidade e contornos assumem particularidades que merecem um estudo mais aprofundado.

Expliquemo-nos. Em 1475, João Fernandes da Silveira tinha construído uma notável carreira no desembargo régio, tendo ocupado alguns dos mais influentes ofícios burocráticos de então. A confiança do monarca neste homem era tal que, dois anos antes, tinha aceite o seu pedido de resignação de regedor da Casa do Cível, com a condição de passar a ser escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor da fazenda do príncipe herdeiro. Havia, além disso, construído uma reputação de inegável prestígio enquanto diplomata, participando em praticamente todas as missões de relevo do período governativo de Afonso V, monarca que requeria a sua presença no conselho régio. Senhor de Alvito desde 1470, fruto do seu casamento com a herdeira do senhorio, tinha igualmente participado nas campanhas marroquinas de 1471.

Dois factores tornam, verdadeiramente, este caso especial. O primeiro diz respeito à sua ascendência. Apesar da confusão reinante nos vários nobiliários, existe um elevado grau de probabilidade no sentido de associar as origens de João Fernandes da Silveira às camadas populares da sociedade, ao invés do estrato nobre. E a titulação de um homem proveniente do terceiro Estado é, pela sua invulgaridade, um acontecimento digno de registo, ou não se tratasse do primeiro a alcançar tal feito, do qual seria único detentor durante longo tempo.

O segundo facto, intimamente relacionado com o anterior, relaciona-se com a forma como este homem, apoiando-se nos ofícios que desempenhava, construiu toda um percurso de vida que lhe terá permitido, em última instância, ascender a barão. Ou, dito de outra forma, como terá utilizado a burocracia régia como meio de promoção política e social, possibilitando-lhe o acesso a tão desejado título. Se é verdade que os oficiais vinham, já desde a ascensão do primeiro monarca de Avis ao trono, a ser paulatinamente nobilitados, também é verdade que, até à altura, nenhum oficial de “raiz” tinha subido o suficiente na

hierarquia social de forma a obter um título. Já anteriormente dois homens ligados à burocracia régia, D. Pedro de Melo e D. João Rodrigues Galvão, haviam sido distinguidos com um título, mas é preciso não esquecer que, no que toca ao primeiro caso, estamos na presença de um fidalgo de ilustre linhagem, presente em Alfarrobeira e nas campanhas de Marrocos e, no segundo, de um título entregue ao bispado de Coimbra essencialmente por feitos militares. Por isso, também aqui estamos perante uma novidade.

Assim, o que à primeira vista parecia um facto aparentemente incontroverso, demonstra, pela sua novidade e invulgaridade, ser um assunto que merece uma investigação mais profunda, na medida em que esta titulação levanta outras perguntas para as quais não há respostas, ou estas se encontram ainda dispersas e não correlacionadas. Existe a percepção de que a burocracia régia se revelou fundamental para a ascensão de João Fernandes da Silveira, mas a que ponto? Existirão outros factores, tão ou mais importantes, que subalternizem esta hipótese? Poderá extrapolar-se a outros oficiais o caminho apresentado? Haverá ofícios mais propensos à titulação? E qual a razão que terá levado à criação, por parte de Afonso V, de um novo título? Porquê barão? Enfim, dando o mote ao título deste trabalho de investigação, é a burocracia régia quatrocentista efectivamente um veículo para a titulação nobiliárquica?

Estas são algumas das questões que a presente dissertação propõe estudar e, na medida do possível, avançar com hipóteses e caminhos a seguir. A interligação destes dois temas, burocracia régia e titulação, tão vastos quanto complexos, é por si só um desafio, especialmente quando não se podem descurar as limitações naturais de uma tese de mestrado. Espera-se, no entanto, que o resultado final vá de encontro às expectativas que agora se traçam.

Estabelecido o objecto e propósito de estudo, há que o delimitar temporalmente, assim como ao seu raio de acção. À ambição programática inicial sucedeu a necessária consciencialização de prazos a cumprir e limites de conteúdo, com a obrigatória redução dos assuntos abordados e da extensão da investigação, mantendo-se o cuidado de garantir a sua coesão. Assim, quer na burocracia régia, quer no capítulo referente à nobreza, limitou-se a apresentação dos conteúdos mais directamente relacionados com o tema em análise.

Tendo em conta que, quer a notória ascensão de oficiais régios no ambiente cortesão, quer o movimento de titulação, são fenómenos essencialmente quatrocentistas, não obstante as suas raízes residirem no século anterior, optou-se por limitar a investigação essencialmente ao século XV, sem que, no entanto, sejam descurados os dois séculos que o limitam, sempre que tal for necessário e de acordo com o rumo da pesquisa. Esta limitação temporal baseia-se ainda em dois factores: um, e talvez o mais importante, o da própria titulação do barão de Alvito, em 1475, cujas razões são necessariamente anteriores a esta data; o outro, o de restrições a nível da informação existente e já tratada sobre o desembargo régio que, como se verá a seguir, está apenas sistematizada até aos primeiros anos do reinado de João II.

A metodologia utilizada para a elaboração do texto apresentado é relativamente simples, na medida em que a bibliografia especializada, ainda que não abundante, já cobre a maior parte dos temas aqui abordados, não obstante raramente os relacionar, tendo sido complementada, sempre que possível e exigível, com o recurso a fontes impressas. Assim, e numa primeira fase, foi efectuada a recolha de toda a informação publicada sobre os vários temas, retirando deles a máxima informação possível. Numa segunda fase, trabalhou-se essencialmente o percurso biográfico dos vários indivíduos e linhagens presentes no oficialato régio, procedendo-se ao confronto entre as várias referências bibliográficas de forma a colmatar as várias incongruências detectadas.

Posteriormente, efectuou-se o correlacionamento dos temas teóricos apresentados, e que estarão na base das conclusões finais apresentadas para a titulação do barão de Alvito.

A presente dissertação compreende quatro capítulos, para além da Introdução e da Conclusão.

O capítulo 1 aborda a burocracia régia quatrocentista. Se esta é, ou não, um veículo para a titulação, é uma questão que apenas poderá ser respondida tendo como base a análise do percurso de alguns oficiais e respectiva evolução. Assim, após uma caracterização das transformações detectadas no desembargo régio durante o século XV, apresenta-se uma perspectiva da ascensão dos oficiais pertencentes aos três Estados convencionalmente definidos, de forma a

tentar perceber se esta promoção é em grande medida, ou não, decorrente do ofício que desempenham, e até que ponto a sua condição social inicial influencia a sua progressão. Sempre que necessário e possível, é apresentada igualmente a progressão linhagística, dado que, numa quantidade apreciável dos casos estudados, o prestígio de um oficial pode ser medido também através do sucesso matrimonial dos filhos e, mais particularmente, através do legado que deixa, nomeadamente ao seu herdeiro.

No capítulo 2, apresenta-se inicialmente uma breve caracterização da nobreza em Portugal durante o século XV, que não pretende ser mais que uma súpula introdutória aos três subcapítulos subsequentes: o da curialização da nobreza, onde se recorrerá essencialmente à investigação conduzida por Rita Costa Gomes para focar a progressiva preponderância da nobreza que gravita em torno do monarca e suas implicações, das quais a mais visível de todas passa pelo acréscimo da sua dependência relativamente ao soberano; o aparecimento de uma nobreza de serviço, também ela intimamente relacionada com o ponto anterior, uma vez que sustenta a sua força e a sua ascensão numa ligação de grande proximidade ao monarca, do qual depende directamente, via desempenho de ofícios palatinos; e, finalmente, o movimento de titulação, também ele derivado da curialização da nobreza e consequente reorganização deste grupo operada pelos monarcas, que assumem o controlo da definição hierárquica da aristocracia através, paradoxalmente, do incremento de poder dos mesmos homens que tentam manter na sua dependência através da atribuição de um título.

Depois de abordados os dois grandes temas nos capítulos precedentes, no capítulo 3 irá particularizar-se a investigação efectuada na pessoa do Dr. João Fernandes da Silveira. Inicia-se com uma análise da sua ascendência, problematizando-se toda a informação existente no sentido de averiguar a sua proveniência social. Atendendo a que, como atrás se referiu, uma das novidades na sua titulação é precisamente o facto do barão de Alvito, ao que tudo indica, não ser nobre de nascimento, este primeiro subcapítulo reveste-se de uma importância fundamental, na medida em que tenta validar e desmontar as várias teorias apresentadas relativas à sua ascendência, de forma a apresentar uma hipótese que se revele consistente. De seguida, será exposta uma biografia de João Fernandes da Silveira, essencial para se compreender de que forma os vários passos na sua carreira o levarão ao título. O capítulo terminará com uma

exposição relativa aos seus dois matrimónios e descendência, mostrando, por um lado, como a sua estratégia matrimonial evoluiu de acordo com as suas perspectivas de ascensão social e, por outro, demonstrando que a sua influente descendência é, em grande medida, produto do prestígio por ele alcançado.

A fechar, optou-se por abrir um 4º capítulo, onde são formuladas as hipóteses que, de acordo com os tópicos e as questões abordadas de forma crítica e argumentativa ao longo da dissertação, poderão concluir pela atribuição do título de barão, contextualizando algumas das acções levadas a cabo por João Fernandes da Silveira e relacionando-as com o exposto nos capítulos anteriores. Estas mesmas hipóteses serão extrapoladas para alguns dos oficiais, titulados ou não, com percursos similares ao do barão de Alvito, no sentido de averiguar a sua validade e se, de facto e em que circunstâncias, poderá a burocracia régia servir de veículo para a titulação.

Está hoje favorecido quem necessite de analisar mais detalhadamente o desembargo régio¹, mormente no que diz respeito ao período que medeia os reinados de D. Dinis a João II. Fruto do maior interesse que a história político-institucional tem despertado junto da comunidade académica nas últimas décadas, com especial incidência na Universidade do Porto, desenvolveu-se particularmente neste campo a prosopografia que, enquanto método biográfico aplicado a micro-populações específicas, tem ajudado a conhecer em pormenor a esfera de intervenção dos homens do poder da época tardo-medieval portuguesa.

O desenvolvimento deste método na Universidade do Porto desde os inícios da década de 80, com a tese de doutoramento de Armando Luís de Carvalho Homem, justamente intitulada *O Desembargo Régio*, foi aplicado às instâncias da burocracia régia, e onde eram dissecadas e catalogadas as fontes, analisada a orgânica das instâncias do poder central e, servindo-se largamente da prosopografia, caracterizada a sociedade política de servidores do poder régio,

¹ Nada melhor que parafrasear Armando Luís de Carvalho Homem para ilustrar o que se entende por Desembargo Régio. Assim, «(...) por Desembargo Régio entendemos o conjunto de funcionários e serviços que, junto do monarca, assegura por um lado a publicitação das respectivas leis, por outra o despacha dos assuntos correntes da Administração, ou seja a resposta aos feitos e petições que à Corte forem presentes, traduzida na feitura das cartas respectivas, de *justiça* e de *graça* ou de *fazenda* [...]. Assim, em última análise e anacronismo descontado, Desembargo será algo de equivalente ao Governo dos nossos dias.» (HOMEM, Armando Luís de Carvalho. *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990, pp. 25,27).

nomeadamente desembargadores, escrivães, conselheiros e outros privados régios, sendo desmontadas as várias conjunturas dos reinados abarcados.

Se a tese em questão colocava a tónica na oficialidade régia desde o final do reinado de D. Dinis até ao término do reinado de João I, um modelo análogo foi posteriormente prosseguido pelos seus discípulos, em teses de mestrado ou doutoramento por si orientadas, sendo estudada e dada a conhecer a burocracia régia do Eloquentes², do Africano³ e do início do reinado do Príncipe Perfeito⁴. Infelizmente, o trabalho não foi, para já, prosseguido, pelo que o universo burocrático pós-1483 continua por sistematizar. Por outro lado, e porque o foco inicial residia numa análise perfeitamente delimitada temporalmente⁵ e incidindo preferencialmente sobre a actividade burocrática «*tout court*», as consequências da promoção social e política da oficialidade régia nem sempre foram devidamente exploradas pelos autores. Destacam-se, todavia, ambas as dissertações de doutoramento, certamente as que horizontes mais largos apresentam relativamente a esta temática.

No que diz respeito à construção biográfica de linhagens, os catálogos prosopográficos das teses acima indicadas são ainda, sobretudo para as de menor nomeada, a fonte mais completa para identificar os oficiais e traçar a sua ascensão. A bibliografia do género, não sendo extensa, apresenta alguma

² FREITAS, Judite A. Gonçalves de. *A burocracia do "Eloquente" (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996.

³ FREITAS, Judite A. Gonçalves de. «*Teemos por bem e mandamos*». *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*. 2 vols., Cascais: Patrimonia Historica, 2001; ALMEIDA, Ana Paula Pereira Godinho de. *A chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1996; BORLIDO, Armando. *A chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1996; MONTEIRO, Helena Maria Matos. *A chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465)*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1997; CARVALHO, António Eduardo Teixeira de. *A chancelaria régia e os seus oficiais em 1468*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001; CAPAS, Hugo Alexandre Ribeiro. *A chancelaria régia e os seus oficiais no ano de 1469*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001; DURÃO, Maria Manuela da Silva. *1471- Um ano "africano" no desembargo de D. Afonso V*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2002; HENRIQUES, Isabel Bárbara de Castro. *Os caminhos do desembargo: 1472, um ano na burocracia do "Africano"*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2002; FERREIRA, Eliana Gonçalves Diogo. *1473 - Um ano no desembargo do "Africano"*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2002; BRITO, Isabel Carla Moreira de. *A burocracia régia tarde-afonsina: a administração central e os seus oficiais em 1476*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2002.

⁴ MOTA, Eugénia Pereira da. *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (1480-1483). Caminhos da burocracia régia*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1989.

⁵ Só três destes trabalhos apresentam uma incidência temporal superior a 4 anos.

diversidade: para além dos nobiliários, a investigação conduzida por Rita Costa Gomes⁶ e a de Anselmo Braamcamp Freire⁷, para além de outras pontuais. Têm, no entanto, que ser vistos com alguma cautela, uma vez que, fruto de interpretações menos correctas das fontes, todas apresentam pontuais incorrecções. Torna-se necessário, sempre que possível, o confronto com o original ou, na sua falta, com outra bibliografia que aborde o indivíduo / linhagem em questão.

Se a burocracia régia é um tema vasto e complexo, a nobreza quatrocentista ainda o é mais. Não sendo objectivo desta dissertação uma caracterização detalhada de todas as questões inerentes a este grupo social, tarefa que se apresenta hercúlea e certamente impossível para uma tese de mestrado, optou-se por apresentar os três assuntos mais directamente relacionados com o tema desta investigação: a curialização da nobreza, o surgimento de uma nobreza de serviço e o movimento de titulação. Se o primeiro fenómeno se encontra já devidamente estudado por Rita Costa Gomes⁸, para os restantes falta ainda um trabalho de fundo que analise em pormenor a sua incidência e evolução. Para a nobreza de serviço, as melhores abordagens continuam a ser as de Rita Costa Gomes⁹ e Judite A. Gonçalves de Freitas¹⁰, embora a questão surja secundarizada nas obras em questão. Já o movimento de titulação, omnipresente em qualquer História de Portugal e livros que versem a nobreza portuguesa do século XV, é frequentemente tratado de forma bastante generalista, raramente ultrapassando a questão da enumeração dos títulos e respectiva distribuição. A excepção à regra recai num artigo de Luís Filipe Oliveira e Miguel Jasmins Rodrigues¹¹, onde os autores efectuam uma análise conceptual da titulação na 2ª dinastia. De resto, é significativo que tenha aqui sido utilizada a obra de Anselmo Braamcamp Freire¹², tal como o foi nos restantes capítulos: parece ser ainda a análise mais cuidada, completa e fidedigna sobre diversas questões relacionadas com a nobreza nacional no período analisado.

⁶ Em *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média*, apesar de, para a maior parte das famílias abordadas, não ultrapassar o final do reinado de Afonso V.

⁷ *Brasões da Sala de Sintra*, importante sobretudo para as linhagens da média e da alta nobrezas.

⁸ Em *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média* e no artigo «A curialização da nobreza».

⁹ Em *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média* e no artigo «A curialização da nobreza».

¹⁰ Em *A burocracia do "Eloquente" (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes e «Teemos por bem e mandamos»*. *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*.

¹¹ «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2ª dinastia».

¹² *Brasões da Sala de Sintra*.

1. A burocracia régia enquanto meio de ascensão social

1.1. A burocracia régia quatrocentista

Século de grandes mudanças, ou não fosse ele o de transição para a época Moderna, a centúria de Quatrocentos significou também para o aparelho burocrático da Coroa uma época de transformações significativas. Herdeiro de uma mudança dinástica num século ao qual não faltaram convulsões políticas, viu a sua estrutura aumentar, compartimentar-se e profissionalizar-se. O elemento clerical passa para segundo plano e quase desaparece, sendo o seu lugar progressivamente ocupado por indivíduos procedentes das universidades, com formação e competências específicas para os ofícios da administração régia. Será a partir deste último grupo que, juntamente com membros da pequena nobreza que se destacam nos serviços palatinos, se formará o que convencionalmente se denominou de *nobreza de serviço*, sintoma da importância acrescida do desembargo e seus membros numa sociedade cortesã que, ela própria, irá passar por alterações consideráveis no século XV. Vamos por partes.

Após a crise dinástica de 1383-1385, a uma renovação dos quadros de servidores régios correspondeu uma certa desorganização inicial do desembargo¹³, com a correspondente pausa no processo organizativo que vinha a ser efectuado desde os últimos reinados na primeira dinastia¹⁴. No entanto, superada a crise e entrado o século XV, como consequência lógica da normalização da actividade administrativa corrente e de uma governação que se apoia cada vez mais no acto escrito¹⁵, assiste-se à progressiva estabilização da estrutura orgânica do desembargo e das suas competências¹⁶, que nem a turbulência da regência do Infante D. Pedro ou dos anos iniciais do reinado de João II irão perturbar seriamente. Não obstante o facto de terem chamado homens da sua confiança para alguns dos cargos-chave da administração régia, a sobrevivência de um importante conjunto de oficiais pós-Alfarrobeira e pós-conjura aponta para um crescente nível de profissionalização e qualificação dos

¹³ HOMEM, Armando Luís de Carvalho. «Uma crise que sai d'«A crise» ou o desembargo na década de 1380» in *Revista de História*, vol. V, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1983-1984, p. 85.

¹⁴ HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 237-238.

¹⁵ FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, pp. 76-77.

¹⁶ HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 243-244.

detentores de cargos burocráticos palatinos¹⁷, que decorre em paralelo com uma progressiva expansão, autonomização e/ou compartimentação das diferentes áreas governativas¹⁸.

De facto, observa-se desde o início do século uma reconversão da própria estrutura social dos indivíduos que detêm os postos de maior importância na administração régia, decorrente quer das necessidades da monarquia de indivíduos com habilitações específicas para os cargos que desempenham, quer da evolução da própria cúria régia.

Quanto ao primeiro aspecto, é inegável uma correspondência entre o movimento de laicização das estruturas burocráticas e o aumento do número de leigos. Os detentores de formação universitária, com um nível técnico e qualificação profissional superiores, são cada vez mais requisitados face às maiores exigências dos cargos da burocracia palatina¹⁹, enquanto os eclesiásticos desaparecem por completo no final da segunda década de Quatrocentos²⁰, voltando a surgir, apenas pontualmente, a partir do período de regência²¹. A subalternização do elemento clerical vem, desta forma, modificar a componente social dos indivíduos integrantes da administração régia, onde passam a pontificar dois grupos: os letrados e os membros de uma nova nobreza, comumente denominada de *nobreza de serviço*²².

O segundo aspecto importante prende-se, assim, com a criação desta nobreza de serviço²³, fenómeno cuja génese se encontra justamente na centúria em análise, ele próprio decorrente de um outro processo, mais abrangente, da corte enquanto elemento modelador da nobreza tardo-medieval²⁴. De facto, a presença junto dos monarcas é, a partir de meados do século XV, um factor determinante para a ascensão nobiliárquica, especialmente quando se trata de soberanos que não se coíbem de demonstrar a sua generosidade para com os seus apaniguados, como Afonso V ou Manuel I.

¹⁷ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 259.

¹⁸ MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito"* (...), vol. I, pp. 101-102.

¹⁹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 257.

²⁰ HOMEM, *O Desembargo* (...), pp. 177-179.

²¹ Clérigos estes que, em número de quatro, têm igualmente formação em Direito Canónico ou Civil (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 224).

²² DURÃO, *1471 – Um ano "africano"* (...), vol. I, p. 142.

²³ Sobre este assunto vd. cap. 3.3..

²⁴ Ao processo de curialização da nobreza é dedicado o capítulo 3.2.

Esta nova nobreza é composta por oficiais régios de origem social mais modesta ou por membros de famílias da pequena nobreza que se distinguem na administração palatina. Para os primeiros, que não podem contar com o peso do nascimento, a formação universitária é uma condição quase obrigatória no acesso a cargos de elevada reputação²⁵. Próximos da figura real, detentores de ofícios com uma notoriedade crescente e fazendo carreira na burocracia régia, os legistas vão sendo progressivamente agraciados com doações e privilégios, um dos quais é precisamente a nobilitação. Este processo, iniciado por João I, atingirá a sua “velocidade de cruzeiro” a partir do reinado do Africano.

Sendo a titularidade de um ofício régio um dos factores determinantes no acesso ao monarca e à manutenção dos privilégios daí inerentes, os indivíduos que dominam o desembargo irão procurar transformar os cargos que ocupam em verdadeiros “feudos” familiares, utilizando diferentes mecanismos para assim perpetuar a sua manutenção na cúpula governativa. Por um lado, um reforço dos laços de parentesco, através da prática de endogamia entre algumas destas famílias²⁶; por outro, observa-se uma crescente transmissão hereditária dos ofícios à medida que o século XV avança por parte das famílias que dominam os vários cargos do desembargo²⁷. No início do reinado do Príncipe Perfeito, grande parte dos oficiais superiores tem pelo menos um familiar no seio da estrutura administrativa²⁸.

Desenhados, em traços muito gerais, os principais aspectos da evolução evidenciada pela burocracia régia na centúria de Quatrocentos, falta saber qual terá sido, na prática, a influência do desempenho destes cargos na ascensão dos seus ocupantes. Existem distinções consoante a origem social do oficial? O aumento de notoriedade dos oficiais, atrás referido, é transversal aos vários cargos ou apenas a alguns? Bastará uma carreira longa e estável para que um

²⁵ DURÃO, 1471 – *Um ano “africano” (...)*, vol. I, p. 142.

²⁶ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 195.

²⁷ Não obstante os protestos que os concelhos faziam ouvir em Cortes contra estas práticas. Significativo é o pedido nas Cortes de Coimbra-Évora (1472-1473), em que rogavam ao soberano que este desse «*os homens aos ofícios e não os ofícios aos homens; que mande fazer inquirições sobre o modo como os seus oficiais se têm nos ofícios e puna os culpados de abusos; que não permita a ninguém exercer o ofício por substituto; que proíba, sem excepções, a venda de ofícios; que demita todos os oficiais que não querem ou não podem exercer pessoalmente; que não conceda nenhum ofício com a faculdade de o beneficiado o transmitir aos filhos.*» (SOUSA, Armindo de. *As Cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Vol. II, Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990, p. 386).

²⁸ DURÃO, 1471 – *Um ano “africano” (...)*, vol. I, p. 73.

burocrata conquiste a tão almejada ascensão na hierarquia social? Ou será ela condição imprescindível mas necessariamente complementar, logo longe de ser condição única? São estas as principais interpelações que se colocam, e que poderão fornecer pistas para a resposta a um dos principais desígnios da presente dissertação: até que ponto é a titulação do Dr. João Fernandes da Silveira um produto da sua passagem pela burocracia régia?

1.2. Ascensão de oficiais pertencentes ao clero

Tradicionalmente gozando de uma forte presença junto dos monarcas, seja no desempenho de funções associadas à esfera do sagrado, seja como membros influentes da sociedade política coeva, a participação de elementos do clero enquanto oficiais régios e detentores de alguns dos principais cargos no desembargo régio sofre modificações bem visíveis ao longo do século XV, em consonância com a tendência observada desde meados do século anterior.

De facto, se os eclesiásticos asseguravam quase um terço dos elementos do desembargo entre 1320 e 1330, o início verdadeiramente abrupto da quase total laicização dos oficiais régios pode ir buscar-se ao século XIV afonsino e, em termos de irreversibilidade, à ascensão de João I à realeza, a qual accionou os mecanismos de promoção de uma nova geração de oficiais régios, traduzindo-se numa vitória dos servidores laicos nas instâncias superiores da burocracia régia. Apesar da tímida inversão que o início do reinado do da Boa Memória pareceu significar, não apenas em termos do número de clérigos mas também ao nível da sua importância na corte e prestígio que viriam posteriormente a alcançar, o facto é que significou igualmente o “canto do cisne” da presença clerical no desembargo, de futuro reduzida a presenças pontuais entre os burocratas régios²⁹. Sinal dos tempos, em que a profissionalização do desembargo apostava claramente em elementos laicos com formação em Leis para o desempenho das cada vez mais exigentes e complexas funções burocráticas, que seriam doravante dominadas pelos *doutores*³⁰. Os clérigos, esses, nomeadamente as altas

²⁹ Armando Luís de Carvalho Homem efectuou uma comparação por decénios do número de clérigos e letrados no desembargo, de 1320 a 1433. A tendência é para um aumento dos segundos em detrimento dos primeiros, os quais desaparecem a partir de 1418, não aparecendo mais até ao final do reinado de João I (HOMEM, *O Desembargo (...)*, Quadros Anexos III, B e C).

³⁰ FREITAS, *A burocracia do “Eloquente” (...)*, p. 108.

individualidades eclesiásticas, continuariam a fazer sentir a sua presença na corte, não apenas através do desempenho de funções religiosas, mas também enquanto membros influentes da sociedade cortesã, característica esta reforçada pela crescente presença da grande nobreza cortesã na hierarquia episcopal³¹. Assim, apesar de relegados para um plano muito discreto no desempenho de cargos burocráticos régios, continuariam a ter um papel de destaque no plano político, marcando presença no conselho régio ou integrando missões diplomáticas, entre outros.

Vejamos agora até que ponto é possível afirmar, ou não, que a ascensão na hierarquia eclesiástica dos clérigos presentes nas instâncias superiores do desembargo régio se deveu em grande parte ao desempenho desses ofícios.

A subida ao trono de João I levou ao reaparecimento, como atrás foi mencionado, de membros do clero no desembargo. Até ao final da década de 80, foram contabilizados cinco, quatro dos quais legistas³². Se a frequência universitária e a especialização em Direito aparentam ser as principais razões da sua entrada no desembargo, o facto é que as condicionantes políticas da época acabam por ser determinantes na ascensão de quatro destes homens ao oficialato régio. Apoiantes do Mestre de Avis durante a Crise de 1383-85, é natural que, como homens de confiança do monarca, sejam por este chamados a desempenhar funções no aparelho administrativo régio. É, assim, de ter em conta a existência de motivações políticas quer no provimento nos ofícios que irão exercer na corte, quer na posterior ascensão eclesiástica destes indivíduos.

Presentes nos últimos anos de Trezentos e/ou na primeira década de Quatrocentos nas altas instâncias do desembargo régio, encontramos cinco individualidades. Destes, apenas um, Álvaro Peres³³, não manifesta qualquer sinal de ascensão eclesiástica sendo, por outro lado, o que apresenta uma carreira com maior pendor burocrata. Significativamente ou não, é o único que não acompanha o monarca desde o início do seu reinado. Mais modestamente, Rui Lourenço, deão de Coimbra e desembargador entre 1386 e 1401, ocupou o

³¹ GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995, p. 124.

³² HOMEM, *O Desembargo (...)*, Quadros Anexos III, B e C.

³³ Este cônego de Lisboa e bacharel em Leis terá iniciado o seu percurso no desembargo como Ouvidor (1388), após o que se torna Juiz dos Feitos de João I (1391-1405) e, finalmente, seu Procurador (1402-1405). HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 283.

lugar de prior de Santa Maria de Guimarães nos anos finais da sua carreira. Dois factores haverá aqui a considerar: o primeiro, o facto de ter estado com João I pelo menos desde as Cortes de Coimbra, onde foi um dos um dos signatários do “auto de eleição” do Mestre de Avis, daí lhe advindo um não menosprezável capital político; o segundo, derivado do primeiro e reforçando-o, o ter sido, de acordo com Armando Luís de Carvalho Homem, um dos membros mais influentes da primeira vaga de oficiais joaninos³⁴.

As três restantes individualidades estavam fadadas para voos mais altos na hierarquia eclesiástica nacional. João Afonso da Azambuja e o Dr. Martim Afonso Charneca foram ambos apoiantes de primeira hora do Mestre de Avis, sendo ainda antes da sua subida ao trono nomeados Desembargadores do Regente e membros do seu conselho, o qual integrariam por mais de vinte anos³⁵. Foi nesta qualidade que João I enviou o primeiro³⁶ a Roma ao Papa Bonifácio IX, com a missão de pedir dispensa dos votos que tomara para poder casar. O sucesso obtido trouxe-lhe como recompensa o bispado de Silves, a que se seguiu o do Porto e Coimbra, sendo por fim nomeado segundo arcebispo de Lisboa e cardeal³⁷. A proximidade ao Mestre desde a sua juventude³⁸, a sua preparação intelectual³⁹, o apoio político durante a Regência e o êxito obtido nas embaixadas que integrou parecem ter sido os factores-chave na sua progressão, reflectindo-se na sua integração nos meandros da burocracia régia logo após 1384 e na sua caminhada episcopal em direcção ao cardinalato.

Um percurso mais curto mas com uma ascensão igualmente fulgurante foi a do Dr. Martim Afonso Charneca. Já doutor em Leis aquando do Interregno⁴⁰, irá

³⁴ Já com alguma influência na corte de Fernando I, cujo conselho terá integrado ocasionalmente, este licenciado em Degredos foi igualmente cónego em Lisboa e Coimbra, antes de ocupar o cargo de Prior de Santa Maria de Guimarães (HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 382-383). Pertencia à família dos Azambujas, pertencente à média nobreza, cuja parentela se encontrava ligada à corte desde Afonso IV (GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 97).

³⁵ COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, p. 157.

³⁶ Para uma resenha biográfica de João Afonso da Azambuja, veja-se SYLVA, Joseph Soares da. *Memórias para a História de Portugal que compreendem o governo delRey D. João o I*. Tomo II, Lisboa: 1731, pp. 569-586.

³⁷ Foi o primeiro cardeal português em cerca de 130 anos (ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*, nova edição preparada e dirigida por Damião Peres. Vol. I, Porto: 1967, Portucalense Editora, pp. 484-485).

³⁸ SYLVA, *Memórias para a História de Portugal (...)*, Tomo II, p. 583.

³⁹ Era bacharel em Degredos (HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 330).

⁴⁰ Diplomado em 1382 pela Universidade de Bolonha (HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 365).

ascender a bispo de Coimbra logo em 1386 e a arcebispo de Braga em 1398⁴¹, onde se manteve até à sua morte. Filho de um escrivão da puridade de Fernando I, pertence a uma nova nobreza que começa a dar os primeiros passos, utilizando os cargos palatinos para se manter próxima do monarca e assim cimentar a sua posição na corte, que complementarmente com ligações matrimoniais com membros da alta nobreza cortesã⁴². Apesar de, também aqui, parecer ter influído decisivamente a sua superior preparação intelectual aliada ao já mencionado capital político adquirido durante a Regência, em detrimento do percurso no desembargo régio, onde terá tido uma escassa participação⁴³, dever-se-á ter em conta que estamos perante um indivíduo cuja presença e notoriedade na corte se deve, antes de mais, ao desempenho de um cargo burocrático por parte do seu progenitor, que funcionará como porta de entrada no ambiente cortesão para a sua descendência.

O terceiro indivíduo em questão dá pelo nome de João Afonso Aranha⁴⁴. Sem frequência universitária, este cônego da Sé do Porto e abade de Bouças vai desempenhar os ofícios de desembargador, a partir de 1398, e de vedor da fazenda (cargo pouco habitual para um clérigo), antes de ser nomeado bispo de Silves (1404) e do Porto (1408). O facto de se tratar de uma figura com algum destaque junto do município do Porto foi já avançado como hipótese para a sua elevação ao bispado desta cidade⁴⁵, embora não explique a sua elevação ao bispado algarvio. Não será de excluir, no entanto, que o facto de ser uma personagem de relevo quer na cidade, quer no desempenho das funções a ele atribuídas pelo monarca⁴⁶, possam ter influído positivamente na sua elevação ao primeiro bispado.

Passados os primeiros anos do século XV, teremos que aguardar até à segunda década para encontrar novos nomes de clérigos no desembargo. Em comum têm o facto de serem personalidades com relevo na sociedade, doutores

⁴¹ Seria com este prelado que o senhorio de Braga passaria para a Coroa (1402), o que diz bem da política joanina de colocação de homens da confiança régia à frente dos destinos dos principais bispados (ALMEIDA, *História da Igreja (...)*, vol. I, p. 499).

⁴² GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 52.

⁴³ HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 365.

⁴⁴ Para uma biografia de João Afonso Aranha, veja-se HOMEM, Armando Luís de Carvalho. «Da Vedoria da Fazenda ao bispado do Porto – A carreira de D. João Afonso Aranha». *Humanidades [online]*. Nº1, (Janeiro de 1982). [Consultado 03.02.2011]. Disponível em <http://repositorio-aberto.up.pt/>, pp. 7-14.

⁴⁵ Cidade da qual tinha sido membro da vereação (HOMEM, *Da Vedoria da Fazenda ao bispado (...)*, p. 8).

⁴⁶ HOMEM, *Da Vedoria da Fazenda ao bispado (...)*, p. 8.

em Direito Civil e Canónico e de ambos ocuparem, durante pouco espaço de tempo, um dos cargos de maior prestígio do oficialato régio.

Em 1415, o Dr. Vasco Peres ocupa o lugar de “*logotenente*” do chancelermor, estando documentalmente presente nessa função apenas durante esse ano. A sua acção ao serviço do rei passará por uma intensa actividade diplomática, de 1416 a 1419, quer no Concílio de Constança, quer junto da Santa Sé. Na ausência de quaisquer outros elementos biográficos de destaque, o serviço ao rei parece ter-lhe valido o ofício de deão de Viseu, logo em 1419, tornando-se sucessivamente bispo do Porto (1421) e de Évora (1423)⁴⁷.

Já D. Fernando da Guerra⁴⁸, sobrinho do monarca, tinha passado pelo bispado de Silves (1409) e era bispo do Porto (1414) quando se tornou chancelermor do reino em 1416, cargo que ocupa durante dois anos. Pertencente ao conselho régio, será elevado a arcebispo de Braga em 1417, tendo sido o último clérigo do desembargo de João I. Se a sua preparação intelectual⁴⁹ e o facto de ser sobrinho de João I e seu conselheiro parecem ser razões de peso suficientes para a sua chamada ao cargo de chanceler, já a participação no desembargo não terá tido qualquer influência na sua carreira eclesiástica.

O eclipse total deste grupo no oficialato régio parece coincidir com a presença de D. Duarte à frente da governação, à qual se encontra associado desde 1412⁵⁰. No entanto, apesar de não constar no papel de redactor de qualquer documento da chancelaria régia, é de salientar a presença de D. Álvaro de Abreu enquanto regedor da Casa da Suplicação, pelo menos desde 1430⁵¹. Também aqui esta passagem pelos ofícios régios não parece ter afectado positivamente a carreira de um clérigo que por esta altura já tinha atingido o topo da sua carreira⁵².

Só após a morte de D. Duarte, e durante a regência do Infante D. Pedro, se reencontrarão clérigos nas instâncias superiores da burocracia, fruto da

⁴⁷ HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 391.

⁴⁸ Sobre D. Fernando da Guerra, é incontornável a obra de MARQUES, José, *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: I.N.C.M., 1988.

⁴⁹ Cursou Direito Civil e Canónico em Bolonha e Pádua (HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 299).

⁵⁰ DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, p. 62.

⁵¹ FREIRE, Anselmo Braamcamp. *Brasões da Sala de Sintra*. Vol. II, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1930, pp. 149-150.

⁵² De facto, desde 1429 que ocupava o cargo de bispo de Évora, onde se manteria até à sua morte, em 1440. Anteriormente, tinha sido nomeado bispo de Lamego (1419) e Silves (1421). Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1980, vol. I, p. 22.

reestruturação operada pelo Regente no aparelho administrativo central, que chama homens da sua confiança para alguns dos ofícios superiores⁵³. Em comum, a passagem pela Universidade, com formação em Direito Civil e/ou Canónico, e as relações pessoais que unem estes elementos a D. Pedro⁵⁴. O desempenho de um ofício régio não parece, em qualquer dos casos, ter tido qualquer impacto na carreira eclesiástica dos elementos em questão⁵⁵.

Para a Chancelaria, um dos mais altos cargos da burocracia régia, é chamado novamente, em 1441, D. Fernando da Guerra, já arcebispo de Braga desde 1417. Acumulando este cargo com o de regedor da Casa da Suplicação, aí se manterá até 1463. As circunstâncias em que é chamado para assumir ambos os cargos são demonstradoras do seu prestígio: «*D. Pedro sentia-se inseguro na regência do País e procurou rodear-se de conselheiros hábeis e competentes*»⁵⁶.

Dos restantes elementos, todos com uma carreira eminentemente burocrática, destaque apenas para Álvaro Afonso⁵⁷, conselheiro, escrivão da puridade e chanceler-mor privativo do Infante D. Pedro. Apoiante do Regente⁵⁸, é afastado do desembargo na sequência dos desentendimentos entre D. Pedro e Afonso V, sendo privado de todos os benefícios eclesiásticos após o desastre de Alfarrobeira. Será nomeado bispo de Silves (1454) e de Évora (1468) após ter obtido o perdão régio em 1453, muito embora permanecesse na Cúria, o que indica que o seu processo de nomeação se alicerçou em factores que não o do desempenho de cargos burocráticos.

Um novo hiato na admissão de prelados, de cerca de vinte anos, confirma o papel meramente pontual que este (reduzido) grupo agora desempenha no conjunto dos oficiais régios. O conjunto de individualidades surgido entre 1464 e 1484, poder-se-á dividir em dois grupos: o da alta hierarquia eclesiástica, proveniente de famílias da nobreza cortesã e cuja participação no desembargo, meramente pontual, advém do facto de serem já membros da aristocracia cortesã,

⁵³ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 241.

⁵⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 224.

⁵⁵ Apesar da progressão na carreira eclesiástica não depender directamente dos monarcas, estes irão interferir cada vez mais nas nomeações e promoções ao longo do século XV (GOMES, Saul António. *D. Afonso V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006, p. 129; COELHO, Maria Helena da Cruz, «Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista», in *Tempo*, Vol. 3, nº 5. Rio de Janeiro: 1998, p. 124).

⁵⁶ MARQUES, *A Arquidiocese de Braga* (...), p. 102.

⁵⁷ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 381-383.

⁵⁸ PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, edição de Mello d'Azevedo. Vol. II, Lisboa: 1902, cap. CX, pp. 75-76.

que domina (ou tenta dominar) o acesso aos cargos mais influentes da administração central (significativamente, não inclui qualquer legista); o de elementos sem quaisquer referências políticas e familiares, com uma carreira burocrática e sem conseqüências futuras a nível eclesiástico.

Colocando de parte o segundo grupo, incluem-se no primeiro D. João Rodrigues Galvão, D. Rodrigo de Noronha, D. Fernando Coutinho e D. Diogo Fernandes de Almeida. Com excepção do último, Prior do Crato, os restantes eram já bispos à data da sua nomeação para os cargos que viriam a ocupar na administração central. Sinal dos tempos, a pertença a famílias de estrato nobre será agora um dos factores-chave a considerar quer na ascensão eclesiástica⁵⁹, quer no desempenho de cargos da burocracia régia.

Primogénito de um antigo oficial de João I, D. Duarte e Afonso V, armado cavaleiro, e irmão de um secretário do Africano, fidalgo da casa real, João Rodrigues Galvão⁶⁰ é um dos exemplos deste novo tipo de homens. Mantendo-se sempre como morador na corte⁶¹, vai subindo os degraus na hierarquia eclesiástica, tornando-se ainda antes dos 30 anos bispo de Coimbra (1461)⁶². O seu inegável peso na corte revela-se noutras frentes. No plano político, surge como membro do conselho régio já em 1464, ano em que assume os cargos de escrivão da puridade e de vedor-mor das obras e dos resíduos. No plano militar, marca presença, ao lado de Afonso V, na tomada de Arzila e Tânger (1471), pela qual é recompensado com os títulos de conde de Santa Comba e conde de Arganil⁶³ e, quatro anos mais tarde, integra o exército português que combate em Toro pelos direitos de Afonso V ao trono castelhano⁶⁴. A sua intensa participação na vida pública nacional trouxe-lhe, como “prémio” de final de carreira, a

⁵⁹ GOMES, *D. Afonso V*, p. 130.

⁶⁰ O percurso dos Galvões será tratado no cap. 2.4. Uma resenha biográfica de João Rodrigues Galvão pode ser encontrada em COSTA, Avelino de Jesus da. «João Galvão» in *Dicionário de História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão, vol. II, Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963-1971, p. 323; O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MONTEIRO, *A chancelaria régia (...)*, vol. II, pp. 69-77.

⁶¹ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 125.

⁶² Tendo entrado no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra em 1448, foi sucessivamente cónego de Coimbra e abade das igrejas de S. Gião de Azurara e de S. Martinho de Pindo (1451), capelão da princesa D. Leonor (1451), prior-mor de Santa Cruz de Coimbra (1459) e bispo administrador de Ceuta (1459). Em 1482 é nomeado arcebispo de Braga por João II, não tendo no entanto sido confirmado pelo Papa (MONTEIRO, *A chancelaria régia (...)*, vol. II, pp. 74-75).

⁶³ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 295 e 297.

⁶⁴ ALMEIDA, *História da Igreja (...)*, vol. I, p. 503.

apresentação por João II como arcebispo de Braga (1483), cargo no qual, no entanto, não chegou a ser provido pelo papa.

D. Rodrigo de Noronha⁶⁵ era já bispo de Lamego desde 1463, quando foi chamado para ocupar o cargo de regedor da Casa da Suplicação em 1476, um ano antes de falecer. Sendo confessor e capelão-mor de Afonso V, tinha anteriormente assumido interinamente os cargos de chanceler e de desembargador das petições (em 1468 e 1475). Apesar de não existir concordância quanto à sua progenitura⁶⁶, parece não haver dúvida quanto à sua extracção nobre e pertença à família real⁶⁷, o que explicará a diversidade e responsabilidade dos cargos que ocupou a nível eclesiástico e burocrático⁶⁸.

Também regedor da Casa da Suplicação, cargo para o qual é nomeado nos últimos anos⁶⁹ do reinado de João II, D. Fernando Coutinho provém de uma família nobre com longa tradição na corte e no exercício de ofícios palatinos⁷⁰. De acordo com Garcia de Resende⁷¹, o monarca terá nomeado este prelado simultaneamente bispo de Lamego e regedor⁷², configurando-se aqui uma vez mais um caso de controlo quer das nomeações eclesiásticas quer do corpo burocrático por parte da monarquia e, paralelamente, perpetuação por parte de elementos da mesma família nos meandros do poder político.

⁶⁵ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em GOMES, *D. Afonso V*, p. 266; O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em CARVALHO, *A chancelaria régia (...)*, pp. 126-127.

⁶⁶ Braamcamp Freire avança com a possibilidade de ser filho de D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 152), enquanto Fortunato de Almeida o declara filho de D. Pedro de Meneses, 3º conde de Vila Real (ALMEIDA, *História da Igreja (...)*, vol. I, p. 510). A. D. de Sousa Costa rebate ambos os argumentos, colocando a hipótese de ser irmão de D. Pedro de Meneses, e não seu filho, sendo o seu pai D. Fernando de Noronha, 2º conde de Vila Real (COSTA, António Domingues de Sousa. «Bispos de Lamego e de Viseu no Século XV» (Revisão crítica dos autores), in *Itinerarium*, XXXIV (130-131), Janeiro - Agosto. Braga: Ed. Franciscana, 1988, pp. 233-244).

⁶⁷ Braamcamp Freire, Fortunato de Almeida e A.D. de Sousa Costa não contestam a validade do tratamento de sobrinho de Afonso V, presente em alguns diplomas régios.

⁶⁸ Foi nomeado governador e protector da Universidade de Lisboa por Afonso V (BRITO, *A burocracia régia tardo-afonsina (...)*, vol. I, p. 83).

⁶⁹ De acordo com Braamcamp Freire, terá sido nomeado em 1492 ou 1493, mas apenas tomado posse em 1494 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 153).

⁷⁰ D. Fernando Coutinho era filho segundo de João da Silva, 4º senhor de Vagos, alcaide de Montemor-o-Velho e camareiro-mor do príncipe D. João. Sobre o percurso dos Silvas, ver FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 198-200; GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 84-87; FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 44-73.

⁷¹ RESENDE, Garcia de. *Vida e feitos d'el-rey Dom João Segundo*. Edição crítica de Evelina Verdelho [Consultado 12.02.2011]. Disponível em <http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc>, cap. CLXXVI, p. 247.

⁷² D. Fernando Coutinho já era anteriormente prior da colegiada de Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães, tendo entretanto obtido por parte de João II o privilégio e foro de capelães da casa real para o prior e cônegos da colegiada. Em 1502, com o beneplácito de Manuel I, trocou o bispado de Lamego pelo de Silves (ALMEIDA, *História da Igreja (...)*, vol. I, p. 511).

De assinalar ainda o provimento de D. Diogo Fernandes de Almeida⁷³ como monteiro-mor em 1484. O que, à primeira vista, se afigura um ofício estranho para um homem da Igreja, é explicado pelo facto de estarmos perante um fidalgo da casa real, filho do 1º conde de Abrantes⁷⁴, com uma carreira militar no Norte de África, homem de confiança de João II⁷⁵ e membro do seu conselho. Desta teia de interesses familiares e proximidade ao monarca sairá como natural a sua nomeação de Prior do Crato.

Em resumo, e retomando a questão inicial, haverá ligação entre a passagem pelos organismos da administração central régia e a evolução da carreira para a qual estes homens estavam destinados? A resposta não é fácil e dificilmente será conclusiva. Não existindo evidências concretas e bem documentadas que levem o investigador a apontar num sentido ou outro, poderão no entanto formular-se algumas hipóteses partindo da análise atrás efectuada.

O grupo analisado poder-se-á dividir em dois, ambos com um reduzido número de elementos: aqueles que nunca vieram a ocupar qualquer posição de destaque, quer no plano burocrático, quer nos “ofícios divinos”; e os que, pelo contrário, ascendendo na hierarquia eclesiástica, foram igualmente agentes de relevo do poder régio.

Relativamente ao primeiro grupo, é de salientar a correlação entre ambas as carreiras. De facto, não vemos aqui qualquer chanceler, escrivão da puridade ou um membro destacado de órgãos judiciais, da mesma forma que nenhum deles alcança qualquer cargo eclesiástico de relevo. Parece ser sintomático que, independentemente da longevidade e da progressão da carreira burocrática, da passagem ou não pela Universidade (que permite a alguns o domínio das fórmulas jurídicas adequadas ao competente exercício da sua actividade), o desempenho de um cargo no oficialato régio não é, por si só, sinónimo de progressão no domínio espiritual⁷⁶.

⁷³ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”(...)*, vol. II, pp. 38-39.

⁷⁴ Lopo de Almeida, que será caracterizado no subcapítulo seguinte.

⁷⁵ Será inclusivamente aio de D. Jorge, filho natural de João II (FONSECA, Luís Adão da. *D. João II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, p. 216).

⁷⁶ Os exemplos do Dr. João Beleáguas e de Brás Afonso ilustram esta situação. O primeiro, depois de se formar em Direito Civil e Canónico em Bolonha, exerceu o cargo de desembargador das petições durante 13 anos, mantendo-se como abade da colegiada de S. Pedro de Ferreira e deão da Guarda. O segundo,

A análise efectuada aos membros do segundo grupo parece ilustrar esta situação. Numa primeira fase, o apoio dado ao Mestre de Avis durante o período da Regência terá sido o factor-chave para a promoção destes indivíduos, quer na indigitação nos ofícios que detêm no desembargo régio, quer na posterior ascensão eclesiástica. O mesmo se observa durante o período de regência do seu filho D. Pedro, que chama para o coadjuvar indivíduos da sua confiança ou que garantem ao seu governo o prestígio e a segurança de que o Infante necessitava. São, portanto, eminentemente políticas as razões que levam estes prelados a assumirem cargos nos órgãos burocráticos régios e que determinam igualmente a sua ascensão dentro da Igreja.

A terceira fase, já no governo directo do Africano, é reveladora de uma tendência com contornos distintos dos precedentes e que prosseguiria nos reinados seguintes. Os grandes cargos eclesiásticos tornam-se um alvo apetecível para a nobreza nacional, que tenta dominar as posições de relevo dentro da estrutura da Igreja de forma a consolidar e fortalecer a sua posição na corte. Se é de assinalar a presença de elementos ligados à família real e à grande nobreza, começam igualmente a marcar presença entre as grandes figuras da hierarquia eclesiástica indivíduos pertencentes à recém-formada nobreza de serviço que, de forma tentacular, vai alargando a sua esfera de influência dos ofícios régios para outros domínios. Assim, alguns destes homens atingem uma projecção quer a nível espiritual, quer a nível dos negócios do reino que, não sendo directamente imputados ao seu desempenho em qualquer dos casos, tem como base antecedentes familiares próximos com um historial de serviço ao rei que serviu como sustentáculo à progressão dos elementos da família onde este prelado se insere.

Poder-se-á, desta forma, concluir, que até ao governo directo de Afonso V parecem prevalecer razões políticas para a projecção dos clérigos em análise em detrimento das inerentes ao desempenho de funções nos órgãos burocráticos régios, isto não obstante existirem casos como os de João Afonso Aranha e do Dr. Vasco Peres (e, indirectamente, do Dr. Martim Afonso da Charneca, cuja

bacharel em Direito Canónico, deixa o cargo de escrivão e bedel do Estudo Geral para ser indigitado como ouvidor da corte em 1447. Será sucessivamente titular de terceiro dos agravos e desembargador da Casa da Suplicação, até pelo menos 1483, nunca passando de vigário-geral da Arquidiocese de Lisboa (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 225-227). É de ponderar a hipótese destes clérigos terem optado por uma carreira civil, por considerarem que aquela lhes traria mais benefícios.

família inicia a sua presença na corte através do desempenho de ofícios burocráticos palatinos), onde poderá efectivamente ter funcionado uma lógica de recompensa pelos serviços prestados ao monarca. As transformações ocorridas na sociedade cortesã tardo-medieval, visíveis sobretudo a partir da assunção do Africano ao trono, vieram alterar o modelo prevalecente, tornando simultaneamente possível a ascensão eclesiástica e o acesso aos ofícios régios a indivíduos cujas famílias se tinham afirmado precisamente pelo desempenho e progressivo controlo destes últimos. Desta forma, e ainda que não directamente, poder-se-á afirmar que estamos perante uma nova via de acesso aos escalões máximos da hierarquia da Igreja, consubstanciada na participação (dos ascendentes) no aparelho burocrático régio e no serviço aos monarcas.

1.3. Ascensão de oficiais de origem nobre

A presença da nobreza nas instâncias burocráticas régias segue um caminho inverso ao dos homens da Igreja⁷⁷. Se o seu estatuto social lhe permitia, pelo menos no que à alta nobreza diz respeito, uma presença assídua e influente na corte, reflectindo-se, entre outros, no domínio dos principais cargos palatinos⁷⁸, por outro lado é notória a pouca apetência por cargos burocráticos até meados de Quatrocentos. A exigência de alguns conhecimentos específicos e uma eventual percepção de que a actividade burocrática estaria fora da órbita aristocrata poderá explicar este afastamento e a sua quase ausência de entre o universo do oficialato, tradicionalmente nas mãos de clérigos, letrados e homens de modesta condição.

No entanto, se o século se inicia com uma fraca representação aristocrata, o panorama será bem diferente cem anos depois. Enquanto com João I apenas ocasionalmente se encontram nobres no desembargo⁷⁹, no reinado dos bisnetos já estes são uma presença bastante mais assídua. Continuando a alta nobreza maioritariamente ausente, ocupando apenas pontualmente um ou outro cargo, há

⁷⁷ Tradicionalmente, a nobreza estava fundamentalmente associada às actividades militares. A alta nobreza, para além da fortuna, concentrava igualmente nas suas mãos os altos ofícios palatinos não ligados ao desembargo, como os de mordomo-mor, marechal, copeiro, camareiro-mor, etc. (MORENO, Humberto Baquero. «As quatro ordens da sociedade quatrocentista», in *Tempo*, Vol. 3, nº 5. Rio de Janeiro: 1998, p. 114; GOMES, D. *Afonso V*, p. 135)

⁷⁸ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 87.

⁷⁹ HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 183.

uma outra que desponta, como já atrás foi referido: a nobreza de serviço. Se as origens são diversas, advindo principalmente de famílias da pequena nobreza ou de homens de condição inferior que ascendem ao estrato nobre, têm em comum as estratégias utilizadas para manterem a sua influência e peso político, capitalizando a proximidade e confiança do monarca de forma a perpetuarem as linhagens nos vários ofícios que ocupam. Desta forma, vêm assegurado o fluxo de benesses régias que estes lhes proporcionam, ao mesmo tempo que solidificam o seu estatuto na sociedade cortesã.

Grosso modo, a aristocracia presente na burocracia régia pode ser dividida em três grupos, de acordo com a sua proveniência: alta nobreza; média e baixa nobreza; e camadas populares (estes dois últimos grupos, como já referido, constituirão uma parte importante da nobreza de serviço). Não sendo objectivo deste subcapítulo a caracterização dos indivíduos que, apesar de terem alcançado o estatuto de nobre, pertenciam originalmente às camadas populares, vejamos até que ponto se processou a ascensão da aristocracia de origens mais modestas presente nos ofícios burocráticos da Coroa, e se estes foram determinantes para a projecção do próprio indivíduo e da sua linhagem, sem deixar de referir o percurso mais relevante dos elementos da alta nobreza.

A alta nobreza, como atrás se referiu, apenas esporadicamente e de forma pontual se viu representada nos meandros da burocracia régia.

Ligados à família real, encontramos D. Fernando da Guerra⁸⁰, D. Rodrigo de Noronha⁸¹, D. Álvaro de Portugal⁸² e Afonso de Vasconcelos e Meneses⁸³. Para além da ligação familiar ao monarca, existem outras semelhanças a destacar. Desde logo, os cargos que desempenham, e que se confinam ao ofício

⁸⁰ Visto no subcapítulo precedente, dada a sua condição de clérigo.

⁸¹ Visto no subcapítulo precedente, dada a sua condição de clérigo.

⁸² Quarto filho varão do 2º duque de Bragança, foi provido no cargo de regedor da Casa da Suplicação em 1473 e no de chanceler-mor em 1475. O seu suposto envolvimento na conspiração do irmão contra João II leva-o a exilar-se em Castela, de onde regressará em 1496, assumindo novamente os cargos que anteriormente ocupava (COSTA, João Paulo Oliveira e. *D. Manuel I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, pp. 77-79). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FERREIRA, *1473 – Um ano no Desembargo (...)*, vol. II, pp. 18-21.

⁸³ Bisneto do Infante D. João, filho de D. Pedro I e Inês de Castro, foi elevado a conde de Penela em 1471. Com uma carreira essencialmente militar, irá ainda exercer o cargo de regedor da Casa do Cível a partir de 1479. O seu primogénito, D. João de Vasconcelos e Meneses, 2º conde de Penela, será vedor da fazenda de João III. Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, pp. 359-361. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em BRITO, *A burocracia régia tarde-afonsina (...)*, vol. II, pp. 8-10.

de chanceler-mor do reino e ao de regedor de um dos dois tribunais superiores. Com efeito, os três primeiros irão exercer ambos os cargos e Afonso de Vasconcelos e Meneses será provido na função de regedor da Casa do Cível.

Verifica-se igualmente que será na década de 70 que, com excepção de D. Fernando da Guerra, os restantes fazem a sua aparição na administração central afonsina, sinal da crescente aristocratização do oficialato régio.

Mais significativamente, pelo menos no que ao tema aqui tratado diz respeito, será o facto do provimento nos cargos em questão parecer ser consequência das ligações familiares ao rei, como seria expectável, não tendo o desempenho dessas funções trazido significativos benefícios intangíveis. Como atrás foi visto, os dois clérigos mantiveram os cargos eclesiásticos que detinham. Afonso de Vasconcelos e Meneses tinha já sido titulado como conde de Penela, falecendo alguns meses após o seu provimento como regedor. D. Álvaro de Portugal, para além de ter beneficiado de várias doações e privilégios, viu a sua participação nas campanhas militares em Castela ser recompensada com o ofício de chanceler-mor. Tendo o período de guerra com Castela sido fértil em novas titulações, coloca-se aqui a questão da sua não titulação. Terá Afonso V considerado que os Braganças já acumulavam demasiados títulos, tentando cercear o crescimento exagerado do seu poder⁸⁴?

Mas não são apenas indivíduos ligados à família real que aparecem a desempenhar alguns dos cargos de maior responsabilidade no desembargo régio. Muito pontualmente, detectam-se também alguns nomes da alta aristocracia de entre as principais famílias do reino⁸⁵ que, para além de dominarem os altos cargos palatinos, começam lentamente a partir de meados do século a estender a sua influência também aos cargos da administração régia.

Começemos pelos Silvas⁸⁶. Com uma presença na corte que data do século XII⁸⁷, será a adesão de um secundogénito⁸⁸ à causa do Mestre de Avis a

⁸⁴ Apesar de ter casado em 1479 com a herdeira do conde de Olivença, D. Álvaro de Portugal não foi considerado por Afonso V como herdeiro do título. Manuel I também não o elevou a conde após o seu regresso do exílio. No entanto, logo após a sua morte, o seu primogénito foi feito conde de Tentúgal (COSTA, *D. Manuel I*, p. 78).

⁸⁵ Foram considerados os indivíduos pertencentes às famílias apontadas por Rita Costa Gomes como de importância hierarquicamente superior de entre a nobreza tardo-medieval. Ver por todos, GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 65.

⁸⁶ Sobre o percurso dos Silvas, ver FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 44-73; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 198-200; GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 84-87.

⁸⁷ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 84.

garantir a continuação da linhagem na corte de João I, ocupando o cargo de alferes-mor, para além de marcar presença no seu conselho. A família, através dos seus vários ramos, manterá uma posição de destaque junto dos monarcas quatrocentistas, não obstante a participação em Alfarrobeira dos representantes da principal linha varonil, Aires Gomes da Silva⁸⁹ e seus filhos⁹⁰, ao lado do Infante D. Pedro⁹¹. Este, ocupando já o cargo de regedor da justiça na comarca de Entre Douro e Minho desde 1430, irá desempenhar um papel de relevo na administração central ao ser chamado pelo Regente, enquanto homem da sua confiança, para desempenhar o ofício de regedor da Casa do Cível. Alfarrobeira ditará o afastamento dos três, mas por pouco tempo. Reabilitados na década seguinte, voltam a assumir cargos militares e palatinos de destaque, principalmente através da manutenção de uma presença constante na regedoria da Casa da Suplicação a partir de 1492 ou 1493, quando um dos filhos do seu primogénito, D. Fernando Coutinho, é provido neste ofício, como foi visto no anterior subcapítulo⁹².

Ao serviço do rei iremos ainda encontrar os seus dois irmãos bastardos: Pedro da Silva⁹³, doutor em Degredos, desembargador, terceiro dos agravos da Casa da Suplicação e corregedor da corte interino; e Diogo da Silva⁹⁴, tesoureiro-mor de Afonso V e cavaleiro da sua casa. De um outro ramo da família⁹⁵, também

⁸⁸ Trata-se de Gonçalo Gomes da Silva (GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 85).

⁸⁹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 1063-1071. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 378-381.

⁹⁰ João da Silva e Fernão Teles de Meneses. Posteriormente reabilitados, irão encontrar-se ao serviço de D. Pedro na Catalunha, regressando a Portugal após a sua morte, vindo a ocupar cargos de prestígio na corte e distinguindo-se nas campanhas marroquinas e contra Castela. Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 1071-1076 e 1047-1053, respectivamente.

⁹¹ De assinalar que, apesar do principal representante dos Silvas estar ao lado de D. Pedro, outros ramos da família combateram nas hostes régias (MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 870-874, 884 e 949-957).

⁹² A ele sucederá, em 1505, o seu irmão primogénito. Vários elementos desta família irão ocupar este ofício, alguns deles sucessivamente, ao longo dos séculos XVI, XVII e mesmo XVIII (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 154-167).

⁹³ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 511-513.

⁹⁴ É um dos beneficiados com uma bolsa de estudo por parte de Afonso V (MORENO, Humberto Baquero, «Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo», in *Revista de Ciências do Homem*, vol. 3, nº 1, série A, Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, 1970, pp. 15-16). Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 949-951.

⁹⁵ Não estando comprovada a ligação deste ramo ao ramo principal dos Silvas, é no entanto aqui incluído por Rita Costa Gomes, que salienta o carácter hipotético desta ligação (GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 85).

ele com presença habitual na corte e de cariz essencialmente militar, é de assinalar o provimento de Diogo da Silva de Meneses⁹⁶ como escrivão da puridade de Manuel I, logo que o Venturoso ascende ao trono. Homem da sua confiança, seu aio e vedor da fazenda enquanto duque de Beja, será recompensado em 1498 com o título de conde de Portalegre. Curiosamente, o ofício de escrivão da puridade será transmitido como dote de casamento de uma das suas filhas⁹⁷.

Ocupando preferencialmente o cargo máximo da Casa do Cível ou a Vedoria da Fazenda, também os Castros marcam presença entre os altos oficiais régios. Oriundos da Galiza, proliferam na corte portuguesa a partir da centúria de Trezentos através de dois ramos diferentes⁹⁸. Da linha legítima iremos encontrar no desembargo D. Fernando de Castro⁹⁹, que ocupa o ofício de vedor da fazenda entre 1448 e 1464. Não obstante a importância que parece ter tido junto da corte¹⁰⁰ e de ter, como seria expectável num membro da alta nobreza, participado em acções bélicas em Marrocos¹⁰¹, o provimento como vedor terá funcionado neste caso como a única recompensa digna de nota deste fidalgo. O facto de ser filho terceiro, solteiro e sem património fundiário de relevo terão muito provavelmente funcionado como principais impedimentos à obtenção de um maior reconhecimento por parte do monarca.

Já o ramo bastardo terá uma participação mais activa na condução das Finanças e Justiça régias. Um outro D. Fernando de Castro¹⁰² será nomeado regedor da Casa do Cível, pouco antes de falecer em 1441. Um seu bisneto, o

⁹⁶ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 870-874.

⁹⁷ De facto, D. Joana da Silva leva como dote de casamento o ofício, que passa a ser exercido pelo marido, D. António de Noronha, em 1502. Em 1525 este passa para D. Miguel da Silva, secundogénito de Diogo da Silva de Meneses e irmão de D. Joana da Silva, sendo o cunhado agraciado com o título de conde de Linhares, como contrapartida da cessão do ofício (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 25).

⁹⁸ Ambos os ramos descendem de Pedro Fernandes de Castro, “o da Guerra”, um dos mais ilustres membros da nobreza galega da primeira metade do século XIV. O ramo bastardo marca presença no séquito de Afonso IV, enquanto a linha legítima faz a sua entrada em Portugal após a derrota de Pedro I, o Cruel, já no reinado de Fernando I. Sobre o percurso dos Castros, ver GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 74-76; FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 144-147.

⁹⁹ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 406-408.

¹⁰⁰ Foi membro do conselho régio e parte integrante de missões diplomáticas (FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, p. 408).

¹⁰¹ PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Duarte*, edição de Alfredo Coelho de Magalhães. Porto: Renascença Portuguesa, 1914, cap. XXIII, p. 155.

¹⁰² Era já governador da Casa do Infante D. Henrique (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 171).

futuro 3º conde de Monsanto, D. Pedro de Castro¹⁰³, será provido no ofício de vedor-mor da fazenda¹⁰⁴, cargo que será igualmente desempenhado por um neto, D. Álvaro de Castro, nos últimos anos do reinado de João II¹⁰⁵. Tendo este transitando para o reinado do Venturoso, será em 1496 nomeado governador da Casa do Cível, no qual se conservou até à sua morte, não sem antes ter assegurado a sobrevivência do ofício para seu filho D. Fernando de Castro, o que veio efectivamente a acontecer em 1530¹⁰⁶.

Para além dos Silvas e dos Castros, também os Albuquerque¹⁰⁷ marcam presença nos ofícios burocráticos régios, embora de forma mais episódica que as famílias anteriormente analisadas. Comprovando que os altos cargos das instituições judiciais começam a ser progressivamente apropriados pela aristocracia, vamos encontrar dois dos seus membros na regedoria da Casa do Cível durante o reinado do Africano, Pedro Vaz de Melo e D. Lopo de Albuquerque. Cavaleiro da casa do rei e do seu conselho, Pedro Vaz de Melo¹⁰⁸ desempenhou as funções de regedor desde pelo menos 1450 até à sua morte, em 1478, sendo titulado conde de Atalaia em 1466. De acordo com o seu epitáfio¹⁰⁹, é possível inferir a inclusão dos altos cargos burocráticos na esfera de retribuições da monarquia aos seus servidores mais fiéis e, paralelamente, o lento, mas progressivo, ingresso de nobres de alta estirpe no rol do oficialato régio, terreno que, até à data, se mantinha como pouco propício às ambições da alta aristocracia. Pela mesma ordem de razões se poderá levantar a hipótese do desempenho das suas funções enquanto regedor ter desempenhado um papel não displicente na atribuição do título, para além das questões de sangue,

¹⁰³ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 393. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, pp. 130-132.

¹⁰⁴ Em data desconhecida, antes de 1482 (GOMES, *D. Afonso V*, p. 121), desconhecendo-se igualmente o tempo de permanência no cargo.

¹⁰⁵ Será provido neste cargo em 1493 ou 1494 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 174).

¹⁰⁶ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 174-175.

¹⁰⁷ Sobre o percurso dos Albuquerque, ver FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 192-199; GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 70-72.

¹⁰⁸ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 866-868. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 513-514.

¹⁰⁹ «(...) D. Afonso o 5.º fez por seus grandes merecimentos e serviços primeiramente Regedor da Casa do Sivel desta Cidade de Lix.ª com grandes poderes e cargos, e depois o fez Conde da Atalaia (...)» (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 417).

patrimoniais¹¹⁰ e militares¹¹¹. Foi sucedido pelo seu primo D. Lopo de Albuquerque¹¹², camareiro e guarda roupa de Afonso V e, já há data, conde de Penamacor, que no entanto permaneceu por pouco tempo no cargo, tendo renunciado a pedido do príncipe D. João.

Finalmente, de registar o aparecimento tardio dos Sousas¹¹³. Rui de Sousa¹¹⁴, sendo já meirinho-mor do príncipe D. João e vedor-mor da rainha D. Isabel, é provido como almotacé-mor em 1481, aquando da ascensão de João II ao trono. Irá renunciar a este cargo em 1490 a favor do seu primogénito, D. João de Sousa¹¹⁵, que faleceu sem deixar descendência.

Se a alta nobreza não manteve uma presença constante nos serviços burocráticos régios, o mesmo não se pode dizer de uma nobreza de condição mais modesta, que utiliza precisamente os cargos burocráticos como forma de elevar o seu estatuto na corte. Esta mobilidade torna-se acentuada durante a centúria de Quatrocentos, propiciada não apenas pelos efeitos da crise de 1383-1385, mas também pela crescente importância destes ofícios na estrutura palatina, favorecendo a prática de alianças matrimoniais patrocinadas pelo poder régio¹¹⁶.

O ramo mais representativo dos Almeidas¹¹⁷ na corte ilustra bem esta situação. O início da sua ascensão parece dever-se à confiança depositada pelo

¹¹⁰ Foi o 4º senhor de Castanheira, Povos e Cheleiros, após a morte do seu irmão primogénito (MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, p. 866).

¹¹¹ Combateu em Alfarrobeira nas hostes reais e participou na conquista de Alcácer-Ceguer, em 1458 (MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, p. 867).

¹¹² Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 307-310.

¹¹³ Sobre o percurso dos Sousas, ver FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 206-209 e 213-223; GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 65-67.

¹¹⁴ Senhor das vilas de Sagres e Beringel, será homem da confiança de João II, estará presente na assinatura do Tratado de Tordesilhas e, já no reinado seguinte, no juramento de Manuel I e D. Isabel como herdeiros do trono de Castela. O primeiro filho do seu segundo casamento, D. Pedro de Sousa, será feito 1º conde de Prado em 1525 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 390-392). Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, pp. 213-214. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, pp. 151-155.

¹¹⁵ Senhor de Nisa, foi também guarda-mor de Manuel I. Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, pp. 214-215.

¹¹⁶ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 104.

¹¹⁷ Não foi ainda possível deduzir as origens deste ramo da família, pelo menos no que diz respeito aos antecedentes de Fernão Álvares de Almeida (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 347). Sobre o percurso deste ramo dos Almeidas, ver FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 347-368; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 196-198.

Mestre de Avis em Fernão Álvares de Almeida¹¹⁸, também ele ligado à Ordem de Avis¹¹⁹. Continuará a servi-lo como rei enquanto vedor e participante do conselho régio, para além de aio dos seus filhos. A sua dedicação será recompensada com a atribuição de várias doações e privilégios, onde se inclui a alcaidaria e os direitos reais da vila de Abrantes, que irão servir de base para a futura casa de Abrantes¹²⁰. A tão prometedor início corresponderá a sua prolífica descendência, nomeadamente através de uma política matrimonial que ligará os Almeidas a várias famílias com tradição na corte. Dos seus quatro filhos bastardos, Diogo Fernandes de Almeida irá suceder ao pai na casa de Abrantes e Álvaro Fernandes de Almeida casará com a herdeira dos Sem¹²¹.

Armado cavaleiro pelo Infante D. Duarte após a conquista de Ceuta, Diogo Fernandes de Almeida¹²² irá dar continuidade ao trajecto do pai. Consolidará a sua posição na corte através dos vários cargos que desempenhará, sendo vedor da fazenda entre 1436 e 1445, reposteiro-mor de D. Duarte e membro do seu conselho e do de Afonso V. À sua carreira palatina¹²³ acrescentará ainda numerosas doações¹²⁴, para além de um número indeterminado de casamentos¹²⁵, que estabelecerão novos laços familiares de relevo. Da sua prole, Álvaro de Almeida será membro do conselho e comendador das Entradas e

¹¹⁸ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 347.

¹¹⁹ Detinha a Comenda de Vila Viçosa e Juromenha, servindo D. João enquanto este era ainda Mestre da Ordem como vedor da sua casa (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 347).

¹²⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 347.

¹²¹ Família analisada no cap. 2.4.

¹²² Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 696-698. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 394-398.

¹²³ Será ainda alcaide-mor de Abrantes e senhor do Sardoal (MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, p. 696).

¹²⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 397-398.

¹²⁵ Dos sete que lhe são atribuídos, Anselmo Braamcamp Freire validou quatro (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 349-351), que foram seguidos por Judite A. Gonçalves de Freitas (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 395) e que aqui serão, por conseguinte, os únicos considerados. Pelo seu primeiro casamento ligar-se-á a Beatriz Anes, irmã de D. Fernando da Guerra, sobrinha de João I e bisneta de Pedro I; o segundo será com D. Teresa Nogueira, filha de Afonso Anes Nogueira, senhor do morgado de S. Lourenço de Lisboa, neta do mestre João das Leis (Doutor em Leis, desembargador e conselheiro de Afonso IV (HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 343) e, presumivelmente, prima da mulher de Álvaro Fernandes de Almeida (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 349); em 3.ªs núpcias, casará com Maria de Sousa, criada de João I; e, finalmente, a sua última mulher será D. Beatriz de Góis, filha bastarda do prior do Crato, Frei Nuno Gonçalves de Góis.

Padrões e, através de uma das suas filhas, D. Branca de Almeida, resultará a ligação aos Silvas¹²⁶.

Nenhum teve, no entanto, futuro mais auspicioso e multifacetado que o seu primogénito, Lopo de Almeida¹²⁷. Em 1439 começa a sua carreira na vedoria da Fazenda em substituição do pai, que renunciará em seu favor em 1445. Manter-se-á como vedor da fazenda até 1475, ano em que, por sua vez, renunciará a favor do seu primogénito¹²⁸, estabelecendo uma autêntica dinastia desta família no sector da Fazenda régia. Além de presente em diversas embaixadas e no conselho régio¹²⁹, será nomeado por Afonso V para mordomo-mor, chanceler-mor, contador-mor e escrivão da puridade de D. Joana, a Beltraneja, após o matrimónio do monarca com a Excelente Senhora¹³⁰. Desenvolverá uma intensa actividade militar, tendo estado presente em alguns dos mais importantes eventos militares da sua época ao lado do monarca, nomeadamente em Alfarrobeira, na conquista de Alcácer-Ceguer, no desastre da serra de Benacofú e nas conquistas de Arzila e Tânger, sendo à sua guarda que Afonso V deixa a sua segunda esposa durante as campanhas de Castela. Cumulado de doações e privilégios pelo Africano, será feito conde de Abrantes em 1476.

O seu enlace com Beatriz da Silva¹³¹ irá ligar os Almeidas aos Malafaias (abordados no próximo subcapítulo) e, uma vez mais, aos Silvas. O destino da sua numerosa prole é indicativo da meteórica ascensão desta estirpe: irá não só aprofundar a ligação com a parentela da família real¹³², como ocuparão cargos de destaque na vida pública portuguesa coeva¹³³.

¹²⁶ Casou com Rui Gomes da Silva, cavaleiro da Casa do Infante D. Henrique e 1º senhor da Chamusca e de Ulme (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 395).

¹²⁷ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 698-706. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 457-464.

¹²⁸ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 197-198.

¹²⁹ Pelo menos desde 1450 (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 463).

¹³⁰ FREIRE, *Brasões* (...), vol. II, p. 351.

¹³¹ Era filha de Pedro Gonçalves Malafaia, rico-homem, vedor da fazenda de João I e D. Duarte, e de D. Isabel Gomes da Silva, filha legitimada de João Gomes da Silva, copeiro-mor e 1º senhor de Vagos (FREIRE, *Brasões* (...), vol. II, p. 353).

¹³² O primogénito, D. João de Almeida, casará com Inês de Noronha, bisneta de Fernando I por linha bastarda, enquanto Isabel da Silva será casada com D. Afonso de Vasconcelos e Meneses, 1º conde de Penela e bisneto de Pedro I, também por linha bastarda (FREIRE, *Brasões* (...), vol. II, p. 354).

¹³³ Além de D. João de Almeida, que será de seguida abordado, foram filhos de Lopo de Almeida: D. Diogo Fernandes de Almeida, prior do Crato e monteiro-mor de João II, analisado no subcapítulo prévio; D. Pedro da Silva, comendador da Ordem de Avis e embaixador de Portugal em Roma; D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra e 2º conde de Arganil; D. Fernando de Almeida, bispo de Ceuta e núncio papal em França; D.

A Lopo de Almeida sucederá, no título, casa e cargo, o primogénito, João Lopes de Almeida¹³⁴. Em 1465 já se encontra presente na vedoria da Fazenda, assumindo o cargo de vedor em 1475, por renúncia do pai, e no qual permaneceu até 1495, sendo substituído após a subida ao trono de Manuel I¹³⁵. Fidalgo da casa real e homem da confiança de João II¹³⁶, será também alvo de inúmeras doações e privilégios¹³⁷, com a qual engrandeceu a casa, continuando igualmente, ele próprio e a sua numerosa prole, a estratégia de alianças matrimoniais¹³⁸ encetada pelos seus ascendentes. No entanto, a perda do ofício régio irá ser acompanhada pelo declínio da casa na centúria de Quinhentos. Por razões que permanecem obscuras, após o falecimento do 3º conde, D. Lopo de Almeida, o seu primogénito não vê confirmado o título e a casa¹³⁹. Continuariam os Almeidas a sua história através de inúmeros ramos, já sem a glória de outrora.

Embora de forma mais modesta, também os Castelo Branco¹⁴⁰ ganham notoriedade na corte a partir do momento em que conseguem garantir a permanência em alguns dos ofícios palatinos. Oriundo, ao que parece, da pequena nobreza de origem local¹⁴¹, o primeiro representante desta estirpe na

Francisco de Almeida; 1º vice-rei da Índia; Catarina da Silva, professora do mosteiro de Jesus de Aveiro (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 459).

¹³⁴ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 354-357. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em BRITO, *A burocracia régia tardo-afonsina (...)*, vol. II, pp. 64-68.

¹³⁵ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 354-355.

¹³⁶ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 355. Será ainda o conde que, após a morte do príncipe D. Afonso, tomará à sua guarda o bastardo real D. Jorge (FONSECA, *D. João II*, p. 226).

¹³⁷ BRITO, *A burocracia régia tardo-afonsina (...)*, vol. II, pp. 66-67.

¹³⁸ Que irá estender aos Noronhas, ligados por linha bastarda, tal como ele, à família real, aos Meneses, aos Lobos da Silveira, aos Castros e aos Limas. Será casado com Inês de Noronha, filha de D. Pedro de Noronha, arcebispo de Lisboa e neto por via bastarda de Fernando I de Portugal e Henrique II de Castela (GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 91). De entre os seus filhos, para além do primogénito, casado com D. Maria de Vilhena, filha do 1º conde de Tarouca, D. Joana de Noronha ligar-se-á a D. Diogo Lobo da Silveira, 2º barão de Alvito; D. Leonor de Noronha a D. Álvaro de Castro, governador da Casa do Cível e atrás analisado; e D. Isabel de Noronha a D. Francisco de Lima, 3º visconde de Vila Nova de Cerveira (GAIO, Manuel José da Costa Felgueiras. *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Braga: ed. de Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araujo Afonso, 1938-1942, vol. II, p. 73).

¹³⁹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 358. Poderá, no entanto, colocar-se a hipótese de ter sido vítima, tal como membros de outras linhagens, de um “ajuste de contas” no interior da nobreza após a subida de João III ao trono, em que o monarca terá desempenhado um papel determinante. O mesmo se terá passado com os Castelo Branco, como a seguir se verá (BUESCU, Ana Isabel. *D. João III*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005, pp. 127-128). As referências ao reinado de João III (1521-1557), cronologicamente situado no alvorecer da modernidade e, conseqüentemente, fora do âmbito da presente dissertação, devem-se à necessidade de perspectivar a evolução de algumas linhagens e as conseqüências de algumas medidas adoptadas pelos monarcas dos finais da Idade Média.

¹⁴⁰ Sobre o percurso dos Castelo Branco, ver FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 219-221; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 200-203.

¹⁴¹ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 145.

corde portuguesa será Lopo Vasques de Castelo Branco I¹⁴², alcaide-mor de Moura e monteiro-mor de João I. Casado com Catarina Pessanha, sobrinha do almirante-mor do reino, verá dois dos seus filhos singrar nos meandros da administração régia.

O primogénito, Nuno Vasques de Castelo Branco I¹⁴³, é em 1419 provido no cargo de tesoureiro-mor do Infante D. Duarte, sendo seu vedor da fazenda privativo a partir do ano seguinte. Por morte do pai, em 1442, herdará não só a alcaidaria-mor e a frontaria-mor de Moura, mas também o ofício de monteiro-mor, que deixará em 1475, transmitindo-o ao seu primogénito¹⁴⁴. Ainda em 1442 institui o morgado de Castelo Branco, que posteriormente legará à sua descendência directa¹⁴⁵. Armado cavaleiro por D. Duarte logo após a conquista de Ceuta, estará ainda em Alfarrobeira, integrado nas hostes reais, e no cerco de Alcácer-Ceguer pelo rei de Fez, tendo sido ainda feito almirante por Afonso V em 1467¹⁴⁶. Também aqui é visível a estratégia matrimonial tão característica da nobreza de serviço, utilizando o consórcio com elementos de linhagens de maior importância como um meio de ascensão dentro da aristocracia cortesã: Nuno Vasques irá consorciar-se com D. Isabel de Ataíde, ligando desta forma os Castelo Branco aos Ataídes.

Os anos finais do reinado de Afonso V são de alguma turbulência neste ramo dos Castelo Branco, provocando o apagamento da linha directa varonil em detrimento de um filho segundo de Nuno Vasques. O primogénito, Lopo Vasques de Castelo Branco II¹⁴⁷, apesar de suceder ao pai na montaria-mor, será assassinado em 1478 a mando do príncipe D. João, após ter levantado Moura por Castela¹⁴⁸. O acto de traição, para além de ter significado a sua sentença de morte, levará ainda à perda do morgadio de Castelo Branco, que passará das

¹⁴² O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, pp. 192-194.

¹⁴³ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 754-757. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 491-495.

¹⁴⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 200.

¹⁴⁵ ROSA, Maria de Lurdes. *O Morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV. Modelo e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 269.

¹⁴⁶ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 196.

¹⁴⁷ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 467-468.

¹⁴⁸ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CCIV, p. 127-128.

mãos do seu filho Nuno Vasques de Castelo Branco II¹⁴⁹ para um dos irmãos de Lopo, D. Pedro Vasques de Castelo Branco I. Será por via deste último que continuará a fortuna deste ramo da linhagem¹⁵⁰, uma vez que o restante irmão, João Vasques de Castelo Branco, apesar de surgir por vezes como *logoteente* de seu pai na montaria-mor¹⁵¹, não terá qualquer outro impacto na vida do reino, o mesmo acontecendo com a sua descendência¹⁵².

Mas será com o filho segundo de Lopo Vasques de Castelo Branco I e sua descendência que os Castelo Branco atingirão, nos séculos XV e XVI, maior projecção. Gonçalo Vasques de Castelo Branco¹⁵³ começa inicialmente por substituir o irmão mais velho no ofício de monteiro-mor, entre 1446 e 1462, após o qual vai ocupando sucessivamente vários cargos na administração régia¹⁵⁴, o último dos quais governador da Casa do Cível, instituição que rege desde 1481 até 1493¹⁵⁵. O prestígio de que goza junto de Afonso V, de quem é confidente¹⁵⁶, irá granjear-lhe inúmeras doações e privilégios¹⁵⁷, obtendo deste último, entre outros, a patrimonialização do ofício de vedor da fazenda para os seus descendentes, a transmissão dos direitos que detém em Vila Nova de Portimão, Santarém e no reguengo de Chantas. Em 1485 recebe o título de *Dom*, «*por grandes merecimentos*», igualmente transmissível à sua descendência¹⁵⁸. Tendo casado duas vezes, primeiro com Beatriz Valente e, em segundas núpcias, com D. Guiomar de Castro¹⁵⁹, através da qual liga os Castelo Branco aos Sousas, verá

¹⁴⁹ De acordo com FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 467, Nuno Vasques teria sucedido ao pai no ofício de monteiro-mor e na alcaidaria de Moura. Não se encontrou, no entanto, qualquer indicação na restante bibliografia consultada que esta sucessão tenha efectivamente acontecido. Felgueiras Gaio indica que Nuno Vasques não herdou nem a Casa, nem as alcaidarias de seu avô (GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XI, p. 11)

¹⁵⁰ Será deste ramo que sairão, já no século XVII, os viscondes de Castelo Branco e os condes de Pombeiro (FREIRE, *Brasões* (...), vol. III, p. 220).

¹⁵¹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 201.

¹⁵² GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XI, p. 18.

¹⁵³ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 201-202. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 429-433.

¹⁵⁴ Será almotacé-mor (desde 1457), vedor da fazenda interino (em 1458 e 1464), escrivão da puridade interino (1459), escrivão da puridade (1464-1465), vedor-mor das obras e dos resíduos (1464-1465), vedor da fazenda (pelo menos desde 1465-1481), regedor da Casa do Cível, depois governador da Casa do Cível (1481-1493) (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 432).

¹⁵⁵ FREIRE, *Brasões* (...), vol. II, pp. 172-173.

¹⁵⁶ GOMES, *D. Afonso V*, p. 79.

¹⁵⁷ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 431-432.

¹⁵⁸ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 430.

¹⁵⁹ Filha de Álvaro de Sousa, mordomo-mor e conselheiro de Afonso V. Eugénia Pereira da Mota aponta D. Guiomar de Castro como mãe dos filhos de Gonçalo Vasques de Castelo Branco, baseando-se no entanto

a sua prole¹⁶⁰ continuar o trabalho do progenitor, no sentido de alçar a família aos estratos mais elevados da aristocracia cortesã.

O filho segundo, D. Pedro Vasques de Castelo Branco II, exercerá o ofício de almotacé-mor, cargo que o pai detivera¹⁶¹, mas será o primogénito, D. Martinho Vasques de Castelo Branco¹⁶² a elevar o nome da linhagem, tornando-se o 1º conde de Vila Nova de Portimão em 1514¹⁶³. Antes, tinha sucedido ao pai no ofício de vedor da fazenda e substituído o irmão mais novo no cargo de almotacé-mor, conquanto este fosse ainda menor, ascendendo a governador da Casa do Cível após a morte do progenitor¹⁶⁴. Ocupa este cargo até 1496 quando, a pedido de Manuel I, regressa ao ofício de vedor da fazenda. A sua preencheda carreira palatina não ficará por aqui, sendo ainda camareiro-mor de João III e meirinho-mor do reino¹⁶⁵. Será um dos seis homens da maior confiança do Venturoso que este, em testamento, recomenda que integrem o governo do reino enquanto o filho não exercer a governação plena¹⁶⁶, o que, no entanto, não impedirá que o Piedoso, apesar de manter o seu primogénito como camareiro-mor, lhe não renove o título após a morte de D. Martinho¹⁶⁷.

esta assunção numa interpretação equivocada do Livro de Linhagens (MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, p. 75). Os três nobiliários consultados indicam Beatriz Valente como mãe de todos os seus filhos (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XI, p. 18 e Tomo III de costados, p. 40; *Livro de Linhagens do Século XVI*. Lisboa: ed. Academia Portuguesa de História, 1956, p. 281; MORAIS, Cristóvão Alão de. *Pedatura Lusitana (Nobiliário de famílias de Portugal)*, pub. Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugénio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas. Tomo I, vol. II, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943-1948, p. 486).

¹⁶⁰ Além de D. Martinho e Pedro Vasques de Castelo Branco, as suas irmãs casarão com indivíduos da alta ou média nobreza: D. Filipa de Abreu casará com D. Pedro de Ataíde, neto do 1º conde de Atouguia e do 1º conde da Atalaia e, em segundas núpcias, com D. Jorge d'Eça, alcaide-mor de Muje e descendente da família real por via bastarda; D. Isabel Pereira casará com D. Guterres Coutinho, fidalgo da casa real, comendador de Sesimbra e filho de D. Fernando Coutinho, marechal de Portugal e, em segundas núpcias, com Jorge de Melo, mestre-sala de Manuel I; e uma filha de nome desconhecido casará com Simão Gomes de Câmara de Lobos, 3º capitão da ilha da Madeira (*Livro de Linhagens (...)*, p. 281).

¹⁶¹ MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, p. 75. Casará com D. Isabel de Mendonça, filha do aposentador-mor de Afonso V (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XI, p. 21).

¹⁶² Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 373-377. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, pp. 119-120.

¹⁶³ COSTA, *D. Manuel I*, p. 246.

¹⁶⁴ Em finais de 1493 ou inícios de 1494 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 119).

¹⁶⁵ MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, p. 486.

¹⁶⁶ BUESCU, *D. João III*, p. 124.

¹⁶⁷ BUESCU, *D. João III*, p. 203.

Outra família que assume um lugar de destaque na corte fruto do seu envolvimento na administração régia é a dos Silveiras¹⁶⁸. O primeiro representante desta estirpe na corte, onde irá progredir meteoricamente, não obstante as vicissitudes por que passa durante a regência de D. Pedro, é Nuno Martins da Silveira I¹⁶⁹. Quarto senhor da casa e quinta da Silveira¹⁷⁰, será desde a infância uma figura bastante próxima de D. Duarte, sendo logo aos 18 anos nomeado seu escrivão da puridade. Armado cavaleiro pelo Infante após a conquista de Ceuta, é ainda durante o reinado de João I que inicia a sua participação na vida diplomática do reino, integrando missões a Castela e Aragão¹⁷¹. Após a subida do Eloquentes ao trono, e como homem da maior confiança do novo monarca¹⁷², será provido no ofício de escrivão da puridade, coudel-mor e vedor-mor das obras e resíduos, cargos que ocupará até à morte de D. Duarte¹⁷³. Apoiante de primeira hora da rainha D. Leonor, ver-se-á obrigado a retirar-se para as suas terras após ser demitido dos cargos que ocupava pelo Infante D. Pedro. A roda da fortuna rodaria, no entanto, a seu favor. Presente em Alfarrobeira, onde participou com dois dos filhos ao lado de Afonso V, é reintegrado pelo monarca nos ofícios que anteriormente ocupava e que transmitirá posteriormente aos dois filhos mais velhos. Homem da maior confiança

¹⁶⁸ Não serão aqui considerados os Silveiras dos quais faz parte o Dr. João Fernandes da Silveira, que constarão do capítulo 4. Tal como se refere no cap. 4.1., as dúvidas existentes sobre a associação das duas linhagens levam a que sejam analisadas separadamente, sendo de momento a hipótese mais provável a que as considera como duas linhagens distintas. Esta ressalva deverá ter-se em conta ao analisar-se o percurso dos Silveiras em TÁVORA, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e. «A Heráldica da Casa de Abrantes II – Silveiras e Pestanas», in *Revista Armas e Troféus*. Braga: 1968, pp. 131-149; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 203-204; GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), pp. 149-150.

¹⁶⁹ Era filho de Martim Gil Pestana, alcaide-mor de Évora e apoiante de João I desde a primeira hora, tendo morrido de ferimentos recebidos durante a batalha dos Atoleiros, e de Maria Gonçalves da Silveira, ama do rei D. Duarte e filha de Gonçalo Vasques da Silveira, escudeiro e 2º senhor da casa e quinta da Silveira (TÁVORA, *A heráldica* (...), pp. 138-139; MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, p. 962). Uma resenha biográfica pode ser encontrada em ROSA, *O morgadio em Portugal* (...), pp. 132-147; MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 962-966; TÁVORA, *A heráldica* (...), pp. 141-143. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 487-491.

¹⁷⁰ Será em 1413 o herdeiro universal da tia, Leonor Gonçalves da Silveira, 3ª senhora da casa e quinta da Silveira (TÁVORA, *A heráldica* (...), p. 142).

¹⁷¹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 490.

¹⁷² Judite A. Gonçalves de Freitas considera-o «*um dos mais preeminentes homens da sociedade política de D. Duarte*», em consonância com o peso crescente que tem no conselho régio (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 203).

¹⁷³ Integra igualmente o conselho de D. Duarte desde 1433. Ao morrer, este nomeará Nuno Martins da Silveira governador de sua casa e aio de dos filhos (MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, p. 963).

do Africano, é cumulado com inúmeras doações, honras e privilégios, a exemplo do que já havia acontecido no reinado do pai¹⁷⁴.

Pelo casamento irá unir-se a Leonor Gonçalves de Abreu, herdeira do senhor de Castelo de Vide. A sua numerosa descendência irá, pelo lado varonil, dar continuidade ao controlo de determinados ofícios da burocracia régia, aprofundando a ligação da linhagem ao monarca e à obtenção de benesses daí advindas; pelo lado feminino, será o início do processo de ligação a famílias da alta nobreza¹⁷⁵.

Com a morte dos dois irmãos mais velhos em Castela, onde se tinham exilado com a rainha D. Leonor, será Diogo da Silveira¹⁷⁶ a herdar a maior parte da herança paterna¹⁷⁷, substituindo igualmente o pai nos ofícios de escrivão da puridade e vedor-mor das obras e resíduos¹⁷⁸. A par com a oficialidade régia, será membro do conselho e terá uma carreira diplomática e militar bastante activa, participando em algumas campanhas marroquinas ao lado do Africano¹⁷⁹. A confiança que o soberano nele depositava é indicador do prestígio alcançado pela família durante o seu reinado, tendo Diogo da Silveira, para além de acumular

¹⁷⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 489-490.

¹⁷⁵ D. Isabel da Silveira será a primeira mulher de João de Melo, copeiro-mor de Afonso V e alcaide-mor de Serpa; D. Isabel de Abreu ligar-se-á igualmente à família dos Melos, consorciando-se com Vasco Martins de Melo, tornado alcaide-mor de Évora e Castelo de Vide por via deste matrimónio; D. Mécia da Silveira, casada em primeiras núpcias com Vasco Martins da Cunha, alcaide-mor de Lamego e membro do conselho régio, e em segundas núpcias com D. Fradique de Castro, cavaleiro-fidalgo da casa do Infante D. Henrique e membro do conselho do Infante D. Pedro (GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XXVI, p. 178; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 488-489). Já fora da alta aristocracia, mas ainda numa nobreza com fortes ligações à corte, D. Violante da Silveira casa com Gomes de Miranda, senhor do morgado da Patameira. São os Mirandas uma nova nobreza também com origens no oficialato régio, sendo Gomes de Miranda filho de Martim Afonso de Miranda e neto do Dr. Martim Afonso da Charneca, já analisado no subcapítulo precedente (GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XXVI, p. 178; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 489; GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), p. 52).

¹⁷⁶ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 959-961; TÁVORA, *A heráldica* (...), pp. 143-144. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 401-405.

¹⁷⁷ Será o 5º senhor da casa e quinta da Silveira, administrador do morgadio de Évora e da capela do Senhor Cristo Salvador do Mundo, no convento de S. Domingos, instituído pelo pai, e senhor de Terena, aos quais acrescentará mais tarde o senhorio de Recardães, Segadães e Brunhido, Pelo casamento com a herdeira do senhor de Góis e Oliveira do Conde passarão para a sua posse os senhorios e morgadios detidos pelo sogro, após a sua morte (TÁVORA, *A heráldica* (...), pp. 143-144).

¹⁷⁸ Exerce ainda interinamente, entre 1455 a 1460, o ofício de coudel-mor, no qual tinha sido provido o irmão, Fernão da Silveira (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 404).

¹⁷⁹ Onde acaba por falecer, na serra de Benacofú, em 1464 (TÁVORA, *A heráldica* (...), p. 144).

doações e privilégios, obtido com sucesso a transmissão ao seu primogénito dos ofícios que desempenhava¹⁸⁰.

Apesar de provido como escrivão da puridade e vedor-mor das obras e resíduos em 1464, após a morte do pai, Nuno Martins da Silveira II¹⁸¹ era à altura ainda menor, pelo que apenas tomará posse de ambos os ofícios em fins de 1477 ou inícios de 1478¹⁸². Mau grado perder o primeiro ofício com a morte de Afonso V¹⁸³, conseguirá manter, e transmitir ao seu primogénito, o segundo, constituindo uma verdadeira dinastia de oficiais neste cargo. Será igualmente provido nos cargos de provedor-mor dos Hospitais, Albergarias e Capelas, para além de mordomo-mor da rainha D. Catarina de Áustria¹⁸⁴. A relevância que a família detém na corte é bem visível aquando do seu casamento, com D. Filipa de Vilhena¹⁸⁵, apadrinhado pelos próprios reis e na presença da corte¹⁸⁶, e que continuaria a sua afirmação na geração seguinte¹⁸⁷, de onde se destaca o primogénito, D. Luís da Silveira¹⁸⁸, feito 1º conde de Sortelha por João III.

Se com Diogo da Silveira se forma uma dinastia de vedores das obras e resíduos e, até certo ponto, de escrivães da puridade, já o seu irmão Fernão da Silveira¹⁸⁹ formará uma de coudéis-mor, partindo do ofício que lhe é primariamente transmitido pelo pai, Nuno Martins da Silveira I. Senhor de Sovereira Formosa e de Serzedas, afamado poeta cortesão, terá uma carreira tão

¹⁸⁰ O secundogénito, Martim da Silveira, herdará o senhorio e a alcaidaria-mor de Terena, tendo o seu primogénito sido Vice-Almirante da Índia e governador de Ormuz; Henrique da Silveira irá casar com D. Isabel Pereira, filha do alcaide-mor de Serpa, Garcia de Melo, e neta de Nuno Martins da Silveira I por via da mãe, D. Isabel da Silveira (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XXVI, p. 180).

¹⁸¹ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em TÁVORA, *A heráldica (...)*, pp. 144-145. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, pp. 125-127.

¹⁸² TOVAR, Conde de. *Estudos Históricos*. Tomo III, vol. VI, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1961, pp. 137-138.

¹⁸³ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139.

¹⁸⁴ TÁVORA, *A heráldica (...)*, p. 144.

¹⁸⁵ Filha de Fernão Teles de Meneses (filho de Aires Gomes da Silva, já abordado nos Silvas), senhor de Unhão e mordomo-mor da futura rainha D. Leonor, e de D. Maria de Meneses, camareira-mor da rainha (TÁVORA, *A heráldica (...)*, p. 145; MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, p. 125).

¹⁸⁶ TÁVORA, *A heráldica (...)*, p. 145.

¹⁸⁷ Além de D. Luís da Silveira, destaque para Simão da Silveira, que herdou o ofício de vedor-mor das obras e resíduos; João da Silveira, capelão da Imperatriz D. Isabel, mulher de Carlos V; António da Silveira, capitão de Diu e herói do primeiro cerco a esta possessão da Índia; D. Leonor de Vilhena, segunda mulher do 2º barão de Alvito; D. Isabel de Vilhena, 2ª mulher de Nuno da Cunha, governador da Índia (TÁVORA, *A heráldica (...)*, p. 145).

¹⁸⁸ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em TÁVORA, *A heráldica (...)*, pp. 145-146.

¹⁸⁹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 957-958. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 416-419.

brilhante quanto a do irmão mais velho, tendo ainda desempenhado os ofícios de escrivão da puridade interino entre 1457 e 1460, por impedimento de Diogo da Silveira¹⁹⁰, anadel-mor dos besteiros a cavalo e regedor da Casa da Suplicação¹⁹¹. Também através deste ramo se multiplicarão as ligações a outras famílias da nobreza, alta ou de serviço. Desde logo o próprio Fernão da Silveira, que se casa com D. Isabel Henriques, filha de D. Fernando Henriques, 2º senhor das Alcáçovas e neto de Henrique II de Castela¹⁹², mas também os seus descendentes¹⁹³. O primogénito, Francisco da Silveira, herdará a casa do pai e o ofício de coudel-mor¹⁹⁴, que transmitirá a um dos filhos, Bernardim da Silveira. Por via do seu filho mais velho, a linhagem entroncará numa linha secundária dos Lobos da Silveira, originária do segundo casamento do 2º barão de Alvito com uma Silveira, e que dará origem, já em plena época filipina, aos condes de Sarzedas¹⁹⁵.

Para além da alta nobreza e de uma aristocracia de origens relativamente modestas que, fruto do desempenho de ofícios régios, conseguiu singrar na corte e ascender a um plano social mais elevado, existe ainda um reduzido conjunto de elementos de origem nobre que marca presença na burocracia régia quatrocentista, ainda que o desempenho dessas funções nem sempre tenha funcionado, para si e/ou para a sua descendência, como uma alavanca hierárquica. Estes elementos, provenientes na sua maioria de famílias de escudeiros que gravitavam à volta da corte, não puderam, ou não conseguiram, capitalizar a sua integração na sociedade política coeva, não obstante terem sido agraciados com várias doações e privilégios por parte dos monarcas que serviram

¹⁹⁰ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 126.

¹⁹¹ Em 1486 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 153).

¹⁹² FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 416; FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 154.

¹⁹³ Francisco da Silveira casa com D. Margarida de Noronha, filha de D. João de Noronha e neta do 2º conde de Vila Real; Jorge da Silveira, alcaide-mor de Castelo Rodrigo e camareiro-mor do Infante D. Fernando, casa em primeiras núpcias com Margarida Furtado, filha de Duarte de Mendonça e neta de Vasco Martins de Melo, e em segundas núpcias com D. Filipa de Lima, filha de D. Álvaro de Lima, monteiro-mor e neta do 1º visconde de Vila Nova de Cerveira; Diogo da Silveira casará com Maria de Távora, filha de Pedro Lourenço de Távora, senhor de Mogadouro e Mirandela; D. Violante, casada com D. Fernão Martim de Mascarenhas, capitão dos ginetes de João II; D. Mécia Henriques, mulher de D. Pedro de Sousa, 1º conde do Prado; D. Maria, mulher de Francisco de Mendanha, alcaide-mor de Castro Marinho (*Livro de Linhagens (...)*, p. 304; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 417; MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, p. 958).

¹⁹⁴ Foi também meirinho-mor aquando do julgamento do Duque de Bragança (RESENDE, *Vida e feitos (...)*, cap. XLVI, p. 70).

¹⁹⁵ *Livro de Linhagens (...)*, pp. 305-306; MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 22-23.

(onde pontifica, uma vez mais, Afonso V). Para os que, neste grupo, ascendem efectivamente na hierarquia cortesã por via das funções desempenhadas, prefigura-se como característica comum a falta de projecção da(s) geração(ões) seguinte(s), que impedirá as respectivas estirpes de consolidar a posição granjeada pelo progenitor e aspirar a mais altos voos, tal como os das famílias atrás analisadas.

Entre os que parecem não beneficiar da posição ocupada na burocracia régia figura Luís de Azevedo¹⁹⁶, cavaleiro-fidalgo pertencente a uma família da média nobreza já tradição na corte¹⁹⁷. O apoio dado ao Regente nos acontecimentos que ditaram o seu afastamento do poder provocará igualmente a sua saída da vedoria da fazenda¹⁹⁸. Outra vítima das convulsões políticas quatrocentistas será Pedro Eanes Lobato¹⁹⁹. Escudeiro do conde D. João Afonso, o seu envolvimento em várias das batalhas durante a Crise de 1483-1485 levará João I a armá-lo cavaleiro. A partir de 1430, para além de membro do conselho, será regedor da Casa do Cível, sendo muito provavelmente afastado por apoiar a rainha D. Leonor contra o Infante D. Pedro.

Por seu lado, Gomes Borges²⁰⁰, cavaleiro-fidalgo com uma longa carreira como escrivão da chancelaria²⁰¹, ascende interinamente a chanceler em 1436, sendo agraciado com algumas doações régias. Terá unicamente filhas ilegítimas, posteriormente legitimadas, cujos casamentos são desconhecidos. Outro escrivão, neste caso da fazenda, que ascende interinamente a vedor da fazenda,

¹⁹⁶ Cavaleiro-fidalgo da casa do Infante D. Pedro, era filho terceirogênito de Lopo Dias de Azevedo, senhor de Aguiar de Pena e S. João de Rei. Casado com uma filha bastarda de D. Pedro de Meneses, 1º conde de Vila Real, terá como única descendente uma filha, D. Catarina de Meneses, que casará com João Rodrigues de Sá, senhor de Sever e alcaide-mor do Porto (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 475; GAIO, *Nobiliário* (...), vol. III, p. 110). Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 1017-1018. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 475-476.

¹⁹⁷ Os Azevedos (GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), p. 92).

¹⁹⁸ É provido pelo Infante D. Pedro, à casa do qual pertence, nas funções de vedor da fazenda, ofício que desempenha entre 1439 e 1448 (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 476).

¹⁹⁹ Os Lobatos são uma das famílias onde os nobiliários parecem não se entender. Alão de Morais indica inclusivamente dois possíveis fundadores da linhagem. Em nenhuma das versões os seus descendentes têm qualquer relevo, acabando a linhagem por se entroncar, por via feminina, numa família galega e, na segunda versão, por se extinguir (GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XVII, p. 145; MORAIS, *Pedatura Lusitana* (...), Tomo IV, vol. II, pp. 127-129). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 501-503.

²⁰⁰ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 740-741. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em BORLIDO, *A chancelaria régia* (...), pp. 142-144.

²⁰¹ De 1432 a 1471. Era igualmente guarda-roupa de D. Duarte (BORLIDO, *A chancelaria régia* (...), p. 143).

é Paio Rodrigues²⁰², também ele cavaleiro-fidalgo. O seu filho, João Rodrigues Pais, substituiu-o na Casa dos Contos. Casará com a filha de um mercador, após o qual se extinguirá a varonia deste ramo dos Pais²⁰³.

Com o aproximar do fim do século, começa a surgir com frequência a subscrição de cartas de provimento ou de privilégio pelo anadel-mor, ofício de cariz eminentemente militar. Tal como Fernão da Silveira, que ocupou este ofício como atrás foi referido, são essencialmente fidalgos da média nobreza, cavaleiros da casa real, quem se encontram a exercer o cargo em questão. O seu carácter militar torna-o um ofício *sui generis* relativamente aos restantes, seja pelas funções bélicas a ele inerentes, pelo seu reduzido pendor burocrático ou pela preferência por elementos mais dados à “arte da guerra” que às letras. Como tal, os indivíduos em questão surgem unicamente associados a ofícios de índole militar, para a qual contou, naturalmente, a sua condição de nobre e, se poderão ter beneficiado do seu provimento como anadel-mor, é de salientar a completa ausência destes e das suas famílias da burocracia régia²⁰⁴.

Casos muito similares são os de João Garcês²⁰⁵ e Pedro de Alcáçova²⁰⁶. Sendo ambos escudeiros, iniciam as suas funções burocráticas como escrivães, mas não descurando a participação nas campanhas militares marroquinas, que lhes irá proporcionar mais tarde o acesso ao grau de cavaleiro e à cota de armas, exercendo ainda ofícios de maior responsabilidade na administração palatina, ainda que interinamente. No entanto, ao contrário do segundo, cujo nome de família se irá extinguir com a sua única filha, a descendência de João Garcês irá

²⁰² Era também alcaide de Castelo Rodrigo, tendo exercido vários ofícios na administração local de Vila Real e Lisboa, para além de contador-mor da Casa dos Contos. Os seus três filhos varões foram agraciados com bolsas de estudo por parte de Afonso V (MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), pp. 17-18). Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 717-719. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 495-497.

²⁰³ MORAIS, *Pedatura Lusitana* (...), Tomo II, vol. I, p. 135.

²⁰⁴ São exemplos os irmãos Duarte Furtado de Mendonça e João de Mendonça, Fernão Martins de Mascarenhas, Francisco Portocarreiro, Henrique Henriques ou Pedro Álvares (MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”* (...), vol. II, pp. 46-47, 100, 55-58, 70, 81, 129).

²⁰⁵ Será escrivão da fazenda de Ceuta a partir de 1456, que acumulará com a de Alcácer em 1462. Nove anos mais tarde é já escrivão da câmara, ascendendo a corregedor da corte interino em 1472. Em 1477 é provido no cargo de notário público especial e perpétuo de todo o reino. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em HENRIQUES, *Os caminhos do Desembargo* (...), vol. II, pp. 64-66.

²⁰⁶ É escrivão da corte desde 1451, que acumulará com a escrivãzinha da fazenda da Guiné a partir de 1464. Dois anos mais tarde é escrivão da fazenda, ascendendo a vedor da fazenda interino em 1472. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em HENRIQUES, *Os caminhos do Desembargo* (...), vol. II, pp. 109-112.

ainda permanecer na corte²⁰⁷, até se extinguir no século XVII²⁰⁸. Além dos Garcês, os Teixeiras²⁰⁹ são a outra família de escudeiros que se irá conseguir manter momentaneamente nos meandros da sociedade política quatrocentista. O primeiro elemento, Luís Martins²¹⁰, surge nos finais do reinado de João I. Este letrado, para o qual a informação existente é escassa, aparece documentalmente em 1432 como juiz da Casa do Cível, sendo desembargador no ano seguinte e, a partir de 1439, desembargador das petições. Dois dos seus filhos continuarão o percurso do pai, quer a nível de estudos, quer no oficialato régio: o mais novo, Luís Teixeira²¹¹, será doutor em ambos os direitos²¹², entrando no serviço régio em 1481 como desembargador. Em 1492, ano em que é provido como ouvidor da Casa do Cível, ocupará interinamente o cargo de chanceler-mor interino. Conselheiro régio desde a década de 60, este cavaleiro da Ordem de Santiago e da casa real²¹³ morrerá sem geração²¹⁴; por seu lado, o primogénito, João Teixeira²¹⁵, doutor e escudeiro do Infante D. Henrique, membro do conselho régio e cavaleiro da casa real a par com o irmão²¹⁶, encontra-se a desempenhar o ofício de desembargador do paço e das petições e agravos desde pelo menos 1466. Em 1475 torna-se vice-chanceler e, na sequência da conjura contra João II, ascenderá a chanceler-mor²¹⁷. O seu filho, Luís Teixeira Lobo, estudará também

²⁰⁷ O seu filho foi corregedor da Casa do Cível e o seu bisneto será desembargador, embora nenhum dos dois se distinga na corte (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVI, p. 58).

²⁰⁸ GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVI, pp. 58-59.

²⁰⁹ Apenas o nobiliário de Alão de Morais faz referência aos Teixeiras aqui analisados, sem os relacionar com os Teixeiras presentes na corte de Afonso IV e Fernando I mencionados por Rita Costa Gomes (MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, pp. 244-245; GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 96).

²¹⁰ Apesar de todas as dissertações sobre a burocracia régia consultadas ignorarem uma ligação entre Luís Martins e os irmãos João e Luís Teixeira, optou-se por seguir Alão de Morais, com as devidas reservas, que atribuí o parentesco dos dois irmãos a um desembargador de nome Luís Martins, casado com uma mulher de apelido Teixeira (MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, p. 244). Levou-se igualmente em conta o facto de o Luís Martins mencionado em algumas das dissertações ter pelo menos um filho, de nome João (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 479). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 479-480.

²¹¹ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, pp. 113-116.

²¹² Será também docente de Direito na Universidade de Ferrara (MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, p. 112).

²¹³ Pelo menos desde 1475 (MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, p. 113).

²¹⁴ MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, p. 245.

²¹⁵ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em CAPAS, *A chancelaria régia (...)*, pp. 115-119.

²¹⁶ Terá possivelmente frequentado Siena, sendo docente numa universidade que se desconhece. Escudeiro desde 1442, é armado cavaleiro em 1475, tal como o irmão (CAPAS, *A chancelaria régia (...)*, p. 116).

²¹⁷ Substituirá D. Álvaro de Portugal, atrás analisado, em 1484, exilado em Castela. João Teixeira fará ainda parte do conjunto de juízes que julgou e condenou à morte o duque de Bragança (MORENO, Humberto

em Itália, após o que ingressará ao serviço do rei como desembargador, sendo o último deste ramo dos Teixeiras no desembargo²¹⁸. O modesto percurso desta família é paradigmático de entre as famílias da nobreza de serviço atrás analisadas. Apesar de atingir uma certa notoriedade, com os dois irmãos a serem armados cavaleiros e com uma carreira activa ao serviço dos monarcas, quer no desembargo, quer no campo diplomático, é de notar a completa ausência de carreiras militares e, paralelamente, de casamentos influentes ou mesmo dentro da própria nobreza, com os vários elementos da família a unirem-se a mulheres que, aparentemente, pertenceriam à burguesia de Lisboa, de onde, aliás, seriam os Teixeiras originários²¹⁹.

Por fim, o caso de Rui Boto²²⁰, cuja fulgurante carreira no desembargo régio se iniciará em 1476, como desembargador da Casa da Suplicação e terminará provavelmente com o seu falecimento, em 1520, como chanceler-mor e membro do conselho régio²²¹. Escudeiro da casa real e doutor em Leis, cujo pai tinha sido feito cavaleiro em Marrocos²²², é-lhe apenas conhecida uma filha²²³, com a qual terminará este ramo dos Botos.

De salientar ainda a presença de vários servidores régios intervenientes no desembargo, mencionados como escudeiros e aparentemente com ligações à baixa nobreza, sobretudo no período afonsino. A parca informação de que se dispõe e a inexistência de doações régias documentadas é indiciadora de uma carreira apagada e sem prossecução a nível de reconhecimento social²²⁴.

Baquero. «A Conspiração contra D. João II – O Julgamento do Duque de Bragança», in *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. II, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970, pp. 63-65).

²¹⁸ MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, p. 245.

²¹⁹ MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, pp. 244-245.

²²⁰ Será um dos beneficiados pela política de atribuição de bolsas de estudo (MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), pp. 22-23). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em BRITO, *A burocracia régia tardo-afonsina (...)*, vol. II, pp. 103-105.

²²¹ Ocupará ainda os ofícios de ouvidor da Casa da Suplicação, terceiro dos agravos, desembargador do paço e petições e agravos e regedor da Casa da Suplicação interino (BRITO, *A burocracia régia tardo-afonsina (...)*, vol. II, pp. 104-105).

²²² O pai recebe carta de brasão de armas, extensiva aos seus descendentes, atendendo aos serviços prestados em Marrocos, onde foi feito cavaleiro por Afonso V (CRUZ, Abel dos Santos. *A nobreza portuguesa em Marrocos no século XV (1415-1464)*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, 1995, pp. 118, 200).

²²³ D. Guiomar, casada com D. Pedro de Castro. A ligação aos Castros diz bem da notoriedade atingida pelo Dr. Rui Boto ao longo dos reinados de Afonso V, João II e Manuel I (*Livro de Linhagens (...)*, p. 86).

²²⁴ A título de exemplo, podem-se indicar os nomes de Afonso Eanes (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 375) ou Fernão Correia (FERREIRA, 1473 – *Um ano no Desembargo (...)*, vol. II, pp. 25-26).

A análise do conjunto de indivíduos de extracção nobre cuja presença se fez notar nos ofícios da burocracia régia do período considerado permite já avançar com algumas conclusões quanto à relevância destes cargos e sua influência na promoção destes homens dentro da esfera aristocrática. Em primeiro lugar, há que distinguir entre os propósitos da alta nobreza e os da restante. De facto, a presença daquela, embora diminuta e essencialmente concentrada num pequeno punhado de famílias, foi ganhando terreno sobretudo a partir da governação directa de Afonso V. Nestes casos concretos, não parece ser o caso do serviço ao rei na administração régia a desempenhar um papel de relevo na notoriedade que estes homens alcançam. Muito pelo contrário, será a notoriedade já previamente alcançada que lhes irá permitir ocupar alguns dos ofícios de maior prestígio do desembargo régio, numa altura em que estes cargos alcançaram, também eles, uma influência que a alta nobreza deixará de desdenhar. É assim que, ao lado dos cargos palatinos de maior prestígio que a alta nobreza já domina, como os de mordomo, aio ou alferes, se irão juntar os altos cargos da Justiça ou Finanças régias, que garantirão aos seus ocupantes não apenas a notoriedade do ofício mas também as benesses que lhes estão associadas: as tenças devidas pelo desempenho do cargo e a manutenção da presença da família na corte e junto do rei, que lhes assegurará, por sua vez, o acesso à generosidade real, sob a forma de doações, honras e privilégios adicionais.

Será primariamente através da proximidade à figura real, fruto do desempenho de um cargo nos órgãos burocráticos régios, que a restante nobreza se irá conseguir impor na corte, formando uma “nobreza de serviço”. Com origens mais recentes e numa posição hierarquicamente inferior, começará a despontar com João I, para dar o “grande salto” a partir do momento em que o Africano assume as rédeas da governação. A consciência de que o acesso directo ao monarca é essencial²²⁵ irá levar à tentativa de controlo de um ou vários ofícios e à formação, sempre que possível, de dinastias de oficiais dentro da mesma família, de forma a consolidar e perpetuar o nome e o prestígio destas famílias, recém-

²²⁵ Apesar de já em pleno século XVI, é exemplar o conselho dado por Nuno Martins da Silveira II a seu filho Luís da Silveira, que Braamcamp Freire resumiu do seguinte modo: «(...) *Luís da Silveira, que por esses tempos, na qualidade de embaixador a Carlos V, partiu para Espanha muito contra o parecer de seu velho e astuto pai, Nuno Martins da Silveira, senhor de Góis, que lhe dizia ser temeridade alongar-se de el Rei, pois que os príncipes são vários e mudáveis ao perto quanto mais ao longe.*» (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 396-397).

chegadas à corte. Neste processo, dois outros factores revelam-se decisivos: a participação em acções militares e as estratégias matrimoniais adoptadas. De facto, uma vez garantida a presença no desembargo régio, a nobreza de serviço tenta-se catapultar na sociedade cortesã reproduzindo os comportamentos associados à velha e alta aristocracia. Por um lado, associando-se às hostes reais num século turbulento e pródigo em eventos bélicos como foi a centúria de Quatrocentos, de Ceuta a Alfarrobeira, das acções militares em Marrocos às campanhas de Castela; por outro lado, tentando penetrar no jogo endogâmico da alta nobreza e/ou assegurando aos varões, especialmente aos primogénitos, ligações matrimoniais com herdeiras que lhes proporcionam a posse da casa do sogro. Adoptando, com maior ou menor sucesso, os comportamentos inerentes à alta fidalguia e garantindo a sua posição na corte através do desempenho de ofícios palatinos, que por sua vez lhes proporciona o acesso a regalias pecuniárias e à generosidade real na atribuição de doações e privilégios, formam estes nobres casas e senhorios consideráveis, elemento indispensável à atribuição de um título nobiliárquico e que começarão a ser concedidos com maior liberalidade a partir do reinado de Afonso V. É através destes denominadores comuns que são concedidos, como se viu, os títulos de conde de Abrantes, Vila Nova de Portimão e Sortelha, expoentes máximos da ascensão desta nobreza menor, não obstante outros casos pontuais de sucesso que, no entanto, não conseguiram projectar o nome da família mais que uma ou duas gerações.

1.4. Ascensão de oficiais de origem popular

Mais do que os nobres, serão sobretudo os oficiais provenientes do grupo popular a beneficiar da paulatina substituição de clérigos no desembargo régio que ocorre a partir de meados de Trezentos e que se instala definitivamente no século XV. Muito embora nem todos ostentem uma formação universitária, é de entre os letrados que surgirá uma parte importante do universo destes homens, em consonância com o acréscimo da necessidade dos monarcas de proverem a administração do reino com elementos capazes e dotados de conhecimentos que uma estrutura mais complexa exigia. A sua preponderância tornar-se-á bem visível ao longo do século, especialmente com Afonso V, que com a sua política de atribuição de bolsas de estudo mostrou estar consciente da importância de um

desembargo com maior preparação intelectual para enfrentar os novos desafios que se lhe colocava, para além da necessidade de formar indivíduos que representassem capazmente o país junto da Santa Sé e dos Estados cristãos ocidentais²²⁶.

Letrados ou não, nem todos os oficiais provenientes das classes populares conseguirão a tão almejada promoção social, apesar de verem, na generalidade, a sua situação social melhorada pelo desempenho destes cargos. Será deste grupo, no entanto, que sairá o segundo conjunto de elementos que estará na base da já mencionada nobreza de serviço, podendo-se assim encarar o oficialato régio, para os indivíduos de extracção popular, como uma autêntica “auto-estrada” no sentido da nobilitação. Este processo iniciar-se-á com a subida de João I ao trono, assistindo-se a uma progressiva burocratização da corte e conseqüente aumento de prestígio destes cargos, que possibilitará aos oficiais ocupar uma posição que os aproxima dos vários estratos da nobreza²²⁷ e, para alguns deles, ascender efectivamente a um plano social mais elevado. A nobilitação de oficiais torna-se, de facto, uma realidade incontornável ao longo do século XV, facilitado pela intensificação da prática de distinguir com o grau de cavalaria quem se distingue ao serviço do rei, não apenas em campanhas militares mas também no desempenho de funções burocráticas²²⁸.

Sendo impraticável a apresentação de todos os oficiais régios cujas origens radicam nas classes populares, optou-se por agrupá-los em dois blocos distintos. O primeiro bloco diz respeito à permanência de grupos familiares coesos no seio do oficialato, cuja formação é uma das características marcantes da sociedade política quatrocentista, o segundo a percursos individuais de oficiais sem ligações conhecidas a qualquer linhagem presente na administração central régia²²⁹.

²²⁶ Diga-se, em abono da verdade, que muitos dos bolseiros privilegiados pelo rei serão sobretudo filhos de fidalgos cortesãos, da alta ou média nobreza, embora existam igualmente casos de filhos de altos oficiais do desembargo régio recentemente nobilitados (GOMES, *D. Afonso V*, p. 163; MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), p. 27).

²²⁷ GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), p. 107.

²²⁸ GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), p. 107.

²²⁹ De referir o facto de ser difícil distinguir, em alguns casos, se eram à partida nobres ou não. Tomou-se como referência, apesar de alguns erros detectados, *A corte dos reis de Portugal*, de Rita Costa Gomes, complementado com a informação existente nos nobiliários *Livro de Linhagens do Século XVI, Pedatura Lusitana* e *Nobiliários das Famílias de Portugal*, também eles vistos com alguma reserva.

De entre os percursos familiares, e destacando-se de todas as linhagens, sobretudo pela fulgurante carreira do Dr. João Fernandes da Silveira, estão os Silveiras (posteriormente Lobos da Silveira), barões de Alvito, de menção obrigatória e que serão analisados em capítulo próprio²³⁰. Possivelmente aparentados com este ramo dos Silveiras, os Alvarengas²³¹ surgem inicialmente na corte por via do Dr. Gomes Martins de Alvarenga²³², juiz dos feitos de João I²³³. O seu filho, o Dr. Rui Gomes de Alvarenga²³⁴, seguir-lhe-á os passos, formando-se em Leis e entrando no desembargo em 1441, como desembargador das petições. Será uma figura de proa do desembargo afonsino, chegando a ocupar alguns dos cargos mais proeminentes da administração régia, de onde se destacam os de presidente da Casa da Suplicação e de chanceler-mor²³⁵. A sua actividade não se restringiu, no entanto, ao desembargo, desempenhando um papel activo na vida diplomática e militar nacional. Como resultado, para além das numerosas benesses de que é alvo por parte do monarca, fará parte do conselho régio, sendo armado cavaleiro da casa real e, pelo menos desde 1452, surge com o título de conde palatino²³⁶. O prestígio de que gozou é bem visível quer no seu matrimónio, quer nos destinos da sua descendência²³⁷.

²³⁰ Ver cap. 4.

²³¹ Apesar dos nobiliários darem por certa essa ligação, por via do casamento de Catarina Teixeira com Gomes Martins de Alvarenga e Fernão Afonso da Silveira, persistem algumas dúvidas sobre se foi realmente consorciada com ambos e que estão expostas no cap. 4.1.

²³² Seria, de acordo com o Livro de Linhagens do Século XVI, um «*omem de baixa sorte*» (*Livro de Linhagens* (...), p. 311).

²³³ HOMEM, *O Desembargo* (...), pp. 313-314.

²³⁴ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 710-712. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 518-523.

²³⁵ Será desembargador das petições a partir de 1441, *logotenente* de chanceler-mor, vice-chanceler (1442-1450), presidente da Casa da Suplicação (1452-1463), corregedor da corte interno (1452), chanceler-mor interino (1458) e chanceler-mor (1463-1475) (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 521).

²³⁶ Desconhecem-se as circunstâncias da atribuição deste título. Anselmo Braamcamp Freire aventa a hipótese de lhe ter sido atribuído numa das embaixadas em que participou (FREIRE, *Brasões* (...), vol. III, p. 233).

²³⁷ Será casado com D. Mécia de Melo, filha de Estêvão Soares de Melo, 6º senhor de Melo. Quatro dos seus filhos (Fernão, Afonso, Pedro e Lopo) receberão bolsas de estudo por parte do monarca. Gomes Soares será alcaide-mor de Torres Vedras, tendo casado com D. Catarina de Castro, filha de D. Garcia de Castro, irmão do conde de Monsanto; Fernão de Melo irá aprofundar a ligação aos Castros, ligando-se com D. Maria de Castro, filha de D. Pedro de Castro, senhor de Reriz; Lopo Soares (de Albergaria) será governador da Índia, casando-se com D. Ana de Albuquerque, Cunha pelo lado paterno e Albuquerque pelo lado materno; D. Beatriz Soares de Melo, casada em primeiras núpcias com D. Álvaro Coutinho, 5º marechal de Portugal, e em segundas núpcias com D. Pedro de Menezes, 1º conde de Cantanhede (*Livro de Linhagens* (...), p. 311-312; GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XVIII, p. 149; MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 711-712; MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), pp. 21-22).

Também com um percurso cortesão de sucesso assinalável, os Galvões fazem a sua entrada na corte com Rui Galvão²³⁸, escrivão da câmara de João I, D. Duarte e Afonso V, e secretário régio destes dois últimos. Ascenderá ao estatuto de cavaleiro após Alfarrobeira, fazendo igualmente parte do conselho régio a partir desta altura. Encontraremos, ainda durante o reinado do Africano, dois dos seus filhos na administração régia: o primogénito, João Rodrigues Galvão²³⁹, anteriormente analisado, será bispo de Coimbra, escrivão da puridade e conde de Arganil e Santa Comba; Duarte Galvão²⁴⁰, fidalgo da casa real já em 1479, servirá o monarca como seu secretário e como diplomata, morrendo nos mares da Arábia quando chefiava uma embaixada ao reino do Prestes João. A sua descendência, por via masculina, distinguir-se-á sobretudo na Índia²⁴¹.

Com um percurso deveras *sui generis*, os três irmãos Lucenas fazem, ao que parece, a sua entrada em Portugal no reinado de D. Duarte, vindos de Castela²⁴², com uma considerável dose de sucesso. Será Vasco Fernandes de Lucena²⁴³ quem mais se irá destacar, não apenas como membro proeminente do desembargo e do conselho régio, mas também como escolar²⁴⁴ e orador brilhante, razão pela qual o iremos encontrar em frequentes missões diplomáticas²⁴⁵. De acordo com Leitão Ferreira²⁴⁶, terá sido provavelmente numa destas deslocações que lhe terá sido concedido o título de conde palatino, mais precisamente pelo papa Inocêncio VIII, aquando da embaixada de obediência de João II em 1485. Seria já, por esta altura, cavaleiro da casa real. Desembargador desde 1433, terá uma carreira profícua na burocracia palatina, sendo sucessivamente corregedor da corte interino, chanceler da Casa do Cível e desembargador dos agravos da Casa do Cível. Casado com Violante de Alvim,

²³⁸ Era filho de um clérigo eborense. Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 814-817; O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 515-518.

²³⁹ Ver cap. 2.2.

²⁴⁰ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MONTEIRO, *A chancelaria régia (...)*, vol. II, pp. 20-25.

²⁴¹ GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XV, p. 70.

²⁴² FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 234.

²⁴³ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 842-849. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 525-528.

²⁴⁴ Estudante em Florença e Paris, será doutor em Leis e professor de Direito Canónico em Bolonha (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 527).

²⁴⁵ É também autor de várias traduções e de um «*Tratado das Virtudes*», dedicado ao rei (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 526).

²⁴⁶ Citado por Braamcamp Freire em *Brasões (...)*, vol. II, p. 234).

filha do senhor de S. João de Rei²⁴⁷, verá o seu primogénito Gonçalo Vaz de Azevedo²⁴⁸ ser provido desembargador de Manuel I.

Os seus irmãos, Rodrigo²⁴⁹ e Afonso²⁵⁰ de Lucena, distinguir-se-ão como físicos ao serviço da família real. O primeiro, doutor em Medicina, será físico do Infante D. Pedro, Afonso V e do príncipe D. João até ser provido como físico-mor. É, pelo menos desde 1482, cavaleiro da casa real. O seu filho, Diogo de Lucena²⁵¹, doutor em Leis e desembargador da Casa da Suplicação, participará no julgamento do duque de Bragança, sendo ainda chanceler-mor interino, procurador dos feitos de el-rei e desembargador da Casa do Cível. A segunda geração dos Lucena será, em qualquer dos casos, a última a gozar de alguma notoriedade, após o qual caem numa relativa obscuridade, até à sua extinção²⁵².

Se os Silveiras, os Alvarengas, os Galvões e os Lucenas são essencialmente um produto da dinastia avisina, outras há cujo trajecto na corte data de Trezentos e que tentam manter, com maior ou menor sucesso, a sua posição na administração régia e influência junto dos monarcas. Estão neste grupo as famílias dos Sem, dos Fogaças, dos Malafaias e dos Gomides.

A carreira burocrática dos Sem²⁵³ inicia-se no reinado de Afonso IV, com Pedro do Sem²⁵⁴ como seu chanceler. Um seu neto, Dr. Gil do Sem, será embaixador de Fernando I e membro do seu conselho, servindo ainda o Mestre de Avis no início do seu reinado²⁵⁵, enquanto o filho deste, Dr. Martim Gil do Sem²⁵⁶, segue as pisadas do pai, formando-se em Leis e mantendo uma participação activa na vida diplomática e no conselho de João I. Entrará ao

²⁴⁷ MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, p. 255.

²⁴⁸ Senhor de Ponte de Sôr e alcaide de Sintra, casará com D. Leonor de Castro, filha de D. Fernando de Menezes e D. Joana de Castro. O seu filho, Francisco de Azevedo, herdará a casa do pai, mas morrerá sem gerar descendência (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. III, p. 158).

²⁴⁹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, «*A Conspiração contra D. João II*» (...), vol. II, pp. 65-66. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MONTEIRO, *A chancelaria régia (...)*, vol. II, pp. 131-134.

²⁵⁰ Físico da duquesa D. Isabel (GOMES, *D. Afonso V*, p. 146).

²⁵¹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 1044-1046. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. II, pp. 43-45.

²⁵² MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo II, vol. I, pp. 256-257.

²⁵³ Sobre o percurso dos Sem, ver FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 368-400; GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 136-138.

²⁵⁴ HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 376-377. Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo III, vol. II, pp. 102-103.

²⁵⁵ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 374-376.

²⁵⁶ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 380-384.

serviço do Infante D. Duarte como governador da sua casa e, posteriormente, seu chanceler-mor, sendo por este armado cavaleiro no seguimento da tomada de Ceuta. Apesar de um casamento ilustre²⁵⁷, morrerá sem ter gerado filhos, passando o nome de família, por via do morgado que institui, para João do Sem²⁵⁸, seu sobrinho e futuro chanceler-mor de Afonso V. Os seus descendentes, já fidalgos e casando-se amiúde com mulheres da alta nobreza, distinguir-se-ão sobretudo através das armas, perecendo o último Sem em Alcácer-Quibir²⁵⁹.

A presença dos Fogaças²⁶⁰ no desembargo inicia-se com Lourenço Anes Fogaça²⁶¹, ouvidor e chanceler-mor de Fernando I, ao serviço do qual se distinguiu também como influente diplomata. A sua defecção para o campo do Mestre de Avis foi recompensada com a manutenção do cargo de chanceler, que ocupa até ao fim da vida²⁶², mas igualmente com inúmeras benesses, com as quais abre as portas da ascensão social aos seus descendentes: é armado cavaleiro em 1384 e recebe em doação a vila de Odemira. O seu filho Fernão Fogaça²⁶³ receberá já moradia como escudeiro na corte joanina²⁶⁴, onde se encontra ao serviço do Infante D. Duarte como seu vedor. Com a subida deste ao trono, será seu chanceler-mor e membro do seu conselho. Já no reinado de João II encontraremos João Fogaça II²⁶⁵, vedor da casa do monarca e por este armado cavaleiro pouco antes de morrer²⁶⁶, desembargador de Manuel I e um dos

²⁵⁷ Com Maria da Cunha (GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 137).

²⁵⁸ É filho da irmã do Dr. Martim Gil do Sem, Catarina do Sem, e de Álvaro Fernandes de Almeida, alcaide-mor de Torres Novas e pertencente aos Almeidas, analisados no subcapítulo anterior, por via bastarda. Foi um dos beneficiados pela política de atribuição de bolsas de Afonso V (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. II, p. 94; MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), pp. 13-15). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 448-450.

²⁵⁹ Seguindo a linha varonil directa, João do Sem será casado com D. Beatriz Lemos, filha do 1º senhor da Trofa; António do Sem I com D. Filipa de Sousa, filha de Rui de Sousa, 1º senhor de Beringel e de Sagres, já analisado no subcapítulo anterior; Pedro do Sem II com Isabel de Mascarenhas, filha do comendador de Samora e Belmonte; António do Sem II com D. Catarina de Menezes, filha de Henrique de Menezes, governador da Índia. Outros descendentes estabelecerão ligações com os Sousas, senhores de Mortágua e com os Silveiras, senhores de Serzedas (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 397-399; GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. II, pp. 94-95).

²⁶⁰ Sobre o percurso dos Fogaças, ver GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, pp. 138-140.

²⁶¹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 354-356.

²⁶² Em 1399 ou 1400 (HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 354).

²⁶³ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, pp. 181-183.

²⁶⁴ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 140.

²⁶⁵ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 622-623.

²⁶⁶ FONSECA, *D. João II*, p. 216.

elementos da comissão da reforma dos forais²⁶⁷. Apesar dos Fogaças se terem extinguido por linha varonil ainda no século XVI, tinham já por esta altura integrado o leque de famílias nobres do reino, garantindo casamentos com elementos da média e alta aristocracia por via da sua presença continuada na corte ao serviço dos vários monarcas²⁶⁸.

Ao fugir de Santarém, onde estava com D. Leonor Teles, para abraçar a causa de D. João, Lourenço Anes Fogaça acompanhou Gonçalo Peres²⁶⁹, escrivão da chancelaria de Fernando I e o primeiro elemento da família dos Malafaias²⁷⁰ ao serviço do rei. Confirmado no cargo que detinha pelo Mestre de Avis, passará em 1395 para a Casa do Cível, onde será regedor²⁷¹. Conselheiro régio desde 1398 e alvo de inúmeras doações por parte do monarca, alcança um prestígio que se consubstancia na posição alcançada por ambos os filhos, que marcam presença na corte com o estatuto de ricos-homens²⁷². O primogénito, Pedro Gonçalves Malafaia²⁷³, é provido no ofício de vedor da fazenda em 1416, função que ocupa pelo menos até 1435. Membro do conselho de João I e D. Duarte, com uma intensa vida diplomática sobretudo nos primeiros anos da década de 30, fez parte da expedição a Ceuta, sendo armado cavaleiro em 1422. Através do matrimónio²⁷⁴, ligará os Malafaias aos Silvas e, se não teve filhos varões, são de salientar os ilustres casamentos das suas três filhas²⁷⁵. Já o

²⁶⁷ COSTA, *D. Manuel I*, p. 133.

²⁶⁸ O primogénito de Fernão Fogaça, João Fogaça I, comendador de Sesimbra, será casado em primeiras núpcias com uma neta do Mestre de Santiago, Mem Rodrigues de Vasconcelos, e em segundas núpcias com uma filha de Lopo Vasques de Castelo Branco I, não gerando filhos varões; por via do secundogénito de Fernão Fogaça, Diogo Fogaça, descenderá o já mencionado João Fogaça II, casado com D. Maria de Eça, aparentada com a família real por via bastarda; o seu filho, Simão Fogaça, casará com Guiomar de Meneses, filha de Duarte Galvão, já analisado neste subcapítulo; Outros descendentes estabelecerão ligações com os Coutinhos, os Sosas, os Meneses, senhores de Oliveira do Bairro e os Silveiras, senhores de Serzedas (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XIV, p. 161).

²⁶⁹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 323-324.

²⁷⁰ Sobre o percurso dos Malafaias, ver GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 133.

²⁷¹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 169.

²⁷² FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, p. 169.

²⁷³ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 375. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, pp. 206-209.

²⁷⁴ Casou com D. Isabel Gomes da Silva, filha de João Gomes da Silva, senhor de Vagos e Unhão, cuja família foi analisada no subcapítulo anterior (FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, p. 207).

²⁷⁵ D. Beatriz da Silva casou com Lopo de Almeida, 1º conde de Abrantes, já tratado no subcapítulo anterior; D. Leonor da Silva será a segunda mulher de João Freire de Andrade, aposentador-mor de Afonso V e senhor de Alcoutim; D. Maria da Silva será casada em primeiras núpcias com Diogo de Melo, alcaide-mor de Serpa, e em segundas núpcias com Álvaro de Ataíde, senhor de Penacova (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVIII, p. 33).

secundogénito, Luís Gonçalves Malafaia²⁷⁶, escudeiro desde pelo menos 1415²⁷⁷, seguirá os passos do irmão na corte, exercendo o ofício de vedor da fazenda a partir do período de regência do Infante D. Pedro e primeiros anos de governação directa do Africano, participando igualmente no conselho régio e em missões diplomáticas ao serviço do monarca. Pelo matrimónio, irá unir-se aos Azevedos, família onde entroncará este ramo dos Malafaias²⁷⁸.

Inegavelmente a família mais bem sucedida na transição da dinastia de Borgonha para a de Avis, os Gomide²⁷⁹ são também, ironicamente, aqueles cujo apelido menos perdurará. Escrivão da câmara de Fernando I, Gonçalo Lourenço de Gomide²⁸⁰, continuará a exercer essas funções no reinado de João I, ascendendo a notário geral da corte e finalmente a escrivão da puridade em 1394, onde permanecerá até 1422. É sem dúvida uma das personagens de maior relevo da burocracia joanina, como o demonstra a quantidade de doações e privilégios que lhe são concedidos, de onde se destacam o senhorio de Vila Verde de Francos e o couto de Guardão. Acompanhará o monarca na tomada de Ceuta, sendo armado cavaleiro na sequência da bravura demonstrada²⁸¹. É sucedido na escrivania da puridade pelo filho, João Gonçalves Gomide²⁸², que ocupa o cargo até ao final do reinado de João I. Por via do seu casamento com D. Isabel Albuquerque, a família troca o uso do apelido Gomide em favor de Albuquerque, de maior prestígio²⁸³. Na corte afonsina continua um dos seus filhos, o Dr. Lopo Gonçalves²⁸⁴. Doutor em Leis, cavaleiro da casa real e membro do conselho, será

²⁷⁶ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 476-478.

²⁷⁷ A data poderá indicar uma ligação entre este facto e a sua participação na tomada de Ceuta.

²⁷⁸ Casou com D. Filipa de Azevedo I, filha do senhor da casa de Azevedo. Foram seus filhos D. João de Azevedo, bispo do Porto; D. Filipa de Azevedo II, casada com D. Martinho de Ataíde, 2º conde de Atouguia; D. Joana de Azevedo, mulher de Afonso Teles de Menezes, alcaide-mor de Campo Maior e Ouguela (GAIO, *Nobiliário* (...), vol. XVIII, pp. 33-34).

²⁷⁹ Sobre o percurso dos Gomides, ver GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), pp. 145-146.

²⁸⁰ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em HOMEM, *O Desembargo* (...), p. 321.

²⁸¹ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 108.

²⁸² Uma resenha biográfica pode ser encontrada em HOMEM, *O Desembargo* (...), p. 341; TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 116.

²⁸³ Braamcamp Freire aponta como causa do abandono do apelido o facto de João Gonçalves Gomide ter sido degolado por ter morto a mulher (FREIRE, *Brasões* (...), vol. II, p. 198), facto que é desmentido por Rita Costa Gomes (GOMES, *A corte dos reis de Portugal* (...), p. 175).

²⁸⁴ De salientar que nenhum dos nobiliários consultados aponta o Dr. Lopo Gonçalves como filho de João Gonçalves Gomide, cuja ligação foi estabelecida por Humberto Baquero Moreno. Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira* (...), vol. II, pp. 823-825. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 464-466.

sucessivamente juiz dos feitos de el-rei, desembargador, desembargador das petições e desembargador da Casa do Cível. Mas será sobretudo por via dos restantes irmãos que a linhagem, tirando partido do apelido Albuquerque, atingirá uma notoriedade superior, não apenas pela contínua união a famílias da alta nobreza, mas também pelo facto de um dos netos de João Gonçalves Gomide se ter revelado uma personagem ímpar na consolidação do império marítimo português. Falamos de Afonso de Albuquerque, governador da Índia²⁸⁵.

Para além das famílias já analisadas, cujo inegável sucesso junto dos monarcas nem sempre teve equivalência a nível da continuidade da estirpe, que em alguns casos sobreviverá através do entroncamento em linhagens hierarquicamente mais proeminentes, outras famílias, de origens mais modestas, irão marcar presença na administração régia, ainda que de forma mais discreta e passageira. Detectam-se casos de pai e filho, recrutados para as instâncias superiores da burocracia devido à sua formação universitária em Leis e cuja nobilitação se afigura como de compensação pontual, parecendo advir exclusivamente do exercício de um ofício burocrático. As características que unem este conjunto de homens (letrados de origens humildes, carreiras eminentemente burocráticas sem participação em campanhas militares, matrimónios e descendência regra geral desconhecidos – indicando uniões fora do círculo aristocrata) parecem dificultar a transmissão hereditária dos ofícios às gerações seguintes e a formação de uma linhagem pertencente à esfera nobre, não obstante as várias doações com que são agraciados pelos monarcas e a notoriedade que alguns atingem na corte. São os casos de João Gonçalves²⁸⁶ e seu filho Nuno Gonçalves²⁸⁷, o primeiro tesoureiro-mor de D. Duarte, o segundo doutor em Leis desde 1459, ano em que inicia as funções de desembargador das petições, sendo sucessivamente juiz dos feitos de el-Rei, chanceler-mor interino e chanceler-mor da Casa do Cível, participando nos julgamentos do duque de Bragança e do duque de Viseu. Conselheiro e membro influente no meio cortesão²⁸⁸, é cavaleiro da casa real desde 1452, desconhecendo-se ligações

²⁸⁵ MORAIS, *Pedatura Lusitana* (...), Tomo IV, vol. II, p. 31.

²⁸⁶ Criado do deão de Lisboa, será sucessivamente porteiro e escrivão dos Contos, porteiro e tesoureiro do Infante D. Duarte (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 484).

²⁸⁷ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, «*A Conspiração contra D. João II*» (...), vol. II, pp. 63-65. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 484-486.

²⁸⁸ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 486.

matrimoniais e descendência. Situação semelhante se encontra com Pedro de Coimbra²⁸⁹ e seu filho Gonçalo Mendes da Silveira²⁹⁰, ambos doutores em Leis por universidades italianas. O primeiro, escudeiro, é criado e ouvidor da rainha D. Leonor durante o seu exílio, sendo provido em 1451 no ofício de sobrejuiz da Casa do Cível, onde permanecerá pelo menos até 1484. O seu filho, moço da câmara do príncipe D. João, exercerá o ofício de desembargador e terceiro dos agravos na Casa do Cível. Também aqui se desconhecem ligações matrimoniais e descendência. Circunstâncias similares são também as de Gonçalo Garcia²⁹¹ e seu filho Lopo de Arca²⁹², também doutores. Gonçalo Garcia, designado como cavaleiro da casa real, pertencia ao desembargo da Casa do Cível, sendo substituído pelo filho. Para este, bolseiro régio em Siena, não se encontram documentos que indiquem a sua nobilitação. Sem matrimónio conhecido, terá pelo menos uma filha, de quem não se refere o nome, casada com Tristão da Silva, neto de Luís Gonçalves Malafaia.

Finalmente, detecta-se um conjunto assinalável de burocratas, de origens modestas ou pouco claras, cuja ascensão ao grau de cavalaria se parece dever, cada vez mais, ao desempenho exclusivo de ofícios burocráticos régios e não a feitos militares. De facto, se após Ceuta se assiste a uma vaga de novos cavaleiros, é ainda com o fundador da dinastia que se iniciará uma paulatina mudança, banalizada posteriormente pelo neto, e que contemplará sobretudo oficiais com longas carreiras e frequência universitária. Este processo de promoção estatutária poderá ser encarado, no que ao oficialato diz respeito, como uma espécie de “prémio de carreira”, a par com as tradicionais doações e privilégios com que são cumulados, fruto da proximidade do monarca. Como tal, esta recompensa reveste-se de um carácter pontual, sendo o estatuto social alcançado não transmissível à sua descendência directa que, na maior parte dos casos, é desconhecida. João Afonso de Alenquer²⁹³, contador de Nuno Álvares

²⁸⁹ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, pp. 500-501.

²⁹⁰ Será beneficiado com uma bolsa de estudo por Afonso V (MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), p. 23). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”* (...), vol. II, pp. 73-74.

²⁹¹ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”* (...), vol. II, pp. 71-72.

²⁹² O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”* (...), vol. II, pp. 108-109.

²⁹³ Uma breve resenha biográfica pode ser encontrada em HOMEM, *O Desembargo* (...), pp. 327-329.

Pereira, contador régio e vedor da fazenda de 1395 a 1433, é ainda dos que ascendem socialmente por via da conquista de Ceuta. Já João Mendes²⁹⁴, escolar em Leis, corregedor da corte de João I e D. Duarte e, para alguns estudiosos, um dos principais autores das *Ordenações Afonsinas*²⁹⁵, é referido como cavaleiro apenas em 1422. Com Afonso V, os casos sucedem-se com algumas das principais figuras do desembargo régio. Álvaro Pires Vieira²⁹⁶, doutor em Leis, combaterá em Alfarrobeira integrado nas hostes reais. A partir de 1450 começará a surgir em documentos da chancelaria como corregedor da corte, sendo provido no ofício de chanceler da Casa do Cível passados cerca de vinte anos, quando já integrava o conselho régio. João Rodrigues Mealheiro²⁹⁷, bacharel em Leis, é outra das figuras emblemáticas do desembargo afonsino, iniciando a sua carreira em 1439 como ouvidor da Casa do Cível, e que se estenderá até à sua morte, em 1466. Lopo Vasques de Serpa²⁹⁸, doutor em Leis e cavaleiro da casa real desde 1458, apresenta igualmente uma carreira bastante diversificada, tendo participado ainda na revisão das *Ordenações Afonsinas*. Outro oficial com uma longa e diversificada carreira é João de Elvas²⁹⁹, doutor em Leis e que integrará o conselho régio nos anos finais do reinado do Africano, detendo já o estatuto de cavaleiro. Documentalmente, surge pela primeira vez em 1463 como procurador dos feitos de el-rei na Casa da Suplicação, integrando o desembargo durante

²⁹⁴ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, pp. 190-192.

²⁹⁵ DUARTE, *D. Duarte*, p. 65.

²⁹⁶ Será sucessivamente corregedor da corte (1450-1463), desembargador das petições (1463-1466), corregedor da corte interino (1466) e chanceler da Casa do Cível (pelo menos desde 1471-1480). Está documentado como fazendo parte do conselho régio pelo menos desde 1466 até 1480. Uma resenha biográfica pode ser encontrada em MORENO, *A Batalha de Alfarrobeira (...)*, vol. II, pp. 993-994. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 386-388.

²⁹⁷ Com uma carreira bastante diversificada, iniciar-se-á em 1439 como ouvidor da Casa do Cível, passando também pelos ofícios de ouvidor da corte (1453-1464), corregedor da corte interino e escrivão da puridade interino (1456, 1459, 1464, 1466), chanceler-mor interino (1459), desembargador principal da Mesa do Crime da Casa da Suplicação (1464), terceiro dos agravos (1464) e desembargador (1464-1465). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 446-448.

²⁹⁸ Será desembargador das petições de 1449 a 1469, cargo que acumulará com os de desembargador, tabelião e escrivão dos órfãos (1452), chanceler-mor interino (1453-1454), corregedor da corte interino (1453-1455), e desembargador da Casa da Suplicação (1456). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 468-471.

²⁹⁹ Ocupará os ofícios de procurador dos feitos de el-rei na Casa da Suplicação (1463-1464), corregedor da corte interino (1472, 1476), desembargador da Casa do Cível (1480) e corregedor da corte (1480-1487). Será parte integrante de algumas missões diplomáticas, para além de membro do conselho. O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MONTEIRO, *A chancelaria régia (...)*, vol. II, pp. 55-59.

mais de vinte anos, até à sua morte. Mais modestamente, é detectado o caso de Pedro Godins³⁰⁰, do qual não existem notícias que seja letrado mas que, não obstante, foi agraciado com o estatuto de cavaleiro. Outro caso indicador da generosidade de Afonso V para com os seus servidores mais dedicados aparece sob a forma da nobilitação do físico-mor e cirurgião-mor Mestre Afonso Madeira³⁰¹. Doutor Mestre em Medicina pela Universidade de Salamanca, este judeu converso aparece documentalmente como cavaleiro da casa real pelo menos desde 1462.

Parece ser inquestionável que, mais do que em qualquer um dos séculos anteriores, o século XV significou para os elementos dos estratos populares presentes no desembargo régio uma oportunidade “de ouro” no sentido da tão desejada ascensão social em direcção à nobreza. A análise efectuada permite delinear algumas conclusões que, na impossibilidade de abranger a totalidade dos casos, possibilitam no entanto traçar alguns pontos em comum.

O ponto de partida nesta profusão de oficiais nobilitados é, frequentemente, a frequência universitária em Leis. De facto, a tendente complexificação e profissionalização dos órgãos burocráticos régios atrás aludida leva os monarcas a rodearem-se de membros mais capazes e qualificados, cujo papel na corte se tornará cada vez mais relevante, em linha com a crescente importância que estes ofícios detêm no meio cortesão. Uma vez inseridos na corte, são vários os movimentos possíveis de observar. Desde logo, o desempenho de um ofício revela-se, em si mesmo, uma promoção estatutária, na medida em que lhes permite beneficiar da proximidade ao monarca e da sua generosidade, que se reveste reiteradamente na forma de doações, honras e privilégios. Adicionalmente, a frequência das instâncias superiores da burocracia possibilita a alguns destes homens integrarem missões diplomáticas que, como se viu, são a causa provável da atribuição dos títulos de conde palatino aos doutores Rui Gomes de Alvarenga e Vasco Fernandes de Lucena. Observável também é o aumento exponencial na atribuição do estatuto de cavaleiro na centúria de

³⁰⁰ Será ouvidor da Casa da Suplicação (pelo menos desde 1464-1492), corregedor da corte interino (1475) e ouvidor da corte (1475, 1481). O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito” (...)*, vol. II, pp. 136-137.

³⁰¹ O seu percurso prosopográfico poderá ser encontrado em FREITAS, *«Teemos por bem e mandamos» (...)*, vol. II, pp. 377-378.

Quatrocentos, que assume uma função de recompensa bastante mais abrangente (porque perde a sua associação essencialmente militar) pelos serviços prestados aos monarcas, que se mostram generosos na sua atribuição.

Embora partindo de uma posição à partida menos favorável, este grupo de oficiais utilizará sensivelmente o mesmo tipo de estratégias adoptadas pela pequena nobreza para se manter, a si e à sua descendência, nos ofícios que são o garante da sua escalada social: participação em acções militares, hereditariedade dos cargos e ligações matrimoniais com representantes de famílias socialmente mais relevantes, a que se acrescentará a frequência por parte dos filhos varões de cursos universitários. Não obstante os cursos de Leis terem uma fatia importante de representação nobre³⁰², como se viu pelo número de fidalgos doutores em Leis, são os oficiais provenientes do povo a tomar consciência de que a sua promoção social não significa que a sua descendência dela beneficie automaticamente, ao contrário do que acontece com os restantes. Com ou sem patrocínio régio, é pela via dos estudos universitários que passa a manutenção destas famílias na esfera cortesã.

Embora com maior dificuldade relativamente ao que se observa na baixa nobreza, é também pela via do casamento que passa a sua tentativa de projecção social. Mais difícil, porque partem de uma posição social inferior, pelo que são frequentes as uniões com mulheres de outras famílias de servidores régios antes de conseguirem aliar-se matrimonialmente à velha nobreza. Ainda assim, poucas são as famílias que efectuam todo este trajecto, sendo de notar o elevado número de oficiais sobre os quais não existe informação sobre o seu casamento e/ou descendência. A tentativa de emulação dos seus “parceiros” da nobreza de serviço, as famílias procedentes da baixa nobreza (que, por sua vez, faz o mesmo relativamente à alta nobreza), é também visível no seu esforço de participação em campanhas militares, embora também aqui o seu número seja reduzido, o que se compreende dado o carácter tradicionalmente menos belicista dos elementos exteriores à nobreza.

Em resumo, é nos oficiais procedentes dos grupos populares que a pertença à burocracia régia mais contribui para a sua ascensão social. De facto, mesmo nos casos em que não existe uma associação directa (como no de João

³⁰² GOMES, *D. Afonso V*, p. 163; MORENO, «*Um aspecto da política cultural de D. Afonso V*» (...), p. 27.

Afonso de Alenquer, nobilitado após a tomada de Ceuta), poder-se-á afirmar que teve um peso decisivo, uma vez que sem o provimento em ofícios burocráticos o acesso à corte lhes estaria vedado. A sua ascensão é frequentemente, devido às suas origens modestas, mais lenta e exigente relativamente aos seus pares da baixa nobreza³⁰³. Não é, no entanto, menos bem sucedida. O trajecto dos Silveiras, mais que qualquer outro, é o melhor exemplo deste facto.

1.5. Análise comparativa

Analisados os trajectos dos homens das altas instâncias burocráticas, há que regressar à introdução do presente capítulo e às questões aí colocadas. Desde logo, é a origem social do oficial determinante para a sua ascensão social? Clero, nobreza e povo apresentam situações bem distintas, como se viu. Para a baixa nobreza e indivíduos de extracção mais modesta, é certamente imprescindível, pois do provimento nos ofícios régios depende a sua inserção no ambiente cortesão e a manutenção da proximidade do monarca, garante dos favores régios com que vão sendo agraciados. Já para a alta nobreza, o processo inverte-se. Ocupando o topo da hierarquia social, têm por conseguinte diferentes expectativas de ascensão, pelo que os ofícios da administração palatina (e respectivas benesses pecuniárias) são encarados mais como uma forma de recompensa do que como meio de promoção social. Quanto ao clero, apresenta situações diversas. Se durante a primeira metade do século XV as questões políticas exercem uma influência capital, já na segunda metade é a origem social dos eclesiásticos que se afigura como determinante, seguindo a lógica estabelecida para os elementos dos restantes grupos sociais.

Será o aumento de notoriedade dos oficiais nobilitados transversal aos vários ofícios ou apenas a alguns? Vale aqui a pena olhar para os cargos desempenhados pelos membros aparentados com a família real e restante alta nobreza, certamente os mais relevantes, onde se nota uma certa padronização. De facto, repetem-se os provimentos nas regedorias das Casas da Suplicação e do Cível e na vedoria-mor da Fazenda, para além de, pontualmente, estarem à

³⁰³ CUNHA, Mafalda Soares da. «Aristocracia e cortes senhoriais. Patrocínio, mecenato e clientelismo como práticas de reputação, séculos XV-XVI» in *Ibéria Quatrocentos Quinhentos. Duas décadas de cátedra (1984-2006). Homenagem a Luís Adão da Fonseca*. Coord. de Armando Luís de Carvalho Homem, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro e Paula Maria de Carvalho Pinto Costa, Porto: CEPES, 2001, p. 184.

frente da chancelaria e da escrivania da puridade. Fazendo uma comparação com os elementos da nobreza de serviço titulados (incluindo os condes palatinos), detectamos dois escrivães da puridade³⁰⁴, dois vedores da fazenda³⁰⁵, dois altos funcionários da Casa da Suplicação³⁰⁶, dois chanceleres³⁰⁷, dois vedores-mor das obras e dos resíduos³⁰⁸ e um chanceler da Casa do Cível³⁰⁹. Apenas um se manteve como desembargador³¹⁰. Parece assim lógico concluir que, embora a nobilitação não seja um exclusivo dos ofícios mais importantes, o desempenho destes últimos tende a hierarquizar os homens pertencentes a esta nova nobreza de serviço.

De populares a escudeiros e cavaleiros, de escudeiros a cavaleiros, de cavaleiros a barões e condes, os ofícios burocráticos são inquestionavelmente, na centúria de Quatrocentos, uma base privilegiada de acesso à nobreza, para uns, e de entrada na média e alta aristocracia, para outros, cujas barreiras dependem de vários factores. Desde logo a origem social, mas também a sua evolução dentro da própria estrutura hierárquica nas altas instâncias da burocracia régia. Não parece haver condições únicas e imprescindíveis neste trajecto ascendente, mas várias que se complementam entre si. Se uma longa carreira, de preferência em ofícios-chave, lhes assegura o acesso aos monarcas e a obtenção de maiores favores régios, de que a hereditariedade dos ofícios é um entre vários, também entram em jogo factores extra-burocráticos. São disso exemplo os doutoramentos em Leis, a entrada no conselho régio, as ligações matrimoniais com famílias da velha nobreza, uma descendência numerosa e pronta a seguir os passos paternos, a participação em campanhas militares, seja em Alfarrobeira, em Marrocos ou em Castela, ou a constituição de um sólido património fundiário que lhes permita a constituição de morgados ou senhorios. Neste “jogo” sem regras aparentes, funciona a emulação da alta nobreza, que cada um tenta, com maior ou menor sucesso, imitar, em direcção ao topo da sociedade tardo-medieval.

³⁰⁴ João Rodrigues Galvão e João Fernandes da Silveira. De salientar ainda que Luís da Silveira provém de uma família que por largos anos deteve este ofício.

³⁰⁵ Lopo de Almeida e Martinho Vasques de Castelo Branco.

³⁰⁶ João Fernandes da Silveira será regedor, Rui Gomes de Alvarenga presidente.

³⁰⁷ João Fernandes da Silveira e Rui Gomes de Alvarenga.

³⁰⁸ João Rodrigues Galvão e Luís da Silveira.

³⁰⁹ João Fernandes da Silveira.

³¹⁰ Vasco Fernandes de Lucena. É necessário, no entanto, ter em atenção que é um dos condes palatinos.

2. A nobreza em Portugal no século XV

2.1. Caracterização e breves considerações

O século de transição da época medieval para a modernidade afirmou-se, no que à aristocracia diz respeito, como um século de complexas mudanças. Esta progressiva transformação não se limitou a uma simples renovação dos seus quadros. As mutações que a corte régia vivenciou e aperfeiçoou ao longo do século, com uma crescente profissionalização dos seus protagonistas, por um lado, e a fixação progressiva na corte dos vários estratos da sociedade cortesã, por outro, alicerçadas em políticas de afirmação do poder régio intermitentes (e em alguns casos contrárias), acabaram por moldar e configurar uma nobreza que, entrado o século XVI, se afirmaria através de duas direcções aparentemente antagónicas, mas dependentes entre si: os laços de dependência face à monarquia e o incremento da dimensão do seu poder e da sua rede clientelar.

Se a génese deste movimento poderá ser encontrada nas transformações havidas pós-Interregno, é na verdade com Afonso V que este movimento se ordena e toma forma, a tal ponto que nem a acção repressiva do Príncipe Perfeito sobre os grandes senhores implicará o retrocesso de um processo cuja marcha, à época, se afigura já irreversível.

Apesar de influente e poderosa, a nobreza quatrocentista não era um grupo numeroso. As estimativas apontam para cerca de mil famílias, às quais corresponderiam entre 5000 a 6000 pessoas, o que equivaleria a menos de 1% da população portuguesa³¹¹. Estava longe, igualmente, de ser um grupo homogéneo. A sua estratificação acentuou-se e complexificou-se ao longo do século, principalmente devido a uma maior intervenção dos monarcas (nomeadamente Afonso V³¹² e Manuel I³¹³), que chamam a si a tarefa de categorização, ordenação e sistematização da nobreza. Além disso, enquanto “criador” de nobres, o poder real contribuía para a sua contínua renovação. Este movimento, já de si com algum dinamismo, exprimia-se não só através da

³¹¹ MARQUES, A. H. de Oliveira. «Portugal na crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa: Editorial Presença, 1987, p. 242.

³¹² GOMES, D. *Afonso V*, pp. 131-135.

³¹³ COSTA, D. *Manuel I*, pp. 100-102.

promoção de indivíduos provenientes das franjas mais baixas da população à categoria de nobre, mas também através da deslocação transversal de indivíduos nobres entre um dos três grandes subgrupos que compunham este grupo social: alta, média e baixa nobrezas.

A alta nobreza era constituída pelo grupo que, em séculos anteriores, se denominava de *ricos-homens*. O termo foi paulatinamente caindo em desuso e substituído por outros, como *vassalos*, *grandes*, *vassalos grandes*, *vassalos maiores*, *poderosos*, *grandes senhores* ou *barões*³¹⁴. Subsiste muito residualmente e revestido de diferentes contornos, provavelmente para premiar elementos da alta nobreza aos quais não foi atribuído qualquer título³¹⁵. Por outro lado, o aumento substancial de títulos nobiliárquicos conduziu não apenas ao uso do epíteto qualificativo *dom*, como à generalização da utilização dos títulos de *duque*, *marquês*, *conde*, *visconde* e *barão*³¹⁶, todos eles criados no século XV, com a excepção do já secular título de conde. O termo *barão*, utilizado indistintamente antes de 1475 para identificar alguém pertencente aos quadros superiores da nobreza, sofre uma mutação semântica a partir desta data, com a atribuição do título ao 1º barão de Alvito a particularizar doravante este tratamento.

O estrato mais elevado da nobreza era também aquele que apresentava um menor número de efectivos, avaliados em cerca de 10% do total da nobreza³¹⁷. À frente de todos, os membros da família real, aos quais se seguiam as linhagens que ocupavam as funções governativas e militares de maior relevo, conjugadas com a possessão de avultados bens e mantendo, à maneira feudal, vassalos³¹⁸ e criados, que alimentavam e protegiam em troca de fidelidade.

³¹⁴ SOUSA, Armindo de. «A socialidade (estruturas, grupos e motivações)», *História de Portugal*, dir. José Mattoso. Vol. 2, “A monarquia feudal (1096-1480)”, Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 444.

³¹⁵ SOUSA, *A socialidade (...)*, p. 446.

³¹⁶ MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 242.

³¹⁷ MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 243.

³¹⁸ Esta designação de vassalo não choca com a designação de *vassalo* (ou *vassalo do rei*) atrás mencionada, sendo que esta última, aplicada a ricos-homens e cavaleiros, se aproximava mais do conceito de súbdito (MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 249; SOUSA, *A socialidade (...)*, p. 449). Armando Luís de Carvalho Homem faz no entanto notar que, no que diz respeito aos registos de chancelaria, «(...) o termo constitui a normal qualificação escatocolar dos oficiais régios, precedendo (...) a indicação dos cargos ou a menção da pertença ao Desembargo. Tal carácter tão corrente da designação cremos que inibe de concluir pela sua referência a uma alta nobreza. (...) Cremos que a vassalidade como designação usual dos membros do Desembargo se reportará quando muito a uma eventual vocação nobilitante do serviço do monarca, e não a uma condição social já ostentada.» (HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 184).

Em meados do século XV, o aumento exponencial de títulos nobiliárquicos atribuídos trouxe novas modificações a este estrato, como será visto mais à frente. Grande parte destes títulos, doravante sinónimos de alta nobreza, recaiu precisamente sobre ricos-homens, contribuindo simultaneamente para a institucionalização e fixação deste subgrupo, muito embora a proveniência linhagística se tornasse, pelo menos teoricamente, subalternizada face ao arbítrio régio, de quem dependia a criação e manutenção dos títulos.

Se todo o rico-homem era *cavaleiro*, nem todos os cavaleiros pertenciam à alta nobreza. A estes correspondia o subgrupo que formava a média nobreza, de acordo com a teorização presente na Pragmática de 1340 e que correspondeu, teórica e praticamente, ao que se observou no decorrer do século XV³¹⁹. Se, em teoria, se era armado cavaleiro por pertencer a uma ordem de cavalaria, na prática a grande maioria era-o apenas por preencher as condições básicas de acesso ao grupo ou por simples acto administrativo³²⁰. As consequências foram as previsíveis: um incremento acentuado do seu número, permitindo a entrada de letrados, funcionários régios e da burguesia marítima, para além de fidalgos regressados das escaramuças marroquinas; o consequente abastardamento da categoria, motivando protestos em Cortes³²¹ e do próprio João II³²².

Finalmente, a baixa nobreza era constituída pelos *escudeiros*. Já numerosos no início do século XV, à acepção inicial de auxiliar do cavaleiro juntou-se uma outra, nos finais da Idade Média, que designava aqueles de extracção nobre mas cujo estatuto não lhes permitia aceder ao grupo dos cavaleiros. Integravam este grupo não apenas elementos de linhagens “vítimas” da instituição dos morgadios e/ou outras restrições sociais ou económicas, mas também indivíduos oriundos do terceiro Estado³²³ que, ascendendo na escala social em recompensa dos seus serviços, não eram aceites como cavaleiros³²⁴.

A entrada na nobreza destes últimos, fossem elementos abastados da burguesia ou mesmo simples artesãos, originou vários protestos dos

³¹⁹ MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 247.

³²⁰ MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 247; SOUSA, *A socialidade (...)*, p. 448.

³²¹ Como aconteceu nas primeiras Cortes do reinado de João II (Cortes de Évora-Viana, 1481-1482). Propuseram os povos «*que o rei escolha dentre os cavaleiros, escudeiros e outra gente limpa da corte aqueles que lhe são necessários e mande os outros embora (...)*» (SOUSA, *As Cortes medievais portuguesas (...)*, vol. II, p. 463).

³²² SOUSA, *A socialidade (...)*, pp. 448-449.

³²³ A divisão da sociedade tardo-medieval em estamentos é utilizada por autores coevos, como Rui de Pina.

³²⁴ MARQUES, *Portugal na crise (...)*, pp. 248-249.

representantes dos concelhos nas Cortes³²⁵, com maior incidência no reinado de Afonso V. Muito embora esta questão tivesse a sua génese no advento da subida ao trono do primeiro rei de Avis, com a elevação de simples peões a cavaleiros, o problema avolumou-se sobretudo a partir de Alfarrobeira, facilitado pela permissividade do novo governante³²⁶.

A nobreza do século XV estava longe, portanto, de ser o “clube” restrito que aparentava e almejava ser. A confluência de várias crises políticas (1383-85, 1439-40 e 1449) num curto espaço de tempo tornaram-na ainda mais aberta e dinâmica, à qual se ia somando o arbítrio da Coroa na atribuição de ofícios públicos e títulos nobiliárquicos, importante fonte de rendimentos da nobreza cortesã. Por outro lado, as regras fixadas pela monarquia, quer no âmbito da consolidação e afirmação do poder régio mas também na sistematização do grupo senhorial, muito embora fossem alvo de inúmeras exceções, contribuíram igualmente para favorecer a mobilidade na nobreza quatrocentista.

2.2. A curialização da nobreza

Não sendo um fenómeno exclusivo do século em análise, nem tendo, muito menos, a sua origem na centúria de Quatrocentos, a curialização da nobreza é, no entanto, um fenómeno incontornável no estudo da corte e da aristocracia do século XV, no qual começa plenamente a tomar forma. Este conceito, que em Portugal tem vindo a ser exposto por Rita Costa Gomes³²⁷, acaba por se associar intimamente a um outro, o de “nobreza de serviço”, na medida em que permitiu o

³²⁵ Logo em 1433, aproveitando a reunião das Cortes para prestar menagem ao novo rei, os representantes dos concelhos propõem «*que o número de vassallos seja diminuído, visto que os há em demasia (...); que sejam demitidos os que forem oriundos de baixa categoria, isto é, os que tiverem ofícios vis, como sapateiros, tecelões, alfaiates e outros mesteres semelhantes; e que no futuro não sejam tomados como vassallos senão homens de ofícios honrados*». Se esta queixa denota já um afrouxamento dos critérios de nobilitação no final do reinado joanino, os tempos subsequentes trariam um recrudescer deste tipo de queixas (Cortes de Lisboa (1455, 1459), Coimbra-Évora (1472-1473), Évora-Viana (1481-1482)), já em consonância com a “generosidade” afonsina. Apesar do constante deferimento por parte dos monarcas interpelados, a frequência destas queixas era um sinal de que, fora das Cortes, continuavam a ser completamente ignoradas (SOUSA, *As Cortes medievais portuguesas (...)*, vol. II, pp. 316, 349, 368, 388, 428 e 466).

³²⁶ MORENO, Humberto Baquero. «Estado, Nobreza e Senhorios», in *Actas do Ciclo de Conferências “A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval”*. Coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, p. 265.

³²⁷ Não só num artigo dedicado a este conceito (GOMES, Rita Costa. «A curialização da nobreza», in *O tempo de Vasco da Gama*. Dir. Diogo Ramada Curto, Lisboa: Difel, 1998, pp. 179-187) mas, num contexto mais lato, em *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média*.

desenvolvimento de um conjunto de indivíduos que, gravitando à volta dos monarcas por força da sua participação nos vários ofícios da burocracia régia, foram por estes promovidos socialmente, integrando-se numa “nova” nobreza que dá precisamente os primeiros passos no século XV.

O “processo de curialização” tem na sua base a progressiva centralidade da corte no interior da própria sociedade, obrigando a nobreza a adoptar novos mecanismos de manutenção da sua condição socioeconómica, mormente através da sua inserção no ambiente cortesão que, por sua vez, adquiria novos contornos, visíveis a partir de Trezentos e estendendo-se pela centúria seguinte. A influir decisivamente neste processo de mutação da corte régia está a burocratização crescente das diversas instâncias e instituições com assento na corte, fruto do gradual exercício de afirmação de poder operado pela monarquia e da complexidade que a máquina da administração central vai adquirindo. A entrada de novos actores em cena, na sua maioria provenientes de outros grupos sociais que não da nobreza, deixa antever a importância destes “homens do aparelho”, que passam a disputar com a nobreza de sangue, até então o único elemento verdadeiramente visível da sociedade cortesã, as atenções do monarca e respectivas possibilidades de ascensão e/ou captação de privilégios³²⁸.

A abertura da sociedade cortesã a todo este novo conjunto de protagonistas, conjuntamente com a estabilização das instituições e dos oficiais a elas adstritos leva ao surgimento de um novo fenómeno, o da patrimonialização dos cargos palatinos³²⁹. De facto, a posse de alguns dos cargos de maior importância por parte desta “aristocracia curial”³³⁰, através das quais alcançam benefícios sociais, políticos e económicos consideráveis, tende a ser transmitida a elementos da mesma estirpe, de forma a perpetuar a manutenção desses privilégios na esfera familiar. Paralelamente, observa-se no seio destas famílias uma tendência para o incremento dos laços familiares, através da adopção de

³²⁸ Contemporâneo a este processo é igualmente a reorganização dos antigos ofícios palatinos e consequente criação de novos ofícios. Ambos são reflexo da crescente supremacia do papel da corte e da pessoa do monarca no controlo dos diversos fluxos de decisão e de poder (GOMES, *A curialização da nobreza (...)*, p. 180).

³²⁹ De acordo com Judite A. Gonçalves de Freitas, o fenómeno é visível pelo menos desde o primeiro quartel do século XV, com a transmissão entre parentes de certos ofícios importantes (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 213).

³³⁰ Tal como é denominada por Judite A. Gonçalves de Freitas (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 212).

estratégias matrimoniais que lhes permitam exercer o poder sobre determinadas estruturas da administração régia.

Esta transformação da sociedade cortesã é mais um dos fenómenos que influi, como já foi referido, numa época de importantes mutações internas da nobreza, concorrendo e associando-se com outros processos, seus contemporâneos, para moldar a estrutura da aristocracia portuguesa quatrocentista. Sem dúvida o mais marcante é, então, o surgimento de uma “nova” nobreza nos finais do século XIV (e que se propaga até à centúria de Quinhentos), fruto quer das crises políticas que assolam Portugal neste período, quer da já referida crescente burocratização da máquina do Estado. Mas outros factores concorrem igualmente no sentido de uma maior consciencialização e organização da identidade linhagística, como a estabilização do uso e transmissão de apelidos, a Lei Mental³³¹ ou a constituição de morgadios³³².

Se alguns destes movimentos estavam já em marcha em reinados anteriores, é verdadeiramente com Afonso V que a corte se afirma como um elemento catalisador tanto da dependência da nobreza face ao poder régio como, algo paradoxalmente, do incremento de poder político, económico e social dessa mesma nobreza. De facto, ao mesmo tempo que o soberano subvertia as regras da hierarquia aristocrática, através da criação e concessão de inúmeros títulos nobiliárquicos, e tornava os cortesãos dependentes, em maior ou menor grau, das tenças ligadas à corte³³³, por outro lado granjeava-lhes a manutenção dos ofícios de maior peso no aparelho do Estado, ampliando os seus privilégios e a extensão do seu património, contribuindo determinadamente para o reforço do senhorialismo.

Esta mudança de paradigma, assente na interdependência entre Coroa e aristocracia, é essencialmente resultado do fenómeno de curialização da nobreza, que se instala e desenvolve definitivamente em Portugal no final da Idade

³³¹ Lei promulgada no reinado de D. Duarte, em 1434, com o objectivo de defender o património régio. Assegurava a indivisibilidade dos bens doados ou a doar pelos monarcas e a sua reversão para a Coroa na falta de descendentes varões primogénitos (MARQUES, A. H. de Oliveira. «Lei Mental» in *Dicionário de História de Portugal*. Dir. de Joel Serrão, vol. III, Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963-1971, pp. 29-30).

³³² Que surgem em Portugal nos inícios do século XIV e aumentam de forma decisiva ao longo dos séculos seguintes, cf. ROSA, *O Morgadio em Portugal (...)*, pp. 23, 272-276.

³³³ Como as de moradia, as várias modalidades de casamento ou as relacionadas com o “mantimento” de certos ofícios (GOMES, *A curialização da nobreza (...)*, p. 184).

Média³³⁴. Se o arbítrio real se sobrepôs à diversidade da condição e fortuna dos cortesãos, hierarquizando-os em grandes grupos, por outro lado possibilitou-lhes acrescidos níveis de acesso e influência junto do monarca, tanto maiores quanto maior fosse a permissividade do monarca, como foi o caso de Afonso V³³⁵.

2.3. A nobreza de serviço

Indissociável do surgimento de uma nova nobreza na dinastia avisina é o despontar da nobreza de serviço, que começa a dar os primeiros passos no reinado de João I para vir mais tarde a atingir uma importância considerável, com especial incidência, ainda no período medieval, no reinado do seu neto. Se as suas raízes podem remontar ao século XIII³³⁶, é verdadeiramente com o da Boa Memória que se pode propriamente falar da formação de uma nobreza que, ao invés de se apoiar na pureza da sua linhagem, nos serviços bélicos prestados à nação e na extensão do seu património e privilégios, sustenta a sua força e a sua ascensão numa ligação verdadeiramente umbilical ao monarca, do qual depende directamente, via desempenho de ofícios palatinos.

Esta nobreza de serviço é, na sua essência, formada por oficiais régios provenientes das camadas populares, cuja presença na corte se pode reportar, em alguns casos, há algumas gerações³³⁷, mas que apenas em Quatrocentos conseguem finalmente atingir um grau de reconhecimento que os aproxima dos estratos nobres, para além de elementos da pequena nobreza que se tentam fixar na corte mediante o desempenho de ofícios burocráticos. Dois factores concorrem decisivamente para este sucesso: a crescente e irreversível burocratização da administração régia; e as mudanças operadas no seio do próprio oficialato régio, nomeadamente a sua laicização e inserção no processo de curialização.

Não obstante as reformas dos registos das chancelarias operadas no século XV que levaram à eliminação de uma quantidade substancial de diplomas dos reinados anteriores a Afonso V³³⁸, é inegável a observação de uma curva

³³⁴ GOMES, *A curialização da nobreza (...)*, p. 183.

³³⁵ GOMES, *D. Afonso V*, pp. 131-135.

³³⁶ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 160.

³³⁷ GOMES, *A corte dos reis de Portugal (...)*, p. 107.

³³⁸ COELHO, Maria Helena da Cruz; HOMEM, Armando Luís de Carvalho. «Origines et évolution du registre de la Chancellerie Royale Portugaise (XIIIe-XVe siècles)», in *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, pp. 52-54.

ascendente na produção e conservação documental de reinado para reinado³³⁹. A administração régia aperfeiçoava-se e complexificava-se, tentando adaptar a máquina do Estado às crescentes necessidades de uma monarquia de tendência centralista. Inicia-se um processo de especialização da actividade burocrática, que se dissemina por diferentes organismos de registo (v.g. a Casa dos Contos, a Casa do Cível e a Casa da Justiça da Corte ou Casa da Suplicação³⁴⁰) e cuja autonomia crescente os monarcas tentam cercear, desenvolvendo novos mecanismos que reconduzam à sua esfera o controlo desses movimentos³⁴¹. Paralelamente, as novas necessidades na organização administrativa originam a criação de um conjunto de cargos que tentam responder aos novos desafios que se lhes colocam³⁴². Quando João II sobe ao trono, quase um século depois da crise que traria ao poder a dinastia de Avis, tem à sua disposição um corpo de oficiais experiente e relativamente numeroso e estável³⁴³, pronto a fazer face às crescentes exigências de uma governação que se vai afirmando pelo seu pendor “centralista”, burocrático e profissionalizado, prenúncio da consolidação do Estado moderno.

Por outro lado, e como consequência da crescente modernização das estruturas burocráticas, aumenta a tendência de laicização e profissionalização dos seus elementos. Se em séculos anteriores o clero era chamado a desempenhar os mais variados cargos, uma vez que, frequentemente, não eram apenas os melhores mas igualmente os únicos qualificados, nos finais do século XIV o conhecimento e a frequência de cursos universitários tinha deixado de ser monopólio quase exclusivo dos clérigos³⁴⁴. Agora, pequenos fidalgos, burgueses ou mesmo populares concorriam com os membros da Igreja no acesso aos cargos administrativos, arredando paulatinamente estes últimos dos mais altos cargos na administração da Coroa³⁴⁵.

³³⁹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 24-25.

³⁴⁰ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 25.

³⁴¹ GOMES, *A curialização da nobreza* (...), pp. 180-181.

³⁴² GOMES, *A curialização da nobreza* (...), p. 181.

³⁴³ MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito”* (...), vol. I, pp. 101-102.

³⁴⁴ MARQUES, José. «Os corpos académicos e os servidores», in *História da Universidade em Portugal*. Coimbra: Faculdade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, vol. I, Tomo I, p. 102; VERGER, Jacques. *Les gens de savoir en Europe à la fin du Moyen Age*. Paris: Presses Universitaires de France, 1997, pp. 73-74 e 207-208.

³⁴⁵ MARQUES, *Portugal na crise* (...), p. 233.

Esta tendência, já visível nos últimos reinados da dinastia de Borgonha, torna-se incontornável a partir do segundo quarto do século XV³⁴⁶. Em 1418 é afastado do cargo de chanceler D. Fernando da Guerra³⁴⁷, arcebispo de Braga, que foi também o último eclesiástico do desembargo no tempo de João I³⁴⁸, prolongando-se o movimento de laicização pelo reinado de D. Duarte³⁴⁹. A subida de João II ao trono não faz mais que confirmar aquilo que o reinado do seu avô já adivinhava, o ocaso dos clérigos enquanto servidores régios³⁵⁰, restando dois ou três elementos em cargos secundários.

Se os homens da Igreja se vêm progressivamente arredados dos vários cargos da administração palatina, em clara ascensão está o grupo dos letrados e legistas (essencialmente formados em Direito Civil). É nestes homens, laicos e graduados em Direito, com as competências indispensáveis para um bom desempenho de cargos cada vez mais exigentes, que os monarcas se irão apoiar. Já com um papel de relevo no desembargo joanino³⁵¹, é com D. Duarte que «(...) se atinge um nível de evolução social nas instâncias do Poder, no qual, futuramente, se baseará a dinâmica da sociedade política»³⁵². Ganhando, desta forma, o favor dos monarcas, é neste contexto que se adivinha um incremento da notoriedade dos detentores dos mais altos cargos do funcionalismo régio e que, contrariamente ao verificado com os elementos de extracção nobre, se constitui a partir do interior da própria sociedade cortesã.

De facto, o aumento do peso político na sociedade cortesã do século XV dos detentores de ofícios régios advém da crescente burocratização da monarquia e conseqüente acréscimo de proximidade à figura real, que os promove não apenas profissional e economicamente, mas também socialmente. Esta promoção é especialmente visível no reinado do Africano, que recompensa generosamente os seus oficiais com diversos privilégios e doações de bens da Coroa, como procede inclusivamente à nobilitação de muitos deles³⁵³.

³⁴⁶ HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 177-179.

³⁴⁷ Posteriormente reintegrado no reinado de Afonso V, durante a regência do Infante D. Pedro.

³⁴⁸ MARQUES, José. «Igreja e Poder Régio», in *Actas do Ciclo de Conferências "A génese do Estado Moderno no Portugal tardo-medieval"*. Coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, p. 265.

³⁴⁹ FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, pp. 101-102.

³⁵⁰ MOTA, *Do "Africano" ao "Príncipe Perfeito" (...)*, vol. I, p. 86.

³⁵¹ HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 182.

³⁵² FREITAS, *A burocracia do "Eloquente" (...)*, p. 103.

³⁵³ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 232.

Uma vez atingido um estatuto social superior, esta nobreza de serviço desenvolve novas formas de o manter e consolidar, essencialmente através da adopção de estratégias de controlo dos cargos governativos que ocupa e através dos quais goza da confiança do soberano. Desta forma, observa-se o despontar no século XV dos fenómenos de patrimonialização e de hereditariedade de ofícios, além do estabelecimento de laços familiares entre certas estirpes que se entrecruzam nos meandros da burocracia régia, cujo objectivo, à partida, é o de tentar perpetuar na linhagem este meio de acesso privilegiado ao rei, garantindo a continuidade dos benefícios a ele inerentes, nomeadamente o da projecção social e material³⁵⁴.

Exemplo paradigmático desta nobreza de serviço é o caso em estudo. Tal como o pai, um ex-desembargador e chanceler tornado cavaleiro pelos serviços prestados a João I, o Dr. João Fernandes da Silveira formou-se em Direito e singrou no desembargo régio, desempenhando cargos de elevada responsabilidade e exercendo uma intensa actividade diplomática ao serviço do rei. Nobilitado por sua vez e agraciado com o título de barão, irá garantir para os descendentes do seu segundo casamento o privilégio da sucessão no título e o tratamento por *Dom*. Adicionalmente, o cargo de vedor da fazenda irá permanecer apanágio dos barões de Alvito até à morte do 4º barão em Alcácer-Quibir. Ao primogénito do primeiro casamento transmitirá o ofício de escrivão da puridade, que no entanto o perderá poucos meses depois, fruto do seu envolvimento na conspiração do duque de Viseu.

2.4. O movimento de titulação

O fenómeno da titulação³⁵⁵, não sendo originário e, muito menos, exclusivo do século XV, começa verdadeiramente a tomar forma cabal e força a partir da centúria de Quatrocentos, nomeadamente após a subida ao trono de Afonso V. No seguimento das transformações operadas da corte e que se fazem sentir durante o reinado deste monarca, assiste-se a uma intervenção acentuada da monarquia na estrutura da aristocracia portuguesa, que passa por um processo de progressiva redefinição e hierarquização, no qual a atribuição de títulos

³⁵⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 208-215.

³⁵⁵ O Anexo II lista, de forma resumida, todos os titulados da segunda dinastia.

nobiliárquicos assumirá um papel de destaque, pelo menos no que diz respeito à alta nobreza³⁵⁶. Assegurando, desta forma, o controlo das práticas de afirmação da nobreza, que passa a estar dependente do arbítrio régio no que se refere à sua promoção estatutária³⁵⁷, Afonso V contribuirá decisivamente para o aprofundar do processo de curialização deste grupo, no que será seguido e aperfeiçoado pelos seus sucessores.

Inicialmente atribuídos a alguns dos principais validos do rei e, numa segunda fase, a membros da família real³⁵⁸, os títulos nobiliárquicos terão um crescimento significativo na segunda metade do século XV, agraciando principalmente membros das famílias mais proeminentes da alta nobreza mas também alguma da nova nobreza, cuja presença é cada vez mais notória no meio cortesão, em consonância com a importância que adquirem no desempenho de cargos burocráticos. Embora a titulação dependa da vontade do monarca, será, apesar de tudo, um factor de distinção dentro do grupo nobre, uma vez que, favorecendo sobretudo a alta fidalguia, contribuirá para “separar as águas” entre esta e uma nobreza cada vez mais numerosa e aberta a elementos das classes populares.

Mas também a titulação se hierarquizará, permitindo ao monarca controlar a sua atribuição mediante os jogos de poder que se desenrolam na corte, favorecendo os que lhe estão mais próximos e utilizando as gradações nobiliárquicas como forma de garantir a fidelidade das famílias interessadas nessas promoções³⁵⁹. No topo, surgem os duques, aos que se seguem os marqueses, condes, viscondes e barões. Com excepção dos condes³⁶⁰, todos surgem durante o século XV. Apesar de rigidamente definida e estratificar a

³⁵⁶ Não é, no entanto, o único elemento distintivo desta política, iniciada pelo avô mas quer tomará verdadeiramente forma a partir do seu reinado. Podem-se citar, entre os principais, a criação dos foros ou filhamentos da casa real (com a introdução de uma nova categoria de nobreza, os fidalgos da casa real), a Lei Mental ou a intromissão da Coroa na codificação da armaria, passando a ser responsabilidade do rei a concessão de cartas de brasão de armas de nobreza e, por conseguinte, transferindo para os registos da administração régia a incumbência de legitimação da nobreza (PEREIRA, João Cordeiro. «A estrutura social e o seu devir», in *Nova História de Portugal*. Dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 289-291, 301-302).

³⁵⁷ CUNHA, *Aristocracia e cortes senhoriais (...)*, p. 183.

³⁵⁸ 17% do conjunto dos titulares durante a 2ª dinastia, subindo essa percentagem para 37,5% até ao início do reinado de Afonso V (OLIVEIRA, Luís Filipe; RODRIGUES, Miguel Jasmins. «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2ª dinastia» in *Revista de História Económica e Social*, Janeiro – Abril, nº 22, 1988, p. 83).

³⁵⁹ MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 245.

³⁶⁰ PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. *Linhagens medievais portuguesas*. Vol. II, Porto: Universidade Moderna, 1999, pp. 510-511.

aristocracia através de precedências que se tornam dominantes na sociedade coeva, seja na corte seja em cerimónias públicas ou palacianas, utilizando para o efeito diferentes atributos, tratamentos e etiquetas, os títulos eram independentes entre si, não implicando qualquer subordinação dos títulos inferiores aos mais elevados, uma vez que eram unicamente vassallos do rei³⁶¹.

No entanto, é necessário ter em conta que, se um título implica uma certa subordinação política e económica da nobreza em favor de um poder real mais forte e actuante, significa igualmente a dotação de um conjunto de benefícios substanciais pelo rei a este grupo, que lhe é politicamente concorrencial. Nascem, desta forma, autênticos potentados no reino, destacando-se na centúria de Quatrocentos a casa de Bragança, cujo poderio e ramificações serão sentidas por João II como uma ameaça tal ao poder da Coroa que o levará a actuar drasticamente para o cercear. De facto, poder-se-á considerar que a titulação, enquanto política de aumento da proeminência do poder real, se apresenta como um paradoxo. Se, por um lado, é inegável a concentração nas mãos do monarca da promoção estatutária da nobreza e do controlo dos jogos de poder na corte, por outro lado observa-se que a actuação de monarcas mais permissivos, como é o caso de Afonso V, terá como consequência precisamente o inverso. De facto, como reflexo do seu ideário já algo anacronicamente feudal, este acabará por permitir o fortalecimento das grandes casas nobres em detrimento da Coroa³⁶², patente no simbolismo de Alfarrobeira enquanto triunfo do poder senhorial sobre os princípios da centralização régia.

A questão da titulação em Portugal começa verdadeiramente a colocar-se a partir do reinado dionisino, quando D. João Afonso é elevado a conde vitalício de Barcelos³⁶³. Até ao advento da dinastia avisina, seis outros condados são criados³⁶⁴, todos por Fernando I, recaindo as escolhas régias em ricos-homens, seus validos. Com a subida de João I ao trono, mantém-se o carácter de extrema

³⁶¹ PEREIRA, *A estrutura social (...)*, p. 316; MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 245.

³⁶² MARQUES, *Portugal na crise (...)*, p. 559.

³⁶³ A descrição e análise dos títulos atribuídos toma por base o catálogo cronológico efectuado por Anselmo Braamcamp Freire, que será seguido excepto quando indicado em contrário. Ver por todos, FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 225-322.

³⁶⁴ Ourém, Arraiolos, Viana (de Caminha), Viana (do Alentejo), Neiva e Seia (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 228). Apesar de, na p. 228, Braamcamp Freire ignorar o condado de Viana (de Caminha), nas pp. 245 e 258 dá-o como primeiro condado atribuído ao conde de Arraiolos, que o troca posteriormente por este último.

exclusividade que reveste este título: com excepção de Nuno Álvares Pereira, que emerge da Crise de 1383-85 como o homem mais poderoso do país e concentrará nas suas mãos três dos condados já existentes³⁶⁵, e do conde de Neiva, reconduzido temporariamente³⁶⁶, as recompensas atribuídas pelo novo monarca aos seus mais fiéis seguidores não passam ainda pela atribuição de títulos. Este rigoroso elitismo continuará a ser um dos aspectos a reter ao longo do seu reinado e no de D. Duarte, em que os novos títulos criados se reduzem a quatro³⁶⁷, todos na sequência (directa ou indirectamente) de Ceuta. Logo após a conquista, João I atribui pela primeira vez o título de duque na pessoa dos seus filhos Pedro e Henrique³⁶⁸; já em 1424, será a vez de D. Pedro de Meneses, capitão e governador daquela cidade, a ser feito conde de Vila Real, condado esse que cederá dez anos mais tarde ao genro, uma vez que lhe é entretanto atribuído o título de conde de Viana (do Alentejo)³⁶⁹. Com a regência de D. Pedro, são criados três novos títulos³⁷⁰: o marechal do reino D. Vasco Fernandes Coutinho é feito conde de Marialva (1440), o bastardo real D. Afonso é elevado a duque de Bragança (1442) e D. Sancho de Noronha, irmão do conde de Vila Real, é promovido a conde de Odemira (1446).

Com a subida de Afonso V ao trono dar-se-á uma autêntica “explosão” de títulos nobiliárquicos, embora seja de notar que parte dos novos títulos recairá em nobres já titulados. Ainda antes de Alfarrobeira (1448), e como prémio da fidelidade ao partido régio³⁷¹, D. Álvaro Gonçalves de Ataíde é promovido a conde da Atouguia. Já na década seguinte começa a tornar-se visível o sucesso da nobreza mais influente junto do rei: os condes de Ourém e Arraiolos são elevados

³⁶⁵ Barcelos, Ourém e Arraiolos. Foram doados ainda em vida, o primeiro em 1401 ao genro, o bastardo real D. Afonso, os restantes em 1422 aos netos (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 228).

³⁶⁶ Até 1391, altura em que foram confiscadas as terras ao titular, D. Gonçalo Teles de Meneses, passando o condado para as mãos de D. Afonso, bastardo real (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 228).

³⁶⁷ Cinco, se se contar com o condado de Penafiel, supostamente atribuído por João I ao seu filho bastardo D. Afonso em 1401, e ao qual Braamcamp Freire coloca algumas reservas (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 254-255).

³⁶⁸ Coimbra e Viseu, respectivamente (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 228).

³⁶⁹ O pai de D. Pedro de Meneses, D. João Afonso Telo, foi o 1º conde de Viana (do Alentejo), perdendo o título por apoiar a pretensão de D. Beatriz ao trono de Portugal (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 246-247).

³⁷⁰ Não será aqui considerado o conde de Avranches, porque referente a um título estrangeiro, assim como os condes palatinos.

³⁷¹ GOMES, *D. Afonso V*, pp. 131.

a marquês de Valença e Vila Viçosa, respectivamente, enquanto em 1453 o monarca cede à “chantagem” do irmão, concedendo-lhe o ducado de Beja³⁷².

A década de 60 é pontuada pela contínua ascensão da casa de Bragança e pela influência das campanhas marroquinas³⁷³. Em 1460 D. Álvaro de Castro e D. Duarte de Meneses são feitos condes de Monsanto e Viana (de Caminha)³⁷⁴, respectivamente. Após a morte deste último, em 1464, o seu filho D. Henrique de Meneses irá ser promovido a conde de Valença e senhor de Caminha, abandonando o título herdado do pai. Em 1466 será a vez de a D. Pedro de Melo ser atribuído o título de conde da Atalaia. Entretanto, dois dos filhos do duque de Bragança são agraciados com o título de conde: o primogénito, D. Fernando, receberá o condado de Guimarães em 1463, ascendendo sete anos depois a duque desta vila; já o seu irmão, D. Afonso, será feito conde de Faro (1469).

Na década de 70, fértil em campanhas militares, atingir-se-á o auge na titulação. A conquista de Arzila e a tomada de Tânger iniciam este ciclo³⁷⁵, dando origem à criação, entre 1471 e 1472, dos títulos de conde de Penela³⁷⁶, de Loulé³⁷⁷, de Santa Comba e Arganil³⁷⁸. Em 1473 mais um dos filhos do 2º duque de Bragança é agraciado com um título, cabendo desta feita a D. João ser elevado a marquês de Montemor-o-Novo.

A guerra contra Castela será motivo para o maior (e último) ciclo de titulações, com oito novos titulares em apenas seis anos. Logo em 1475 criará uma nova gradação nobiliárquica, ao elevar o Dr. João Fernandes da Silveira a barão de Alvito³⁷⁹, feito que repetirá no ano seguinte, ao elevar Leonel de Lima a visconde de Vila Nova de Cerveira. Paralelamente, criará seis novos condes entre 1475 e 1481: Penamacor³⁸⁰, Abrantes³⁸¹, Caminha³⁸², Olivença³⁸³, Cantanhede³⁸⁴ e Feira³⁸⁵.

³⁷² PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXIV, pp. 128-132.

³⁷³ GOMES, *D. Afonso V*, pp. 131.

³⁷⁴ O condado de Viana de Caminha renasce pelas mãos de Afonso V, depois de ter sido atribuído pela primeira vez por Fernando I (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 245).

³⁷⁵ GOMES, *D. Afonso V*, pp. 132.

³⁷⁶ Atribuído a D. Afonso de Vasconcelos em 1471 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 293-294).

³⁷⁷ Atribuído a D. Henrique de Meneses em 1471, por troca com o condado de Valença (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 294-295).

³⁷⁸ Ambos atribuídos a D. João Rodrigues Galvão em 1471 e 1472, respectivamente, embora beneficiassem o bispado de Coimbra e não o bispo individualmente (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 295-299).

³⁷⁹ Ao tornar-se barão, passará a chamar-se D. João da Silveira (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 301).

³⁸⁰ Atribuído a Lopo de Albuquerque em 1475 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 307-310).

³⁸¹ Atribuído a Lopo de Almeida em 1476 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 317-322).

Se Afonso V se mostrou pródigo para com a nobreza, o mesmo não se pode dizer do seu sucessor. João II, um monarca com uma visão marcadamente centralista do papel do trono enquanto fonte principal e inquestionável de emanção do poder, lutou durante todo o seu reinado para reverter, pelo menos em parte, o que tinha sido alienado pelo pai, sendo o seu governo pautado pela confrontação com a alta nobreza, numa clara tentativa de a subjugar ao poder régio. É neste clima de confronto que decorrem as conspirações em que parte da alta aristocracia se vê envolvida, logo no início do seu reinado, num processo ainda pouco claro que teria como objectivo derrubar o Príncipe Perfeito do trono. Vencedor desta disputa, João II aniquila em dois anos o poderio da casa de Bragança, deixando de caminho bastante abalada a outra grande casa do reino, a de Viseu e Beja. Com a conjura de 1483 é degolado o duque de Bragança, tendo os seus dois irmãos, o marquês de Montemor e o conde de Faro e Odemira, fugido para Castela, onde morrem no ano seguinte. Em 1484 é a vez do duque de Viseu e Beja morrer às mãos do monarca, originando a fuga do conde de Penamacor. O título ducal, no entanto, passa para as mãos de D. Manuel, irmão do duque e, ironia do destino, futuro sucessor de João II.

Em comparação com a generosidade paterna, o número de novos titulares durante o reinado do Príncipe Perfeito é efectivamente diminuto. Em 1485, e como recompensa pelo seu papel na descoberta da segunda conjura, D. Vasco Coutinho é feito conde de Borba. Quatro anos depois, D. Pedro de Meneses é elevado de conde a marquês de Vila Real, passando a ostentar também o título de conde de Ourém, anteriormente pertença do duque de Bragança. Finalmente, em 1493, faz do aventureiro francês D. René de Chateaubriand conde de Guazava³⁸⁶.

Novo rei, nova política. Se João II pretendeu ter mão na nobreza através do temor que lhe infunde, Manuel I adopta uma política de liberalidade, atribuindo

³⁸² Atribuído a D. Pedro Alvarez de Sotomaior em 1476 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 322-324).

³⁸³ Atribuído a Rui de Melo em 1476 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 324-325).

³⁸⁴ Atribuído a D. Pedro de Meneses em 1479 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 327-328).

³⁸⁵ Atribuído a D. Rodrigo Pereira em 1481 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 330-332).

³⁸⁶ Vila situada em Marrocos. O título terá no entanto tido curta duração e nenhuma importância, dado que René de Chateaubriand parece não ter mais sido visto em Portugal (PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. João II*, edição de Alberto Martins de Carvalho. Coimbra: Atlântida, 1950, cap. LXVII, p. 187; FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 340-343).

títulos e tenças em dinheiro³⁸⁷ a elementos que lhe são próximos, sejam eles familiares ou privados do rei, garantindo desta forma a lealdade política e militar da alta aristocracia. Mas se a atribuição de novos títulos pode ser, como atrás se viu, encarada como uma concessão do poder da monarquia face aos seus rivais políticos directos, também é o resultado dos jogos de equilíbrio de poderes entre as várias facções rivais. Assim se pode entender a hábil reorganização das casas titulares operada por Manuel I logo após a sua subida ao trono. De forma a contrabalançar o peso político de D. Jorge, bastardo de João II e futuro duque de Coimbra (1500), o Venturoso opta pela reconstituição da casa de Bragança³⁸⁸, atribuindo aos primogénitos dos anteriores titulares caídos em desgraça os títulos que tinha perdido³⁸⁹, ao qual juntará o título de conde de Tentúgal (1504), atribuído a D. Rodrigo de Melo³⁹⁰. Entretanto, em 1496 é atribuído ao primogénito do marquês de Vila Real (e primo do rei) o título de conde de Alcoutim, sendo D. Diogo da Silva Meneses e D. João de Meneses, homens de confiança de Manuel I, elevados a conde de Portalegre (1498) e conde de Tarouca (1499), respectivamente.

Operada a reorganização das casas titulares maioritariamente nos quatro primeiros anos de reinado do Venturoso, será necessário aguardar pelos seis últimos anos da sua governação para a criação das últimas quatro casas titulares manuelinas: a do conde de Vila Nova de Portimão³⁹¹, conde do Vimioso³⁹², conde da Vidigueira³⁹³ e marquês de Torres Novas³⁹⁴.

³⁸⁷ Manuel I beneficiou do facto de poder contar não só com os lucros provindos do comércio ultramarino e do ouro que chegava a Portugal, mas também da acumulação aos rendimentos da Coroa dos proveitos da ordem de Cristo. Desta forma, reforçou o peso das contribuições pecuniárias como recompensa da nobreza em detrimento da atribuição de terras e privilégios, contribuindo para o aprofundar da dependência da aristocracia em relação ao poder régio (COSTA, *D. Manuel I*, p. 101).

³⁸⁸ COSTA, *D. Manuel I*, p. 78.

³⁸⁹ Medida em si complexa, uma vez que parte dos senhorios estavam na mão de outros fidalgos, obrigando o monarca a algumas concessões, de forma a não afrontar estes últimos. Assim se deverá entender a passagem de D. Vasco Coutinho a conde do Redondo (1500) e a troca de Ourém, pertencente ao marquês de Vila Real, pelo condado de Valença (1499), uma vez que tanto Borba como o título de conde de Ourém regressam às mãos do novo duque de Bragança (COSTA, *D. Manuel I*, p. 78).

³⁹⁰ Neto do 2º duque de Bragança e filho de D. Álvaro que, apesar de casado com a herdeira do conde de Olivença, não chegou a assumir este título (COSTA, *D. Manuel I*, pp. 78-79, 106)

³⁹¹ Atribuído a D. Martinho de Castelo Branco em 1514 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 373-377).

³⁹² Atribuído a D. Francisco de Portugal, também aparentado com a casa de Bragança, em 1519 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 378-380).

³⁹³ Atribuído a D. Vasco da Gama em 1519 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 380-385).

³⁹⁴ Atribuído a D. João de Lancastre, primogénito do duque de Coimbra, em 1520 (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 385).

João III irá prosseguir a política de engrandecimento das principais casas nobres (Bragança, Aveiro-Coimbra e Vila Real), atribuindo oito novos títulos. Embora já fora dos limites cronológicos da presente dissertação, importa sobretudo assinalar a elevação de Luís da Silveira a conde de Sortelha, em 1532.

Da resenha apresentada se depreende que o movimento de titulação é sobretudo, nas suas origens, um fenómeno quatrocentista. O número de linhagens representadas, não obstante a sua expansão a partir da década de 50, é consideravelmente diminuto, especialmente se forem tidos em conta os casos de uniões das herdeiras das casas titulares com fidalgos já titulados, propiciando assim a concentração de títulos num único senhor. A isto se juntará a vitalidade de algumas destas linhagens, como a dos Meneses, que beneficiam da confiança junto de Manuel I para concentrarem nas suas mãos, à entrada no século XVI, de quatro casas titulares diferentes³⁹⁵.

Embora os principais beneficiados sejam os elementos afectos à família real e a alta e velha aristocracia senhorial, não pode passar em claro a promoção de certos indivíduos cujas origens sociais se apresentam como uma inequívoca desvantagem relativamente aos restantes. São exemplos os condes de Abrantes, Vila Nova de Portimão, Sortelha e o barão de Alvito, que devem o título, antes de mais, ao êxito da sua carreira político-administrativa. Se o serviço militar e as várias condicionantes de natureza política parecem ser os principais factores de atribuição de um título, as quatro linhagens referidas têm em comum o facto da crescente visibilidade dos cargos burocráticos, sua curialização e proximidade ao monarca ter permitido alcançar os meios que lhes possibilitou concorrer em situação de quase igualdade com linhagens mais distintas e influentes. Também estas, conscientes da progressiva importância dos ofícios burocráticos régios, irão gradualmente abrir-se ao desempenho destes ofícios, que lhes garantem o acesso privilegiado à figura do monarca, para além de importantes benefícios pecuniários³⁹⁶. São disso exemplo os condes de Penela, Portalegre, Monsanto, Atalaia e Penamacor³⁹⁷.

³⁹⁵ CUNHA, Mafalda Soares da. «Casas senhoriais, elites políticas coloniais; mobilidade social, dinâmicas sociais (séculos XV-XVII)» in *Brasil-Portugal: história, agenda para o milénio*. Org. de José Jobson Aruda e Luís Adão da Fonseca, São Paulo: EDUSC – Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2001, p. 317.

³⁹⁶ OLIVEIRA e RODRIGUES, «*Um processo de reestruturação (...)*», pp. 83-84, 89).

³⁹⁷ Vide cap. 2.3.

3. João Fernandes da Silveira

3.1. Antecedentes familiares

Os antecedentes conhecidos do Dr. João Fernandes da Silveira podem-se unicamente resumir ao seu pai, Fernando Afonso da Silveira e, com alguma dose de incerteza, à sua mãe, Catarina Teixeira, dado que as origens de ambos estão longe de se manter consensuais. A multiplicidade de proveniências que lhes são atribuídas, não ajuda a afastar, muito pelo contrário, as dúvidas existentes. O exemplo maior da confusão provém do *Nobiliário das Famílias de Portugal*, de Felgueiras Gaio que, como se verá, chega ao ponto de indicar duas proveniências distintas para ambos os progenitores.

Possivelmente oriundo de Torres Vedras³⁹⁸, o doutor em Leis Fernando Afonso da Silveira foi certamente homem da confiança de João I, como prova a sua ascensão nos meandros da administração central e a sua elevação a cavaleiro em 1430. A mais antiga referência existente coloca-o como desembargador dos feitos de João I, cargo que ocupa de 1419 a 1420, passando depois a desembargador «*tout court*» (1423-1432)³⁹⁹. Alcança a dignidade de chanceler-mor do reino em 1432, de acordo com duas notícias datadas de Novembro desse ano: a 7 é uma das testemunhas do juramento por João I do tratado de paz com Castela, de Janeiro anterior; no dia seguinte está presente na ratificação pelos infantes D. Duarte e D. Henrique do juramento régio da véspera⁴⁰⁰. A sua permanência no cargo é, no entanto, de curta duração, uma vez que em finais de Novembro do mesmo ano já a Chancelaria é conduzida por Rui Fernandes⁴⁰¹.

Quanto à sua actividade diplomática, as poucas notícias que nos chegaram apontam para a sua integração em missões de elevada responsabilidade, de acordo com a crescente influência assumida na administração régia. Em 1423, integrou a embaixada a Castela juntamente com D. Fernando de Castro, a fim de

³⁹⁸ VALÉRIO, António João Feio. *Alvito: O Espaço e os Homens (1251-1640). Subsídios para a História de uma Vila Alentejana*. Lisboa: Universidade de Lisboa, dissertação de Mestrado, policop., 1993, p. 67.

³⁹⁹ HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 298-299.

⁴⁰⁰ HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 416.

⁴⁰¹ HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 416.

requererem ao monarca castelhano a ratificação das pazes de Outubro de 1411⁴⁰², após o que, juntamente com Afonso Geraldês, esteve em Elvas na troca de praças entre Portugal e Castela⁴⁰³. Em 1428 encontrava-se em França, juntamente com D. Álvaro Abreu, bispo de Silves, para tratar do casamento da Infanta D. Isabel com Filipe III, o Bom, Duque da Borgonha⁴⁰⁴ e em Janeiro de 1432 marcava presença em Almeirim como testemunha da confirmação do tratado de paz com Castela, celebrado em Medina del Campo a 30 de Outubro do ano anterior⁴⁰⁵. As últimas referências ao seu nome foram as já acima apontadas e datadas de Novembro de 1432, quando, enquanto chanceler, foi novamente uma das testemunhas da ratificação do tratado de paz com Castela. A curta permanência neste cargo e o seu súbito desaparecimento dos registos de chancelaria poderá indicar o seu falecimento pouco depois desta data.

De acordo com o *Livro de Linhagens do Século XVI*,

«O Doutor Fernando Afonso da Silveira foy huum homem onrado em tempo d'El-Rei D. João o primeiro, de baixa condição. Foy desembargador do Paço do dito rey D. João e foy casado com Caterina Teixeira, filha de [...], de que ouve a João Fernandez da Silveira»⁴⁰⁶.

O nobiliário de Xisto Tavares⁴⁰⁷, citado por Anselmo Braamcamp Freire e António Caetano de Sousa, repete quase textualmente o *Livro de Linhagens*, com duas importantes *nuances*: introduz uma filiação a um prior de Santa Cruz de Coimbra – que não designa –, não mencionando, por conseguinte, a expressão

⁴⁰² SANTARÉM, Visconde de. *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo*. Paris: 1842, Tomo I, pp. 297-298; *Monumenta Henricina*, vol. III (1421-1431), Coimbra: 1961, doc. 37-38, pp. 60, 68-70.

⁴⁰³ Referido quer em SOUSA, D. António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XII, Parte II, Coimbra: Atlântida – Livraria Editora, 1954, p. 9, quer em FARO, Maria José; FARO Jorge. «Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal de 1415 a 1473», in *Congresso Internacional de História dos Descobrimientos, Actas*. Vol. III, Lisboa: 1961, p. 259. Nenhum aponta, no entanto, qualquer data, nem foi possível averiguar a mesma, pelo que se seguirá a ordem indicada por Maria José e Jorge Faro, que nos restantes casos é cronológica.

⁴⁰⁴ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo III, pp. 42-43.

⁴⁰⁵ *Monumenta Henricina*, vol. IV (1431-1434), Coimbra: 1962, doc. 15, p. 86.

⁴⁰⁶ *Livro de Linhagens do Século XVI*, ed. Academia Portuguesa de História. Lisboa: 1956, p. 307.

⁴⁰⁷ Intitulado *Livro das Principais Linhagens de Portugal*. Xisto Tavares faleceu em 1525, sendo portanto o seu nobiliário anterior ao *Livro de Linhagens do Século XVI*, que contém informação posterior a essa data (AMARAL, Augusto Ferreira do. «Fontes da genealogia em Portugal» in *Raízes & Memórias*, nº 9, Outubro. Lisboa: Associação Portuguesa de Genealogia, 1993, pp. 55-105).

“de baixa condição”. Esta passagem é, no entanto, utilizada por ambos com fins claramente opostos. António Caetano de Sousa aponta Afonso Martins como o prior em causa, que filia na ilustre casa dos Sosas⁴⁰⁸. Contra esta tese se insurge Braamcamp Freire⁴⁰⁹, que desmonta a filiação de Afonso Martins aos Sosas⁴¹⁰, concluindo pela nulidade da filiação de Fernando Afonso da Silveira a Afonso Martins. Não apresenta para esta última, contudo, qualquer razão que não a pouca fiabilidade que lhe merece a crónica na qual António Caetano de Sousa se apoiou, optando antes pelo exposto no *Livro de Linhagens do Século XVI*.

Se Afonso Martins, 19º prior de Santa Cruz de Coimbra, entre 1393 e 1414⁴¹¹, é ou não o pai de Fernando Afonso da Silveira, é então a questão que se coloca, muito nebulosa também, por sinal. Esta ligação foi pela primeira vez abordada (pelo menos, no que se refere a documentos que chegaram aos dias de hoje), em documentos contemporâneos do Dr. João Fernandes da Silveira, por um cronista de Santa Cruz⁴¹². Diz-nos então o cronista quatrocentista, numa das passagens, ser o Dr. João Fernandes filho de um Dr. Fernando Afonso, por sua vez filho do prior D. Afonso⁴¹³. Bastaria esta passagem para associar, então, o Dr. Fernando Afonso ao Dr. Fernando Afonso da Silveira, e por conseguinte, ao prior como progenitor. No entanto, o cronista apresenta pormenores mais detalhados sobre o Dr. Fernando Afonso, filho de D. Afonso. Tanto nesta como noutras

⁴⁰⁸ Citando a *Chronica dos Conegos Regrantes*, de Frei Nicolau de Santa Maria, publicada no século XVII (SOUSA, *História Genealógica (...)*, Tomo XII, Parte II, pp. 8-9).

⁴⁰⁹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, pp. 239-241.

⁴¹⁰ D. Nicolau de Santa Maria afirma ser Afonso Martins filho de Martim Afonso de Sousa, 2.º senhor de Mortágua, a quem acompanhara na batalha de Aljubarrota, e haver casado com D. Maior Rodrigues, filha de Rui Vasques Ribeiro, senhor de Figueiró. No entanto, nenhum nobiliário – inclusive o de Xisto Tavares – aponta qualquer filho com este nome a Martim Afonso de Sousa, para além de Rui Vasques Ribeiro apenas ter casado em 1423, 36 anos depois de Afonso Martins professar, sendo já viúvo. (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 240). Braamcamp Freire aponta, apesar de tudo, um primeiro casamento a Rui Vasques Ribeiro, com Ana Afonso, suposta parente de João I (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 366). Tendo em conta que Afonso Martins assumiu o priorado após ter enviuvado e que o filho se tornou escolar em 1392 (COSTA, António Domingues de Sousa. «Estudantes Portugueses na Reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha, na Primeira Metade do Século XV», in *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*, nº 1. Lisboa: 1969, vol. II, p. 42), é biologicamente impossível Afonso Martins ter casado com D. Maior Rodrigues, ou outra eventual filha de Rui Vasques Ribeiro (que, na década de 90 de Trezentos, teria no máximo 20 e poucos anos) e desse casamento ter um filho varão que em 1392 tivesse idade suficiente para ser já escolar. Fica posta de parte, também assim, a ligação de Fernando Afonso da Silveira aos Vasconcelos (via D. Maior Rodrigues), que vários nobiliários propagaram, desde Felgueiras Gaio a António Caetano de Sousa, e que ainda hoje se repercute em obras científicas (ver MARTINS, Armando Alberto. *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003, p. 541).

⁴¹¹ MARTINS, *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (...)*, pp. 537 e 542.

⁴¹² Coligidos em *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*, ed. António Cruz. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1968.

⁴¹³ *Anais (...)*, p. 125.

passagens, o autor deixa antever o seu descontentamento com a actuação de Afonso Martins enquanto prior, repetindo por mais de uma vez o caso da penhora de bens do mosteiro por parte do prior para pagar as despesas dos estudos do filho, também ele um cónego regrante e prior claustral de Santa Cruz, que se encontrava em Bolonha a doutorar-se em direito canónico:

«O prior Dom Afonso teve huum filho que chamavam Fernando Afonso doutor e desembargador que foy em casa d’El Rey e seu padre o manteve per muitos annos em Bollonha a custa do moesteiro»⁴¹⁴.

Após a morte do pai, ocorrida em 1414, D. Fernando Afonso regressa ao mosteiro. Diz-nos o cronista que foi designado para suceder a seu pai, tendo no entanto entrado em conflito com Pero Anes, também eleito, o que levou à dispensa dos dois por parte de João I e à convocação forçada de nova eleição, sendo escolhido para prior, após intervenção da rainha D. Filipa, D. Gonçalo. Informa-nos o cronista que após o sucedido, D. Fernando Afonso, já a este tempo prior da igreja de Santa Maria da Arruda dos Vinhos,

«(...) chegou a casa d’El-Rey, foy muito bem recebido, ca era huum soficiente leterado, e logo o El-Rey fez desenbargador e do seu conselho (...)»⁴¹⁵.

A última referência ao prior da Arruda dos Vinhos refere-se a rendimentos que lhe tinham sido deixados pelo pai e que ele tinha transmitido ao seu filho, o Dr. João Fernandes⁴¹⁶.

Se a referência a este último nome parece indicar claramente que se trata do futuro barão de Alvito, têm forçosamente de ser assinalados certos factos que se afiguram estranhos. Desde logo, a omissão da carreira ascendente de D. Fernando Afonso da Silveira no desembargo régio. Se o cronista crúzio estava, como aparenta, bem informado, haveria alguma razão para ignorar o cargo de chanceler-mor, tão mais prestigiante que o de desembargador? Poderá ter sido o

⁴¹⁴ *Anais (...)*, p. 104.

⁴¹⁵ *Anais (...)*, p. 125.

⁴¹⁶ *Anais (...)*, p. 125.

facto de D. Fernando Afonso o ter ocupado durante pouco tempo e tal sucesso ter passado despercebido? Ou teria sido simplesmente intencional por parte do cronista, numa tentativa de minorizar os feitos alcançados por alguém que, do seu ponto de vista, tinha contribuído para o agudizar da situação de Santa Cruz? Será também essa a razão para a omissão do estatuto de cavaleiro? Por outro lado, é de notar que, nos documentos da chancelaria de João I que nos chegaram até hoje e mencionam o Dr. Fernando Afonso da Silveira, não existe qualquer menção ao facto de este ser prior da igreja da Arruda.

As omissões de um lado e de outro poderão ser explicadas se se revelar verdadeira a hipótese aventada por A. D. de Sousa Costa, na qual o autor identifica D. Fernando de Portugal, reitor do Colégio Hispânico de Bolonha em 1395-1396 e 1401-1402, com D. Fernando Afonso, prior da igreja de Santa Maria da Arruda dos Vinhos e filho de D. Afonso Martins, prior do mosteiro de Santa Cruz⁴¹⁷. A associação entre D. Fernando Afonso e o Dr. Fernando Afonso da Silveira, que o autor não só não ignora, como confessa que o terá deixado «*embaraçado*»⁴¹⁸, é posta de parte após concluir, baseado num documento da Chancelaria de João I, que parece não existir dúvida de que ambos são personagens distintas⁴¹⁹. Temos, desta forma, dois doutores de nome Fernando Afonso, que o tempo e a deficiente veiculação de informação na época parecem ter fundido num só: o filho do prior de Santa Cruz, formado em direito canónico pela Universidade de Bolonha em 1408, cidade onde foi reitor do Colégio de S. Clemente e prior da igreja da Arruda⁴²⁰; e o Fernando Afonso da Silveira, doutor em Leis⁴²¹, cavaleiro, desembargador e conselheiro de João I.

⁴¹⁷ COSTA, *Estudantes Portugueses (...)*, vol. II, pp. 11-78.

⁴¹⁸ COSTA, *Estudantes Portugueses (...)*, vol. II, p. 73.

⁴¹⁹ COSTA, *Estudantes Portugueses (...)*, vol. II, p. 75. Além desta conclusão, são apresentadas páginas 68-71 da obra referida duas cartas relativas à sucessão no priorado de Santa Maria de Arruda, após a morte de D. Fernando Afonso, ocorrida em 1439 ou 1440, onde não existe qualquer alusão ao apelido Silveira.

⁴²⁰ De acordo com a informação avançada em COSTA, *Estudantes Portugueses (...)*, vol. II, p. 76, é possível que D. Fernando Afonso possa efectivamente ter sido membro do desembargo régio, dado existirem documentos da chancelaria joanina a partir de 1411 onde consta um Fernando Afonso, membro do desembargo, sem o apelido Silveira. Sendo este um nome relativamente vulgar na época em questão, fica a pergunta se se tratará do filho do prior de Coimbra, do Dr. Fernando Afonso da Silveira ou de um (ou mais) indivíduo(s) com o nome semelhante.

⁴²¹ De acordo com HOMEM, *O Desembargo (...)*, p. 180, apesar de surgir já em 1419 como desembargador, apenas é designado como Doutor em Leis a partir de 1423, o que parece confirmar a hipótese de dois indivíduos com o mesmo nome.

Mas não se esgotam aqui as filiações que os nobiliários e outros estudiosos tão prolixamente atribuíram ao chanceler de João I. Sensivelmente pela mesma altura em que o Dr. Fernando Afonso da Silveira surgia na corte, um outro ramo dos Silveiras despontava igualmente ao serviço de João I, na figura de Nuno Martins da Silveira. O facto de dois Silveiras surgirem ao mesmo tempo no desembargo régio poderá ser, ou não, uma simples coincidência, que o estado actual dos conhecimentos não nos permite esclarecer. É, no entanto, de frisar, a ausência de qualquer documento coevo que relacione ambos os ramos dos Silveiras, pelo que a sua ligação poderá unicamente ser alvo de conjecturas e nunca de certezas. Não obstante, este vínculo foi estabelecido posteriormente, relacionando-se o Dr. Fernando Afonso da Silveira com os Pestanas de Évora, de cuja família Nuno Martins da Silveira descende por via paterna⁴²².

Felgueiras Gaio, depois de já ter repetido nas entradas dos Sousas⁴²³ e dos Vasconcelos⁴²⁴ as afirmações de António Caetano de Sousa (que vimos anteriormente não serem correctas, uma vez que ambos se baseiam na *Chronica dos Conegos Regrantes*), parece ter tentado incorporar no nobiliário de sua autoria toda a informação ao seu alcance sem que tenha efectuado uma análise crítica prévia, pois na entrada relativa aos Silveiras inclui igualmente a filiação aos Pestanas⁴²⁵. Assim, de acordo com este autor, o Dr. Fernando Afonso seria filho de um Álvaro Vaz Pestana ou Afonso Vaz Pestana, que por sua vez seria irmão de Martim Gil Pestana. Uma vez que os Pestanas não eram ainda relacionados com os Silveiras⁴²⁶, Felgueiras Gaio (ou, muito seguramente, o autor no qual se baseou) optou por uma solução bastante engenhosa: a mãe seria, a exemplo do que tinha acontecido no outro ramo, uma Silveira. A ser verdade⁴²⁷, ficam por

⁴²² As origens deste ramo dos Silveiras são bastante mais consensuais, uma vez que todos os nobiliários consultados concordam com a ascendência directa do fundador desta família, Nuno Martins da Silveira. O seu pai era Martim Gil Pestana, alferes-mor de Évora, e sua mãe, de quem herdou o nome de família, Maria Gonçalves da Silveira, filha do senhor da casa e quinta da Silveira, no termo da vila do Redondo. Um bom estudo sobre a sua ascendência e descendência poderá ser encontrado em TÁVORA, *A Heráldica (...)*, pp. 131-151.

⁴²³ GAIO, *Nobiliário (...)*, Tomo III de Costados, p. 70.

⁴²⁴ GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XXVIII, p. 169.

⁴²⁵ GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XXVI, p. 183.

⁴²⁶ Nuno Martins da Silveira adquiriu o apelido por via materna, conforme já referido.

⁴²⁷ António Caetano de Sousa afirma que outros genealogistas, como o Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcelos, o chantre de Évora Manuel Severim de Faria e o seu sobrinho, Gaspar Severim de Faria, que o precederam em centúrias anteriores, estabeleceram igualmente os Pestanas de Évora como a derivação inicial de ambos os ramos dos Silveiras (SOUSA, *História Genealógica (...)*, Tomo XII, Parte II, p. 9). O mesmo

explicar não apenas as origens da sua suposta mãe, Inês da Silveira, como também a razão pela qual o seu pai não consta nas genealogias dos Pestanas de Évora consultadas no decorrer da elaboração da presente dissertação⁴²⁸.

Também o Marquês de Abrantes, num artigo relativo à heráldica da sua casa, notou aquilo que designou de «*estranha coincidência*»⁴²⁹, enfatizando, no entanto, o facto de até à data nenhum genealogista ter conseguido entroncar ambas as famílias num ascendente comum, por inexistência de provas sólidas. Não deixa, porém, de apresentar duas hipóteses.

A primeira hipótese⁴³⁰ apresenta como progenitor do Dr. Fernando Afonso um dos irmãos de Nuno Martins da Silveira, de seu nome Fernão da Silveira, que terá morrido jovem e sem geração legítima. Baseando-se na semelhança dos nomes próprios e na ilegitimidade do futuro chanceler, ficará por explicar a proveniência do nome Afonso, claramente um patronímico e que não é encontrado na sua ascendência directa.

A questão do patronímico é contornada com a segunda hipótese⁴³¹, que aponta uma das irmãs de Nuno Martins da Silveira, Leonor Martins da Silveira, e o seu marido, Afonso Vasques, cavaleiro e corregedor de Entre Tejo e Guadiana, como progenitores do Dr. Fernando Afonso.

Ambas as hipóteses merecem, no entanto, algumas reservas. Desde logo, e uma vez mais, o facto de não existir qualquer documento coevo que relacione ambos os ramos dos Silveiras. Parece igualmente improvável que algum dos irmãos de Nuno Martins da Silveira, nascidos, ao que tudo indica, nas décadas de 70 e 80, tivesse idade suficiente para gerar o Dr. Fernando Afonso, que terá provavelmente nascido na década de 80, o mais tardar na década seguinte. Finalmente, há que apontar o facto do ramo dos Silveiras de Évora não desdenhar, muito pelo contrário, a presença nos teatros militares da época. Assim foi na Crise de 1483-85, em Ceuta ou Alfarrobeira, apenas para nomear alguns. Quanto ao Dr. Fernando Afonso da Silveira, ao que se sabe, à carreira académica sucedeu unicamente a de oficial e diplomata. O seu filho não estará, ao que tudo

é afirmado por Frei António Brandão na terceira parte da Monarquia Lusitana, de acordo com VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 67.

⁴²⁸ Nomeadamente o estudo mais aprofundado efectuado pelo Marquês de Abrantes, já citado, e em MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 7-26.

⁴²⁹ TÁVORA, *A heráldica (...)*, p. 132.

⁴³⁰ TÁVORA, *A heráldica (...)*, pp. 134-135.

⁴³¹ TÁVORA, *A heráldica (...)*, pp. 138-139.

indica, presente em Alfarrobeira, e só muito tarde (1471) participará nas campanhas marroquinas. Assim, enquanto os Silveiras de Évora mantêm uma postura que vai ao encontro ao que se pode esperar de indivíduos nobres, os outros sobressaem unicamente pela sua preparação académica e progressão no desembargo régio.

Pouco se sabe acerca de Catarina Teixeira. Tanto Felgueiras Gaio⁴³² como António Caetano de Sousa⁴³³ repetem sensivelmente a mesma informação: camareira-mor da Infanta D. Isabel, seria filha de Estêvão Pires, alcaide de Torres Vedras, e de sua mulher, Maria Gonçalves, irmã de João⁴³⁴ Gonçalves Teixeira, alcaide de Óbidos, anadel-mor dos besteiros e fronteiro-mor de Trás-os-Montes. Teria casado igualmente com Gomes Martins de Alvarenga, sendo fruto desse matrimónio Rui Gomes de Alvarenga, futuro chanceler de Afonso V⁴³⁵.

Tal como acontece para o Dr. Fernando Afonso da Silveira, Felgueiras Gaio parece ter inserido toda a informação disponível sobre esta personagem, não deixando, desta vez, de emitir um juízo crítico. Após a informação atrás veiculada, refere⁴³⁶ que Catarina Teixeira seria filha de um sapateiro de Torres Vedras e de uma filha de um cerieiro castelhano, acrescentando que esta versão seria uma “mentira” (sic), pois de origens tão humildes não poderia descender a tão ilustre casa de Alvito. Ora, é precisamente esta segunda versão que, quer o *Livro de Linhagens do Século XVI*, quer o nobiliário de D. António Lima, também do século XVI, privilegiam. O primeiro simplesmente ignora qualquer ascendência de Catarina Teixeira, optando por deixar literalmente em branco a parte da frase onde a menciona⁴³⁷; o segundo⁴³⁸, que já não indicara filiação para o Dr. Fernando Afonso da Silveira, acrescenta que a sua mulher era filha de um sapateiro de Torres Vedras.

Um dos casamentos atribuídos a Catarina Teixeira deve ser encarado com bastantes reservas. António Caetano de Sousa afirma que o primeiro casamento

⁴³² GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XXVIII, p. 155.

⁴³³ Apoiado nas *Relações Genealógicas*, de António Soares de Alarcão. SOUSA, *História Genealógica (...)*, Tomo XII, Parte II, p. 9.

⁴³⁴ Pedro, para Felgueiras Gaio (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XXVIII, p. 155).

⁴³⁵ Felgueiras Gaio acrescenta-lhe uma irmã, Maria de Alvarenga, casada com João de Xira, fidalgo inglês.

⁴³⁶ De acordo com autor indicado através de abreviatura, o qual não foi possível discernir (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XXVIII, p. 155).

⁴³⁷ *Livro de Linhagens (...)*, p. 307.

⁴³⁸ Citado por FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 241.

foi com Gomes Martins de Alvarenga⁴³⁹, o que parece ser confirmado com as datas em que os dois filhos, surgidos de cada um dos matrimónios, fazem a sua aparição na corte (1441 para Rui Gomes de Alvarenga, 1443 para João Fernandes da Silveira⁴⁴⁰). No entanto, o que à partida parece plausível, deixa de o ser quando nos deparamos com o facto, estranho para a época, do seu segundo matrimónio ter tido lugar ainda em vida do seu primeiro marido⁴⁴¹.

Já o *Livro de Linhagens do Século XVI*, que no que toca aos Silveiras aparenta ser uma fonte mais fiável, apresenta uma versão completamente diferente. Assim,

«*Caterina Teixeira, molher do doutor Fernando Afonso da Silveira o Velho casou por morte do dito doutor com ho doutor Gomez Martins da Silva diguo de Alvarenga omem de baixa sorte de que ouve a Ruy Gomez de Alvarenga e a [...] molher que foy de [...] huum fidalguo ingres de nação*»⁴⁴².

Tal divergência é, de facto, significativa. Ao contrário do constante em Felgueiras Gaio⁴⁴³, o Dr. Gomes Martins de Alvarenga teria afinal origens humildes. Não sendo objectivo desta dissertação efectuar uma pesquisa relativa aos Alvarenga, é no entanto de sublinhar o paradoxo entre os dois nobiliários, um relevando a origem nobre de todas as personagens aqui tratadas, o outro cometendo a ousadia de lhes “baixar” o estrato social. Retomaremos esta questão mais adiante.

Outra divergência, desta vez relativa a António Caetano de Sousa, recai na ordem dos matrimónios. À partida, tudo parece indicar que o *Livro de Linhagens*

⁴³⁹ SOUSA, *História Genealógica (...)*, Tomo XII, Parte II, p. 9.

⁴⁴⁰ Ambos parecem ter nascido com poucos anos de diferença um do outro, na primeira e/ou segunda década de Quatrocentos.

⁴⁴¹ A actividade de Gomes Martins de Alvarenga na corte joanina está documentada desde 1396 a 1430 (HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 313-314), enquanto a de Fernando Afonso da Silveira vai desde 1419 a 1432 (HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 298-299). Catarina Teixeira não poderia ter desposado Fernando Afonso da Silveira após 1430, uma vez que neste ano já João Fernandes da Silveira frequentava o Estudo Geral de Lisboa (RAU, Virgínia. «Relações diplomáticas de Portugal durante o reinado de D. Afonso V», in *Estudos de História Medieval*. Lisboa: 1985, p. 71).

⁴⁴² *Livro de Linhagens (...)*, p. 311.

⁴⁴³ De notar que este autor, no capítulo referente aos Melos, família à qual pertence a mulher de Rui Gomes de Alvarenga, sublinha que este era filho do Dr. Gomes Martins de Alvarenga, «*hum homem de baixa esfera*». Este caso comprova o extremo cuidado e as reticências com que se deverá analisar este nobiliário (GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVIII, p. 149).

do *Século XVI* apresente uma informação falsa, uma vez que, como atrás se mencionou para a situação inversa, não é de todo possível que Catarina Teixeira tenha casado com o Dr. Gomes Martins de Alvarenga e tido dois filhos após a morte do Dr. Fernando Afonso da Silveira. Apesar do ano da sua morte não ser conhecido, sabemos que em 1432 ainda era vivo. Paralelamente, o Dr. Rui Gomes de Alvarenga é pela primeira vez documentado na corte em 1441, o que resultaria numa impossibilidade biológica.

Existe, no entanto, um curioso pormenor neste parágrafo: o Dr. Fernando Afonso da Silveira é apelidado de “o Velho”. Tal não acontece na outra passagem do *Livro de Linhagens do Século XVI* em que surge o seu nome⁴⁴⁴, nem é assim mencionado em qualquer outro nobiliário. Se atentarmos no facto de que, quando um indivíduo é apelidado de “o Velho” ou “o Moço”, é para o distinguir de um homónimo mais velho/novo, fica no ar a ideia de que, afinal, poderão existir dois Fernandos Afonso da Silveira, um contemporâneo de Fernando I, o outro do seu sucessor no trono. Esta hipótese poderá não ser de todo descabida e, a ser verdade, explicaria parte da confusão presente nos nobiliários quanto às ligações entre os vários intervenientes aqui presentes. No entanto, se aceitarmos esta hipótese como verdadeira, Catarina Teixeira não poderá ser, de forma alguma, a mãe de João Fernandes da Silveira. Poderia o desconhecimento da sua verdadeira mãe, combinado com a disseminação já existente da ideia de que esta seria Catarina Teixeira (como se vê no nobiliário de Xisto Tavares), ter levado o autor anónimo do *Livro de Linhagens do Século XVI* a cair no mesmo erro?

Parece ser de afastar a hipótese de bastardia do filho resultante da segunda ligação (seja ela qual for), atendendo à carreira de cada um e ao impacto social que tal acto seguramente teria na corte joanina. Por outro lado, podemos estar novamente na presença de um caso de fusão de duas personagens com nomes idênticos, ou mesmo de algum tipo de adulteração posterior da informação, provocada, por exemplo, pelo facto da proveniência dos três ser a mesma localidade (Torres Vedras). Ficam por responder todas estas questões, embora pareça duvidoso que João Fernandes da Silveira e Rui Gomes de Alvarenga sejam de facto meios-irmãos, como tem vindo a ser propagado.

⁴⁴⁴ *Livro de Linhagens (...)*, p. 307.

Em conclusão, e relativamente ao lado paterno, podemos afirmar com grande dose de certeza que o Dr. Fernando Afonso da Silveira não descende de Afonso Martins, prior de Santa Cruz de Coimbra. Quanto à sua filiação nos Pestanas de Évora, parece igualmente pouco crível, particularmente se atentarmos à informação algo fantasiosa veiculada por Felgueiras Gaio. No que toca a uma das hipóteses avançadas pelo Marquês de Abrantes, apesar de não totalmente implausível⁴⁴⁵, a inexistência de quaisquer documentos que relacionem os dois ramos dos Silveiras será, apesar de tudo, um dado a reter, nomeadamente quando confrontado com o *Livro de Linhagens do Século XVI*. Este nobiliário poderá eventualmente ser a chave do problema, pois parece pouco crível que o seu autor, que terá tido acesso a informação que lhe permitiu, pelo menos, aferir da inexactidão das afirmações de Xisto Tavares, substituísse levemente a ascendência de um membro da alta nobreza da época por uma mais humilde sem algum conhecimento de causa. O facto de o mesmo se passar com a sua mulher, que é apresentada simultaneamente com uma progenitura com um estatuto social mais elevado e outra de baixa extracção, poderá ser indicativo de uma tentativa de construção de linhagem dos Lobos da Silveira, camuflando ou eliminando a ascendência de ambos. Se tal tentativa, a ter existido, terá sido deliberada por parte dos Alvito, ou inconsciente, por parte dos genealogistas (quer por descrença em origens tão humildes para este ramo dos

⁴⁴⁵ Admita-se que João Fernandes da Silveira tenha nascido c. 1415. Se dermos ao seu pai um mínimo de 20 anos aquando do seu nascimento, este teria nascido c. 1395. O mesmo mínimo para a sua mãe, que nasceria c. 1375. Por outro lado, sabemos que Nuno Martins da Silveira era o filho mais novo de Martim Gil Pestana, que morreu em 1384. Paralelamente, é normalmente afirmado que teria mais 4 ou 5 anos do que o rei D. Duarte (TÁVORA, *A heráldica (...)*, p. 138), nascido em 1391. Logo, Nuno Martins da Silveira deveria ter nascido muito perto da data de morte do pai, ou inclusivamente ser filho póstumo. Assim, seria biologicamente plausível que uma sua irmã pudesse ter nascido em 1375 ou até alguns anos antes. No entanto, se tivermos em consideração as idades médias dos servidores régios para cada uma das funções desempenhadas por Fernando Afonso da Silveira, a hipótese avançada pelo Marquês de Abrantes torna-se menos viável. Atendendo ao estudo efectuado em FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 149-159, para o reinado de Afonso V, mais de 80% dos desembargadores acederam a esse cargo após os 30 anos, percentagem que se eleva aos 100% para os desembargadores dos feitos. Já para os chanceleres, a idade mínima registada seria 36 anos. Conjugando estes valores com as primeiras datas em que o Dr. Fernando Afonso da Silveira surge em cada um dos três cargos que ocupou – e que, dadas as lacunas existentes na documentação da chancelaria de João I, são apenas indicativas, podendo o cargo ser já ocupado antes da data à qual nos reportamos –, nomeadamente o de desembargador de feitos do rei (1419), teremos então que recuar pelo menos 5 anos à sua data de nascimento mínima, para c. 1390, o mesmo acontecendo a Leonor Martins da Silveira (c. 1370). Não sendo ainda impossível, será já bastante mais complicado de aceitar esta teoria, até porque estamos a falar de valores mínimos.

Silveira⁴⁴⁶, quer por confusão com personagens de nomes idênticos), é algo que ficará por esclarecer, dada a manifesta falta de documentação que a comprove.

Não obstante as inúmeras interrogações que ambos os progenitores de João Fernandes da Silveira levantam, parece ser actualmente consensual considerar como mais correctas as informações constantes do *Livro de Linhagens do Século XVI*. Desta forma, e apesar da ascensão a cavaleiro por parte do pai, as raízes do primeiro barão de Alvito parecem ter de ser procuradas nos estratos populares da época e não entre o grupo nobre.

3.2. Ao serviço do rei: a ascensão de um letrado na corte de Afonso V

A exemplo do que acontece com o pai e, regra geral, com a grande maioria dos oficiais régios, praticamente todo o percurso de João Fernandes da Silveira anterior à sua entrada no desembargo régio permanece incógnito. O único facto conhecido permite lançar algumas luzes sobre a sua provável data de nascimento: em 1430, altura em que o pai é dignificado com o grau de cavalaria, era ele escolar em Leis no Estudo Geral de Lisboa⁴⁴⁷, pelo que o seu nascimento se deverá situar cerca de 1410.

É já doutor em Leis quando reaparece, em 1443, numa carta de 20 de Agosto mandada passar pelo Regente D. Pedro, enquanto membro integrante do desembargo régio e vice-chanceler⁴⁴⁸. A exigência e especificidade deste último ofício, apesar de ter sido ocupado apenas episodicamente⁴⁴⁹, levantam a possibilidade da entrada no desembargo do Dr. João Fernandes da Silveira ter ocorrido antes desta data⁴⁵⁰. Durante o período de regência o seu papel

⁴⁴⁶ Como atrás se indicou, Felgueiras Gaio desmistificou prontamente, sem apresentar qualquer prova, a proveniência por parte de Catarina Teixeira do estrato popular, pois tal não era compatível com o grau de nobreza dos barões de Alvito.

⁴⁴⁷ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», p. 71.

⁴⁴⁸ Direcção-Geral de Arquivos / Torre do Tombo (DGARQ/TT), *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fol. 118v, pub. in *Chartularium Universitatis Portucalensis (1431-1445)* (ChUP), IV, Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1970, doc. 1318, p. 392.

⁴⁴⁹ Apenas parece ter exercido este ofício interinamente entre Setembro e Outubro de 1443, na ausência do Dr. Rui Gomes de Alvarenga (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 96).

⁴⁵⁰ Os outros dois vice-chanceleres (ofício em que eram nomeados interinamente, mas a tempo integral, oficiais cuja competência era substituir o chanceler-mor sempre que este se encontrasse indisponível, caso frequente durante o segundo *consulado* de D. Fernando da Guerra) de que há notícia são o Dr. Rui Gomes de Alvarenga, que ocupa a vice-chancelaria um ano depois de ter iniciado funções como desembargador das petições, e o Dr. Pedro Lobato, que chega a vice-chanceler depois de nove anos como membro do desembargo (FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 95-97).

permanece eminentemente burocrático. Sendo desembargador das petições pelo menos desde 1443, irá ser provido em 1445 no ofício de chanceler da Casa do Cível⁴⁵¹.

Após o afastamento de D. Pedro, e apesar de não ter, ao que tudo indica, participado em Alfarrobeira⁴⁵², deverá ter-se mantido ao lado do jovem soberano. A sua profícua carreira diplomática e ascensão no aparelho administrativo e judicial da Coroa são provas da confiança que o monarca nele depositava. A 3 de Outubro de 1448, logo após a subida de Afonso V ao trono, encontra-se em Roma, integrando a embaixada de obediência ao papa Nicolau V. Por esta altura seria ainda clérigo⁴⁵³, situação que se iria rapidamente modificar, uma vez no ano seguinte⁴⁵⁴ já se encontraria, muito provavelmente, casado com Violante Pereira, filha de um antigo corregedor da corte de João I⁴⁵⁵.

A partir da década de 50 desenvolve uma intensa actividade diplomática, que iria dominar uma parte significativa da sua carreira. A 27 de Julho de 1450 recebe uma procuração de Afonso V para tratar com os embaixadores do imperador Frederico III do contrato de casamento entre a irmã do rei, D. Leonor, e o imperador, deslocando-se a Nápoles para negociar com Afonso V de Aragão o casamento de ambos⁴⁵⁶. Será nessa cidade que, em Dezembro do mesmo ano, João Fernandes da Silveira concluirá com sucesso as negociações, através da celebração do contrato de casamento entre o imperador do Sacro Império e a infanta portuguesa⁴⁵⁷. O êxito das negociações terá com certeza contribuído para pacificar a relação de Portugal com os principais reinos cristãos, debilitada na sequência da morte do Infante D. Pedro em Alfarrobeira e que exigiu de Afonso V

⁴⁵¹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 25, fol. 69, pub. in *ChUP*, IV, doc. 1365, p. 433.

⁴⁵² MORENO, Humberto Baquero. «Um grande diplomata português do século XV: O Doutor João Fernandes da Silveira», in *Actas do Colóquio "A diplomacia na História de Portugal"*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990, p. 95.

⁴⁵³ Como demonstra a súplica que apresenta ao papa, também a 03 de Outubro, para poder utilizar um altar portátil e de poder escolher o seu confessor, indultos que lhe são concedidos por Nicolau V (Arquivo Segreto Vaticano (ASV), *Regestum Supplicationum*, livro 430, fols. 294-294v, pub. in *Chartularium Universitatis Portucalensis (1446-1455)*, V, Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1972, docs. 1437, 1440, pp. 78, 81; ASV, *Regestum Lateranense*, livro 447, fols. 260v, 262, pub. in *ChUP*, V, docs. 1438, 1441, pp. 79, 82).

⁴⁵⁴ Uma carta régia de 30 de Agosto de 1469, em favor de João da Silveira, declara que o irmão mais velho, Fernão da Silveira, tinha nesta data vinte anos. Significa isto que terá nascido antes de 30 de Agosto de 1449, sendo pois provável que o casamento dos pais tenha ocorrido entre Outubro de 1448 e inícios de 1449 (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Portugueses no Estudo de Salamanca*. Lisboa: 1962, p. 417).

⁴⁵⁵ Trata-se de João Mendes Aguado (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 307).

⁴⁵⁶ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, pp. 348-349.

⁴⁵⁷ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, pp. 349-351.

um considerável esforço diplomático, como se pode observar imediatamente antes das negociações do casamento de D. Leonor, quer na *Crónica de D. Afonso V*⁴⁵⁸, quer nas embaixadas coligidas pelo Visconde de Santarém⁴⁵⁹.

Se em Março de 1451 ainda se encontra em Itália⁴⁶⁰, em Setembro do mesmo ano já está em Portugal, onde lhe é feita a mercê de juiz privativo do mosteiro de Santa Clara, em Lisboa⁴⁶¹. Pelo mesmo documento é possível reter que, pelo menos desde esta data, pertencia ao conselho régio.

No final do ano ruma novamente a Itália, integrando a comitiva de D. Leonor. Rui de Pina apresenta-nos uma colorida descrição da viagem e do trajecto seguido pela comitiva, até ao seu encontro, já em Fevereiro de 1452, com o imperador em Siena e, no mês seguinte, com o papa em Roma⁴⁶². Diz-nos ele que João Fernandes da Silveira mandou erigir, em Siena, uma coluna de mármore com o escudo real de Portugal⁴⁶³. É essa mesma coluna que pode ser observada actualmente num mural da Biblioteca Piccolomini, na catedral de Siena e onde, de acordo com Virgínia Rau, figura o futuro barão de Alvito⁴⁶⁴. A 28 de Março, já após a coroação dos imperadores pelo papa em Roma, é feito cavaleiro pelo próprio Frederico III⁴⁶⁵.

Na sequência do divórcio de Henrique IV de Castela com Branca de Navarra, é a João Fernandes da Silveira que Afonso V encarrega de se deslocar ao reino vizinho no início de 1455, com o objectivo de ratificar o contrato de casamento com a infanta D. Joana⁴⁶⁶.

⁴⁵⁸ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXIX, pp. 117-118.

⁴⁵⁹ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 348.

⁴⁶⁰ Mais propriamente em Roma, onde apresenta, por parte de Violante Pereira, uma súplica ao papa de privilégio de altar portátil, naquela que é a primeira menção hoje existente de João Fernandes da Silveira como casado e liberto dos votos religiosos (ASV, *Regestum Supplicationum*, livro 449, fol. 174v-175, pub. in *ChUP*, V, doc. 1583, p. 220).

⁴⁶¹ VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 72.

⁴⁶² PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, caps. CXXXII-CXXXIII, pp. 124-128.

⁴⁶³ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXIII, p. 126.

⁴⁶⁴ O fresco pode ser observado após a capa da presente dissertação. De acordo com Virgínia Rau, em «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», p. 113, o Dr. João Fernandes da Silveira seria a figura de toga situada entre D. Leonor e a dama à sua esquerda. Duas razões parecem estar na base desta dedução: a 1ª pelo facto de ter estado presente neste encontro em Siena, encontrando-se do lado da comitiva da Infanta; a 2ª, diz respeito à representação central da coluna encimada pelas armas de Portugal e do imperador, que teria sido mandada levantar por João Fernandes da Silveira. A outra figura togada, com a cruz da Ordem dos Hospitalários, não poderá ser o Doutor, pois este nunca pertenceu a esta Ordem.

⁴⁶⁵ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXIII, p. 127.

⁴⁶⁶ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, pp. 356-357.

Dois anos antes, a 29 de Maio de 1453, Constantinopla caía às mãos dos Otomanos. No seguimento da onda de choque que varreu a Europa cristã, o papa Nicolau V proclamava a 30 de Setembro desse ano uma cruzada com objectivo de reconquistar a cidade⁴⁶⁷. Apesar do entusiasmo inicial das principais nações cristãs, os anos seguintes seriam essencialmente marcados pela indecisão das potências envolvidas, não obstante os esforços papais. E será com este pano de fundo que Afonso V, sempre imbuído dos seus ideais cavaleirescos e de paladino da fé cristã, tomará a decisão de participar⁴⁶⁸.

Assim, em 1456, João Fernandes da Silveira é enviado a Itália com dois propósitos: o de comunicar ao papado a sua intenção de participar na cruzada e o de solicitar a Veneza, Génova e Florença ajuda para a prossecução desta empresa. Apesar da boa recepção por parte de Calisto III⁴⁶⁹, o mesmo não acontece com as três repúblicas italianas, que logo em 1456 se mostraram pouco receptivas às solicitações portuguesas⁴⁷⁰. Apesar de presente em Itália entre 1456 e 1460, chegando inclusivamente a participar no concílio de Mântua⁴⁷¹, promovido pelo papa Pio II, os resultados acabaram por se revelar nulos, tendo Afonso V decidido desviar os seus esforços para a conquista de praças marroquinas⁴⁷².

A partir da década de 60 a sua presença em Portugal tornar-se-á uma constante. Em Setembro de 1460 já se encontra no reino, sendo um dos presentes na feitura do primeiro testamento do Infante D. Henrique⁴⁷³. Como resultado da sua permanência no reino e prova do prestígio entretanto alcançado, a 12 de Setembro de 1463 será provido no ofício de regedor da Casa da Suplicação⁴⁷⁴.

⁴⁶⁷ Uma súmula sobre as reacções à perda de Constantinopla e a proclamação de cruzada que se lhe seguiu poderá ser encontrada em RILEY-SMITH, Jonathan. *The Crusades. A short history*. Londres: Athlone, 1990, pp. 235-237.

⁴⁶⁸ Uma súmula sobre a reacção no monarca português à proclamação de cruzada poderá ser encontrada em RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», pp. 74-80.

⁴⁶⁹ Papa que, a 24 de Março de 1457, escreverá a Afonso V, dando-lhe nota da sua satisfação com a oração sobre o desejo de participação de Portugal na cruzada, proferida na cúria papal a 08 de Setembro do ano anterior (*Monumenta Henricina*, vol. XIII (1456-1460), Coimbra: 1972, pp. 90-92).

⁴⁷⁰ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», pp. 76-79.

⁴⁷¹ COSTA, Avelino de Jesus da. *Relações de D. Afonso V com Castela e Aragão em 1460*. Braga: 1952, p. 26.

⁴⁷² PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXVIII, p. 143.

⁴⁷³ DGARQ/TT, Manuscritos de Livraria, cód. 516, fol. 2, 6, 6v, pub. in *Chartularium Universitatis Portucalensis* (1456-1470), VI, Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1974, doc. 1951, pp. 185-186.

⁴⁷⁴ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 302.

1463 será marcado pela tentativa de Afonso V assumir uma posição de relevo na condução da política ibérica, fazendo uso da perícia reconhecida a João Fernandes da Silveira. Por um lado, tentando negociar o casamento do monarca português com a Infanta Isabel (a futura Isabel, a Católica), herdeira do trono de Castela, que lhe asseguraria o controlo do reino vizinho⁴⁷⁵; por outro, intervindo na Guerra Civil aragonesa, através da presença do diplomata português na entrevista de Bidassoa, entre Henrique IV de Castela e Luís XI de França, talvez já preparando o caminho para o apoio à candidatura do condestável D. Pedro ao trono de Aragão⁴⁷⁶.

São reduzidas as notícias que nos chegam relativas à sua actuação até ao final da década. Em 1468, a posição que assume na corte é demonstrativa do prestígio alcançado quer a nível diplomático, quer nos ofícios que exerce, aparecendo a desempenhar simultaneamente as funções de regedor da Casa da Suplicação, de chanceler-mor e de corregedor da corte⁴⁷⁷.

Entretanto, já Violante Pereira tinha falecido. Desconhece-se a data em que tal sucedeu, sendo certo que terá sido antes de 1468⁴⁷⁸, ano em que se encontrava novamente casado, desta vez com D. Maria de Sousa, filha e herdeira de Diogo Lopes Lobo⁴⁷⁹, senhor de Alvito, como comprova a carta de 15 de Fevereiro, em que um habitante de Évora é nomeado vassalo régio a pedido da mulher de João Fernandes da Silveira⁴⁸⁰.

Diogo Lopes Lobo morre no Verão de 1470, pelo que a 11 de Setembro o monarca confirma⁴⁸¹ a D. Maria de Sousa a doação das vilas de Alvito, Vila Nova e Ribeira de Nisa, às quais acrescenta as terras de Aguiar e Oriola, ambas próximo de Évora⁴⁸². Tornava-se assim João Fernandes da Silveira senhor de

⁴⁷⁵ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 362.

⁴⁷⁶ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CLI, p. 30; SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 362; FONSECA, Luís Adão da, *O Condestável D. Pedro de Portugal*, Porto: I.N.I.C., 1982, pp. 128,131.

⁴⁷⁷ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 98.

⁴⁷⁸ Em 1469 é efectuada a partilha de bens com os dois filhos do primeiro casamento, Fernão e João da Silveira (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 417).

⁴⁷⁹ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, pp. 54-64.

⁴⁸⁰ DUARTE, Luís Miguel. *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*. Vol. II, Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Doutoramento, 1993, p. 13.

⁴⁸¹ Em Julho de 1470 o monarca já tinha outorgado uma carta autorizando a sucessão de D. Maria de Sousa na casa do pai, passando por cima da Lei Mental (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 126v, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 302-303).

⁴⁸² DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 127, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 303. De acordo com Humberto Baquero Moreno, as terras de Aguiar e Oriola haviam sido doadas por Afonso V a Diogo

Alvito, pelo que em Dezembro desse ano é designado vedor dos vassallos de Alvito, Vila Nova e Viana, em substituição do sogro⁴⁸³.

No ano seguinte integra as hostes reais «*com mujtos homeens e despesa em a tomada da nossa cidade de tanger e villa darzilla*»⁴⁸⁴. A aventura marroquina, a primeira em que João Fernandes da Silveira intervém militarmente, será um dos pilares da sua futura titulação, como à frente se verá.

Em 1472, obtém do monarca novo privilégio. Estando em Alvito, anuncia na praça da vila, perante a população⁴⁸⁵, uma carta de Afonso V em que este lhe concede, à sua mulher e ao filho mais velho que lhes sobreviver, o direito de se chamarem senhores de Alvito, Vila Nova, Aguiar e Oriola, ficando autorizados a nomear ou substituir os tabeliães dessas terras e que os juizes das mesmas se chamassem por eles⁴⁸⁶.

A 21 de Outubro de 1473, renuncia ao cargo de regedor da Casa da Suplicação, que o monarca aceita, integrando-o na casa do príncipe, do qual passa a ser escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor da fazenda. Mantém, apesar disso, todos os privilégios já auferidos no ofício que abandona⁴⁸⁷.

Ainda assim, Afonso V não prescinde dos seus serviços. Gorado o projecto de casamento com Isabel, meia-irmã de Henrique IV, o monarca português vira as suas atenções para Joana, filha do rei castelhano, sua sobrinha e nova herdeira do trono. Uma das muitas embaixadas, realizada em 1474, será liderada por João Fernandes da Silveira⁴⁸⁸, embora inconclusiva, face à hesitação do Africano⁴⁸⁹.

Após trinta e quatro anos ao serviço do rei, João Fernandes da Silveira atingirá o auge da sua carreira em 1475. Como prova dos inestimáveis serviços prestados à Coroa e do prestígio que gozava junto do monarca, a 27 de Abril Afonso V atribui-lhe o título de barão de Alvito, o primeiro do género em Portugal, passando a chamar-se D. João da Silveira⁴⁹⁰. O rei permitia ainda que, no caso de o barão falecer primeiro que D. Maria de Sousa, esta poderia intitular-se

Lopes Lobo por carta de 12 de Julho de 1457, tendo pertencido ao conde de Vila Real, D. Pedro de Meneses, que as havia dado a um seu aio (MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 99).

⁴⁸³ DUARTE, *Justiça e Criminalidade (...)*, vol. II, p. 13.

⁴⁸⁴ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 230.

⁴⁸⁵ VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 80.

⁴⁸⁶ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 100; VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 81.

⁴⁸⁷ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 33, fol. 45v, pub. in *Chartularium Universitatis Portucalensis (1471-1481)*, VII, Lisboa: Instituto de Alta Cultura, 1978, doc. 2525, pp. 185-186.

⁴⁸⁸ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 368.

⁴⁸⁹ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CLXXI, p. 70.

⁴⁹⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 301.

baronesa de Alvito, sendo depois transmissível aos seus descendentes, de acordo com a Lei Mental⁴⁹¹.

Entretanto, em Dezembro de 1474, Henrique IV morria. Em testamento, deixa o trono de Castela à filha, declarando Afonso V governador do reino e pedindo-lhe que casasse com Joana. Finalmente, o rei português decide-se, aceitando as cláusulas do monarca castelhano e dispondo-se a casar com a sobrinha, arrastando Portugal para a guerra da sucessão castelhana⁴⁹². A 1 de Março de 1476, João Fernandes da Silveira encontra-se novamente integrado nas hostes régias, marcando presença na batalha de Toro⁴⁹³. Pelo seu envolvimento nas campanhas militares contra Castela será recompensado, em Agosto desse ano, com várias herdades nos termos de Alvito, Vila Nova e Beja, confiscadas a D. Luís Vacas e sua mulher D. Branca de Sousa⁴⁹⁴, partidários dos Reis Católicos⁴⁹⁵.

Terminada a guerra, entra mais uma vez em campo o velho diplomata, desta vez chamado pelo príncipe. Dotado de poderes plenipotenciários, irá com o doutor Rodrigo Maldonado, representante de Castela, celebrar o tratado de Alcáçovas (ou Terçarias) a 04 de Setembro de 1479. As conclusões do tratado exprimem bem a argúcia de D. João e a mestria negocial de João Fernandes da Silveira: mais do que um tratado de paz, com as habituais cláusulas de troca de prisioneiros e de entrega das praças conquistadas em território inimigo, Portugal conseguia manter D. Joana em território nacional, o que equivalia a manter sempre latente o fantasma da sua candidatura ao trono de Castela (do qual, pelos termos do tratado, ela abdicava), para além do seu combinado casamento com o príncipe D. João, herdeiro dos Reis Católicos; também o herdeiro de D. João de Portugal, o príncipe D. Afonso, se casaria com a filha mais velha dos Reis Católicos, Isabel, renunciando a tão desejada União Ibérica, tal era a debilidade que o recém-nascido herdeiro do trono castelhano já aparentava⁴⁹⁶; finalmente, avança-se pela primeira vez para uma repartição de territórios de conquista e

⁴⁹¹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 230-231.

⁴⁹² PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CLXXIII, pp. 72-74.

⁴⁹³ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», p. 71.

⁴⁹⁴ D. Branca de Sousa era irmã de D. Maria de Sousa, mulher de João Fernandes da Silveira (MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, p. 28).

⁴⁹⁵ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 101.

⁴⁹⁶ E, de facto, morrerá aos 19 anos sem descendência, elevando-se a sua irmã Isabel a herdeira do trono castelhano (SUÁREZ FERNÁNDEZ, Luis. «La España de los Reyes Católicos», in *Historia de España*. Dir. Ramón Menéndez Pidal, tomo XVII, Madrid: Espasa Calpe, 1995, vol. II, p. 475).

descoberta por parte das duas potências, no que se pode considerar um precursor do tratado de Tordesilhas, assinado quinze anos depois. De facto, é notória a intenção por parte dos portugueses de assegurarem o caminho livre para a Guiné, numa altura em que os castelhanos começavam a ameaçar as rotas de navegação a sul de Marrocos⁴⁹⁷.

Ainda na sequência de Alcáçovas, estará presente em Janeiro de 1481 na entrega dos infantes D. Afonso, pela parte portuguesa, e D. Isabel, pelo lado castelhano, à guarda da duquesa de Viseu e Beja, D. Beatriz, que pelos termos do tratado deveria guardar e educar ambos até ao seu casamento⁴⁹⁸.

A 30 de Abril, pouco antes de falecer, Afonso V recompensa novamente o seu fiel servidor, autorizando-o a poder conhecer e julgar nas terras da baronia todas as demandas e contendas⁴⁹⁹ e, em carta do mesmo dia, a construir um castelo em Alvito⁵⁰⁰.

Com a ascensão de João II ao trono, João Fernandes da Silveira entra em funções como escrivão da puridade do rei a 28 de Agosto desse ano⁵⁰¹, sendo nessa qualidade que irá estar presente em Novembro na cerimónia de abertura das Cortes de Évora⁵⁰².

Em 1482 volta a Castela naquela que será a sua última missão, com o propósito de firmar alterações ao tratado de Alcáçovas. Face às desconfianças dos Reis Católicos relativamente às intenções de João II, voltará a Portugal sem respostas conclusivas. Entretanto, durante a sua estada, será um dos padrinhos da Infanta D. Maria, cujo baptizado decorreu em Córdoba⁵⁰³.

Ainda neste ano irá ser contemplado com a atribuição de várias tenças, demonstrativas do prestígio alcançado junto do monarca. A 25 de Fevereiro recebe uma tença anual de 12.000 reais brancos «*em satisfação da metade de todo o dinheiro que os escrivães da nossa comarca houvessem do feitio de toda a escritura que fizéssemos, que ele alegava pertencer-lhe e ser foro do seu*

⁴⁹⁷ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CCVI, pp. 130-135; SOUSA, João Silva de. *1394-1494: Do Infante a Tordesilhas*. Cascais: Patrimonia, 1995, pp. 139, 167.

⁴⁹⁸ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CCIX, pp. 142-145.

⁴⁹⁹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 304.

⁵⁰⁰ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 3, fol. 42v, pub. in VALÉRIO, António João Feio, *O paço dos Lobos da Silveira em Alvito – Notas de História e Arte*, Alvito: Câmara Municipal de Alvito, 1994, pp. 19, 81-82.

⁵⁰¹ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139.

⁵⁰² GOMES, *D. Afonso V*, p. 272; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 442.

⁵⁰³ PINA, *Chronica de El-Rei D. João II*, cap. VIII, pp. 23-25; RESENDE, *Vida e feitos (...)*, cap. XXXV, pp. 44-46.

ofício»⁵⁰⁴, a 17 Março João II confirma-lhe a tença de 30.000 reais brancos que auferia enquanto regedor da Casa da Suplicação⁵⁰⁵, a 18 de Março passa a auferir uma nova tença de 11.000 reais brancos⁵⁰⁶ e, em Setembro de 1483, 300.000 reais brancos anuais «para bem poder suportar sua vida e manter sua honra»⁵⁰⁷, com efectividade a partir de 1 de Janeiro de 1484.

Este avolumar de tenças pressagia que o barão de Alvito, já velho e cansado, pretendia abandonar as funções que desempenhava, como tudo indicam as palavras do monarca de Setembro acima transcritas. De facto, o documento de 6 de Outubro de 1483⁵⁰⁸, em que João II concede o direito de usar o título de *Dom* a si e aos seus descendentes directos por via legítima masculina, é o último encontrado entre os registos da Chancelaria⁵⁰⁹. Tendo deixado o ofício de escrivão da puridade ao seu primogénito do primeiro casamento, Fernão da Silveira⁵¹⁰, retirar-se-á, vindo a falecer entre finais de 1483 e inícios de 1487⁵¹¹, sendo sepultado na igreja matriz de Alvito⁵¹².

3.3. Matrimónios e descendência

João Fernandes da Silveira, como atrás se referiu, casou em primeiras núpcias com Violante Pereira⁵¹³, filha de um corregedor da corte de João I e viúva de Martim Afonso Valente, senhor do morgado da Póvoa. Deste primeiro matrimónio, tinha Violante Pereira uma filha, casada posteriormente com Gonçalo Vasques de Castelo Branco⁵¹⁴.

⁵⁰⁴ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 3, fol. 23, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 305.

⁵⁰⁵ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 125, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 305.

⁵⁰⁶ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 125v, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 305.

⁵⁰⁷ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 26, fol. 91v e 93, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 306.

⁵⁰⁸ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 19, fol. 146, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 306.

⁵⁰⁹ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139.

⁵¹⁰ À data da conspiração do duque de Viseu, em Agosto de 1484, já era escrivão da puridade (RESENDE, *Vida e feitos (...)*, cap. LII, p. 78).

⁵¹¹ O ano de 1484 é avançado por António Caetano de Sousa e apoiado pelo Conde de Tovar. Este último prova que o ano de 1488 apontado por Anselmo Braamcamp Freire se baseou em pressupostos errados (TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139). Por outro lado, António João Valério indica os inícios de 1487 como data provável, uma vez que em Abril deste ano João II nomeava para vedor dos vassallos de Alvito e Vila Nova, ofício que era do barão, um seu escudeiro (VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, pp. 70-71).

⁵¹² VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 70.

⁵¹³ Irão dispensar-se as notas bibliográficas sempre que o assunto já tenha sido referido no subcapítulo anterior, de forma a agilizar a leitura do texto.

⁵¹⁴ *Livro de Linhagens (...)*, p. 307; MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, p. 485.

Pouco se sabe deste matrimónio, tudo indicando que terá ocorrido entre finais de 1448 e o início de 1449, e do qual resultaram dois filhos: Fernão Afonso da Silveira e João Eanes da Silveira. Em 1468 já Violante Pereira tinha falecido.

Nascido, ao que tudo indica, em 1449⁵¹⁵, Fernão da Silveira foi criado na casa do príncipe, onde vivia em 1469⁵¹⁶. De acordo com o conde de Tovar, terá participado na tomada de Arzila e Tânger, assim como na batalha de Toro⁵¹⁷. Nos impedimentos do pai e após a sua retirada, exercerá o ofício de escrivão de puridade, ao qual estaria certamente destinado caso não se visse envolvido na conspiração do duque de Viseu em 1484⁵¹⁸. Desconhecem-se as razões pela qual Fernão da Silveira agiu desta forma, em conluio com membros da alta aristocracia, quando aparentemente só tinha a ganhar mantendo obediência ao rei. O facto é que, tendo sido aliciado com sucesso, a descoberta da conjura ditará a sua exoneração do ofício e a sua condenação à morte em 1485, acusado de ser um dos principais cabecilhas da conspiração⁵¹⁹. Consegue fugir para Castela e, posteriormente para França, onde será assassinado a mando de João II, a 8 de Dezembro de 1489⁵²⁰.

Casou após 24 de Julho de 1482, data em que João de Melo, copeiro-mor e alcaide-mor de Serpa e Redondo, solicita a João II autorização para dar em casamento com a sua filha D. Beatriz de Sousa, a vila de Pavia, que lhe pertencia⁵²¹. Deixou dois filhos, sendo o primogénito, João da Silveira, trinchante de Manuel I e claveiro da Ordem de Cristo, ofício ocupado posteriormente pelo filho e neto deste⁵²².

⁵¹⁵ Aquando da repartição com o pai e o irmão dos bens deixados pela mãe, em 1469, contava 20 anos (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 417).

⁵¹⁶ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 417.

⁵¹⁷ Não se encontrou, porém, qualquer outra fonte que sustentasse esta afirmação (TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 140).

⁵¹⁸ PINA, *Chronica de El-Rei D. João II*, cap. XVII, p. 55; RESENDE, *Vida e feitos (...)*, cap. LII, p. 78.

⁵¹⁹ DGARQ/TT, Gaveta 2, Maço 1, nº 47, pub. in PINA, *Chronica de El-Rei D. João II*, pp. 240-243; TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 141.

⁵²⁰ PINA, *Chronica de El-Rei D. João II*, cap. XVIII, p. 60.

⁵²¹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 453.

⁵²² MORAIS, *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 31-32.

O segundo filho de João Fernandes da Silveira, João da Silveira, nasceu em 1450 ou 1451⁵²³. Cerca de dez anos mais tarde, o pai obtinha certos privilégios por parte do papa Pio II que o beneficiavam⁵²⁴. Foi reitor da igreja paroquial de S. Pedro de Óbidos, tendo feito uma carreira eminentemente académica, como se depreende dos poucos documentos que o mencionam⁵²⁵.

Em data desconhecida, mas seguramente antes de 1468, João Fernandes da Silveira casa novamente, desta vez com D. Maria de Sousa, filha de Diogo Lopes Lobo, do conselho do rei e senhor do Alvito, e de D. Isabel de Sousa, filha do mestre da Ordem de Cristo. Deste casamento resultaram quatro filhos: Diogo Lobo da Silveira, Filipe de Sousa, Martinho da Silveira e Isabel de Sousa⁵²⁶.

O casamento acaba por se tornar vital para as aspirações do ainda regedor da Casa da Suplicação, uma vez que os seus três filhos varões de Diogo Lopes Lobo acabam por falecer prematuramente, deixando em 1464 D. Maria de Sousa como filha mais velha e herdeira do senhor de Alvito⁵²⁷. Havia, no entanto, um obstáculo a superar: D. Maria era mulher e, como tal, as terras da Coroa deveriam regressar à posse do monarca, de acordo com o estipulado na Lei Mental. Esta barreira seria finalmente superada em Julho de 1470, quando Afonso V lhe concede o direito a herdar as terras na posse dos Lobos, decisão à qual não terá sido estranha, certamente, a influência de João Fernandes da Silveira. Dois meses depois o soberano confirmará essa doação, após a morte de Diogo Lopes Lobo⁵²⁸.

⁵²³ Aquando da repartição com o pai e o irmão dos bens deixados pela mãe, em 1469, contava 18 anos (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 417).

⁵²⁴ ASV, *Regestum Vaticanum*, livro 502, fols. 85-85v, pub. in ChUP, VI, doc. 1926, pp. 156-157.

⁵²⁵ Em 1469 sabemos que era um antigo escolar de Salamanca, que se preparava para voltar à universidade (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 417). Não o deve ter feito, pois em 1473 encontrava-se no Estudo de Lisboa, onde preside à eleição de um novo titular da cadeira de terça de Leis (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 33, fol. 37v., pub. in ChUP, VII, doc. 2488, pp. 147-148). No ano seguinte encontra-se em Pisa, como escolar de direito canónico (ASV, *Regestum Supplicationum*, livro 709, fols. 2v-3v, pub. in ChUP, VII, doc. 2562, pp. 229-230).

⁵²⁶ Uma vez mais, os nobiliários não concordam quanto ao número de filhos e a alguns destes nomes. Será seguido o *Livro de Linhagens do Século XVI*, que refere os mais consensuais (*Livro de Linhagens (...)*, p. 308).

⁵²⁷ Uma resenha biográfica pode ser encontrada em VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, pp. 55-56.

⁵²⁸ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 126v.-127, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 302-303.

Tendo sobrevivido à morte do barão, para além do título é-lhe confirmado o senhorio por Manuel I em 1496⁵²⁹. De acordo com Anselmo Braamcamp Freire, deverá ter falecido entre 12 de Agosto e 4 de Setembro de 1499⁵³⁰.

Com excepção do primogénito, as notícias que nos chegaram dos restantes filhos são escassas. O filho segundo, Filipe de Sousa, conselheiro de João III, instituirá o morgadio de Monfalim, no termo de Torres Vedras. Este monarca contará ainda ao seu serviço com o seu filho e neto, como vedor e mestre de sala, respectivamente. A linhagem permanecerá fortemente ligada à corte, assumindo posteriormente cargos de elevada importância, seja como governador da Madeira ou, preferencialmente, postos militares, estando na origem, já no século XVIII, dos condes de Palmela, que em meio século ascendem a marqueses e duques da mesma vila, depois duques do Faial, entre outros títulos pertencentes à futura casa de Palmela⁵³¹.

De Martinho da Silveira parece não haver qualquer notícia de relevo. A sua descendência fará carreira na Índia, com um seu neto a ocupar o cargo de governador de Diu no reinado de D. Sebastião, extinguindo-se pouco depois⁵³².

Quanto a D. Isabel de Sousa, irá unir-se em primeiras núpcias a D. Pedro de Castro, da poderosa família dos Castros, e de seguida com D. Rodrigo de Meneses, comendador de Grândola e guarda-mor da rainha D. Leonor⁵³³.

Mas será o primogénito, a quem estava destinada a baronia, que prosseguirá com a política de engrandecimento da casa de Alvito. Nascido antes de 1470⁵³⁴, Diogo Lobo da Silveira casa em primeiras núpcias em 1483 com D. Joana de Noronha, filha do 2º conde de Abrantes⁵³⁵. Onze anos depois dará início à construção do castelo de Alvito, dando seguimento à autorização que o pai tinha recebido de Afonso V, o qual estará terminado antes de 1504⁵³⁶.

⁵²⁹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, livro 37, fol. 3v, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 307.

⁵³⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 307. A pouca informação existente sobre a sua vida e os privilégios recebidos poderão ser consultados em VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, pp. 96-99.

⁵³¹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, pp. 281-282; *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 49-50; GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVII, p. 156, 163-165.

⁵³² *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 55-56; GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVII, p. 154.

⁵³³ *Livro de Linhagens (...)*, p. 308.

⁵³⁴ Na confirmação a D. Maria de Sousa como herdeira das terras do pai, em Julho de 1470, menciona-se a existência de um filho (DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 6, fol. 126v, cf. FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 302-303).

⁵³⁵ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 353-354.

⁵³⁶ VALÉRIO, *O paço dos Lobos da Silveira (...)*, p. 21.

Poeta cortesão de algum relevo⁵³⁷, atravessará três reinados, gozando de especial confiança por parte de João II e Manuel I, dos quais será membro do conselho e acompanhará no leito de morte⁵³⁸. Será com o Venturoso, no entanto, que a casa de Alvito mais prosperará, funcionando Manuel I para Diogo Lobo como paralelo à estima e prodigalidade com que Afonso V honrou João Fernandes da Silveira. Quando, a 23 de Março de 1496, é nomeado vedor da fazenda, cargo que ocupou até à sua morte, era já um dos cinco membros que constituíam o conselho do rei⁵³⁹ e, em Agosto ou Setembro de 1499, com a morte da mãe, torna-se o 2º barão de Alvito⁵⁴⁰. Em 1506 é encarregue por parte do monarca da única embaixada em que participou, deslocando-se à Corunha para apresentar a Filipe I, em nome do soberano português, os seus cumprimentos e amizade⁵⁴¹.

Em 1512 ou 1513 casa pela segunda vez, com D. Leonor de Vilhena, filha de Nuno Martins da Silveira II e irmã do conde de Sortelha⁵⁴². Por linha directa masculina, estará na base do futuro título de conde de Sarzedas, atribuído durante o período filipino⁵⁴³.

Já com João III no trono, é-lhe prometido, em 1522, o título de conde⁵⁴⁴, que não se chegará a efectivar, acabando por falecer em 1525⁵⁴⁵. O título de barão continuará por linha directa legítima, sendo transformado em marquesado por D. José, ao qual já João IV tinha anteriormente acrescentado o de conde de Oriola⁵⁴⁶. Também o ofício de vedor da fazenda será transmitido hereditariamente durante grande parte do século XVI, até à morte em Alcácer-Quibir do 4º barão de Alvito, em 1478⁵⁴⁷. A restante descendência do primeiro casamento de Diogo Lobo, a exemplo do que aconteceu com a do segundo, é demonstrativa do

⁵³⁷ VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 102.

⁵³⁸ PINA, *Chronica de El-Rei D. João II*, cap. LXXXI, p. 201; GÓIS, Damião de. *Chronica de El-Rei D. Manuel*. Edição de Mello d’Azevedo. Lisboa: 1911, vol. XI, cap. LXXXIII, pp. 85-88

⁵³⁹ VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 103.

⁵⁴⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 352.

⁵⁴¹ GÓIS, *Chronica de El-Rei D. Manuel*, vol. IV, cap. XIII, pp. 37-38.

⁵⁴² FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 354.

⁵⁴³ Deste casamento resultarão três filhos: D. Luís Lobo da Silveira, que casará com D. Maria Coutinho e dará origem aos condes de Serzedas; duas outras filhas, sobre as quais os nobiliários não estão de acordo, mas terão casado nas famílias Silva e Coutinho; GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVII, pp. 151, 154-156; *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, p. 34.

⁵⁴⁴ VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 104.

⁵⁴⁵ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 353.

⁵⁴⁶ GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVII, pp. 151-153.

⁵⁴⁷ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 402 e 419.

prestígio e grandeza alcançada pela casa de Alvito, da qual João Fernandes da Silveira é, sem dúvida, o principal impulsionador⁵⁴⁸.

⁵⁴⁸ O primogénito de Diogo Lobo da Silveira, João Lobo da Silveira, morrerá em 1513 em Azamor, tendo casado com D. Antónia de Castro, por parte paterna neta do 1º conde de Monsanto e filha de D. Rodrigues de Castro, senhor de Valhelhas e Almendra e capitão da Covilhã, e pela parte materna bisneta do 1º conde de Marialva e neta do 4º marechal de Portugal; Francisco Lobo da Silveira, conselheiro de João III, embaixador ao imperador Carlos V e comendador de Rio Torto, casou com D. Branca da Silva, filha e herdeira do alcaide-mor de Campo Maior e Oguela; Filipe Lobo da Silveira, governador da Mina e trinchante de João III, casado com D. Joana Coutinho, neta do 2º conde de Marialva e filha do comendador da ilha Terceira; D. Leonor de Noronha, casada com D. Fernando de Ataíde, senhor de Castanheira e aparentado com os Ataíde e os Castelo Branco; D. Maria de Noronha, casada com D. Francisco de Sousa, filho único do 1º conde do Prado, mas que faleceu antes do pai; teve ainda dois mais filhos. GAIO, *Nobiliário (...)*, vol. XVII, p. 151, 153-154; *Pedatura Lusitana (...)*, Tomo I, vol. II, pp. 33-34, 40, 43.

4. De desembargador a barão: formulação de hipóteses

Tendo sido analisados, nos capítulos anteriores, a burocracia régia quatrocentista e a sua influência enquanto veículo de ascensão social, as movimentações ao nível da nobreza no século XV e o percurso do Dr. João Fernandes da Silveira, permanece ainda por responder a questão que serve de orientação à presente dissertação: quais os critérios subjacentes à titulação do barão de Alvito ou, em outras palavras, como foi possível este tipo de ascensão nobiliárquica por parte de um homem nascido, ao que tudo indica, fora do seio da nobreza, e que o torna tão excepcional?

Chegou, felizmente, aos nossos dias, a carta de titulação de barão de Alvito⁵⁴⁹. Nela, estão espelhadas as razões pelas quais Afonso V entendeu criar a baronia: os bons serviços prestados ao rei, essencialmente na regedoria da Casa da Suplicação, em missões diplomáticas e na tomada de Arzila e Tânger. Atendidos apenas a estas razões, permanece a dúvida relativamente a outros oficiais régios, cujas carreiras ao nível da burocracia régia lhes permitiu igualmente ocupar ofícios de destaque, tendo igualmente participado em missões diplomáticas e em campanhas militares. Qual, então, a especificidade de João Fernandes da Silveira? Existirá algum “caderno de encargos” subentendido que, quando cumprido, lance as bases para uma possível titulação?

Efectuemos, antes de mais, uma visão de conjunto. O pai, o Dr. Fernando Afonso da Silveira, é ele próprio membro do desembargo joanino e homem da confiança de João I, que o faz cavaleiro e designa, nos anos finais da sua vida, chanceler-mor do reino. Será por via da influência paterna que João Fernandes da Silveira, também doutor em Leis, irá ingressar no desembargo afonsino. Tal como visto anteriormente, a crescente profissionalização, por um lado, e a tentativa de manutenção da linhagem nos ofícios régios, por outro, são duas características visíveis da burocracia quatrocentista, que o caso em análise vem confirmar.

Também em linha com uma das características dos oficiais provenientes dos estratos populares, irá casar, poucos anos depois de ter ingressado no desembargo, com a filha de um antigo oficial régio. Sendo já chanceler da Casa

⁵⁴⁹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 230-231, e que consta do Anexo V da presente dissertação.

do Cível, e coincidindo com a assunção do poder por parte de Afonso V, é por esta altura que inicia a sua actividade diplomática, especialmente intensa na década de 50, mas que se prolongará ao longo das cinco décadas em que esteve ao serviço do rei. Justamente designado como o maior diplomata português do século XV⁵⁵⁰, estará presente em praticamente todas as missões diplomáticas de relevo do período governativo de Afonso V, o que certamente espelhará a sua superior capacidade enquanto negociador junto dos principais países estrangeiros e lhe granjeará junto do monarca um capital de confiança política que lhe permitirá ascender nos meandros da burocracia régia.

Assim, em 1463, será nomeado regedor da Casa da Suplicação, ofício que, como foi assinalado, se constituía como um dos mais importantes na hierarquia do funcionalismo régio e normalmente reservado a parentes do rei ou membros da alta nobreza⁵⁵¹. Não parará por aqui. De facto, torna-se impressionante observar o quão multifacetada foi a carreira deste homem, que ocupará, de facto ou interinamente, alguns dos principais ofícios da burocracia régia. Ainda antes de ser feito barão, aparece-nos em 1468 a desempenhar também as funções de chanceler-mor e corregedor da corte⁵⁵² e, cinco anos mais tarde, renunciará ao ofício de regedor da Casa da Suplicação, vindo a ser nomeado escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor da fazenda do príncipe herdeiro. Uma tão longa carreira, que acompanhará todo o reinado do Africano e os primeiros anos de reinado do seu filho, e uma tão pronunciada ascensão só podem ser explicadas pelo facto de ser um dos homens de grande confiança de Afonso V e, paralelamente, uma proeminente figura da sociedade política afonsina⁵⁵³.

No final da década de 60 e início da de 70 três factos merecem destaque: o seu segundo matrimónio, desta feita não com uma mulher ligada a famílias que se movimentam exclusivamente no desembargo régio, mas com a herdeira do senhor do Alvito; o facto do filho primogénito ser criado na casa do príncipe; e a sua participação nas campanhas marroquinas que culminariam com a tomada de

⁵⁵⁰ MORENO, Humberto Baquero. «O papel da diplomacia portuguesa no tratado de Tordesilhas», in *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, p. 150.

⁵⁵¹ Basta recordar que João Fernandes da Silveira sucedeu a D. Fernando da Guerra, arcebispo de Braga e primo do rei, e foi sucedido por D. Álvaro de Portugal, sobrinho de Afonso V e um dos filhos do duque de Bragança (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 150-151).

⁵⁵² Ambos parecem ter sido ocupados interinamente, dado não existirem cartas régias que comprovem o desempenho sistemático destes ofícios.

⁵⁵³ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 134.

Arzila e Tânger. Estes factos têm de ser vistos numa perspectiva em que a sua progressão “meteórica” dentro da burocracia régia e conseqüente aumento do seu peso político ditaram uma clara passagem ao “patamar seguinte” nas suas aspirações. Foi já referido o quanto os ofícios régios tinham adquirido, fruto do processo de curialização da nobreza, um novo estatuto enquanto elemento valorativo na corte tardo-medieval, fazendo valer a sua influência junto do monarca, do qual se mantinham próximos, para permitir aos detentores dos ofícios de maior prestígio uma ascensão social rumo às várias camadas da nobreza, de acordo com o ponto de partida de cada um. Será fruto desta tomada de consciência por parte dos oficiais que se compreende esta emulação da média e alta nobreza por parte de elementos provenientes das categorias mais baixas da sociedade, numa tentativa de sobressair aos olhos do soberano como alguém digno de um privilégio que, para todos os efeitos, eles já alcançam pelos actos.

O casamento com D. Maria de Sousa, que lhe irá permitir tornar-se senhor da casa de Alvito, possibilitará a realização de dois objectivos de uma assentada: o seu reconhecimento efectivo enquanto membro da nobreza e o controlo de um conjunto não displicente de património fundiário e respectiva jurisdição sobre essas terras. Para tal, era necessário a dispensa por parte do monarca de cumprimento da Lei Mental, de forma a que a mulher pudesse ser herdeira das terras de Alvito, o que veio efectivamente a acontecer poucos dias antes da morte do pai, num processo onde a influência do futuro barão junto de Afonso V terá muito provavelmente sido decisiva.

Sabemos igualmente que uma das características da burocracia régia quatrocentista é a existência de transmissão hereditária de ofícios como forma de perpetuar a manutenção da linhagem na corte. Assim se poderá entender a criação do seu primogénito na casa do príncipe, como uma tentativa de criar bases sólidas para uma futura integração no desembargo, o que veio efectivamente a acontecer, com Fernão da Silveira a substituir o pai como escrivão da puridade do monarca junto do qual tinha sido criado.

Também a sua participação na tomada de Arzila e Tânger se relaciona com esta emulação da nobreza de sangue, cuja função na sociedade permanece ainda tipicamente medieval, cabendo-lhe os feitos de armas na defesa do reino e na sua expansão além-mar. Num reinado com um cunho fortemente militar como é o do Africano, que alia as contendas internas à expansão marroquina e à

tentativa de domínio do reino vizinho, não é de estranhar a extrema valorização dada pelo monarca à presença nos vários teatros de guerra, de que as várias vagas de titulação são exemplo. Nisto não difere do avô e do pai, cujas titulações apresentam um carácter eminentemente militar. Neste contexto, a acção de João Fernandes da Silveira adquire uma lógica clara: homem da confiança do monarca, com provas dadas na administração, justiça e representação externa do reino, senhor do Alvito desde há poucos meses, o desvio da Cruzada (que ele próprio tinha tentado negociar em Itália) para Marrocos apresenta-se como uma oportunidade “de ouro” que não hesitará em aproveitar, demonstrando a Afonso V a sua lealdade, dedicação e, sobretudo, que está ao nível da restante nobreza que acompanha as hostes reais.

Apresentada esta visão de conjunto, que tenta explicar e contextualizar as acções de João Fernandes da Silveira, permanece ainda uma questão: porquê barão? Porquê atribuir um grau honorífico completamente novo e que, não obstante o elevar a uma categoria superior da nobreza, ainda assim o “marca” claramente como o titulado hierarquicamente inferior? A hipótese avançada por Anselmo Braamcamp Freire parece indicar o caminho certo: a hierarquização dos títulos seria feita de acordo com o grau de nobreza dos titulados⁵⁵⁴. Esta hipótese, formulada a propósito de um outro novo grau, atribuído em 1476, o de visconde, evidencia não só as diferenças entre Leonel de Lima e os condes titulados nesse ano, de esfera superior ao visconde, mas também relativamente a João Fernandes da Silveira, que lhe seria inferior em termos de ilustração.

De facto, a criação de um novo título, hierarquicamente inferior aos restantes, para o senhor de Alvito, vem confirmar a hipótese de uma ascendência mais humilde. Parece ser improvável que, se João Fernandes da Silveira descendesse dos Silveiras de Évora⁵⁵⁵, e portanto de uma família de ascendência nobre, apenas lhe fosse atribuído o título de barão, que o inferioriza propositadamente relativamente aos restantes titulados, marcando uma devida distância de ilustração nobiliárquica. É, por isso, bastante provável que Afonso V tenha utilizado esta solução de compromisso, por um lado titulando um homem cuja dedicação e abnegação ao serviço da Coroa ele sentia como inestimáveis,

⁵⁵⁴ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 84-85.

⁵⁵⁵ Ver considerações no cap. 4.1.

por outro lado não hostilizando os restantes titulados colocando-o como seu igual. Significativamente, e pelo menos até ao final da dinastia de Avis, todos os restantes titulados sairão das fileiras da nobreza, e a nenhum será atribuído um título inferior ao de conde. Um destes condes, como já referido, será o conde de Sortelha, atribuído aos Silveiras de Évora. Esta distinção parece, mais uma vez, confirmar a assunção de João Fernandes da Silveira como de origem não nobre.

Quais serão, então, as razões por detrás desta nobilitação? Apresentam-se de seguida, esquematicamente, as linhas mestras que a fundamentam:

- **Elevada notoriedade da carreira de oficial régio.** Este é, sem dúvida, o pilar que sustenta a sua progressão social. Não apenas lhe permitiu uma progressão “meteórica” no oficialato, chegando a ocupar alguns dos mais altos cargos da burocracia régia, como lhe abriu as portas, por um lado, para a actividade diplomática, por outro, para um reconhecimento social que lhe permitirá casar em segundas núpcias com a herdeira do senhor do Alvito. O reconhecimento deste facto está nitidamente exposto na carta de titulação onde, expressivamente, Afonso V o coloca em primeiro lugar do conjunto de razões que o leva a constituir o baronato de Alvito: *«Nos teer feitos mujtos e estremados servjços assy em continos eixerçijos daamanjstraçam Regimento da justiça da nossa casa da sopricaçam de que per mujtos tempos por nos foy rrejedor em o quall carrego nos sempre serujo bem e saãmente que numca contra elle achamos cousa per que delle deuessemos teer alguu queixume nem pessoa alguuã se a nos delle com rrezam agrauou.»*⁵⁵⁶
- **Distinção da sua carreira diplomática.** O facto de ter sido rotulado, por vários estudiosos, como o maior diplomata do século XV diz bem do prestígio que alcançou e do sucesso das missões em que esteve envolvido. A razão pela qual foi chamado por Afonso V para integrar as mais importantes missões diplomáticas do seu reinado, como avança na carta de titulação, são sobre este aspecto muito reveladoras: *«(...) como em mujtas enbaixadas em que o mandamos per desuairadas*

⁵⁵⁶ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 230.

partes do mundo aos padres santos Rex principes e senhores das quaees e de todo o que lhe per ellas cometemos e mandamos nos deu senpre muy booa comta (...)»⁵⁵⁷. Este factor adquire uma importância significativa dado observar-se durante o século de Quatrocentos um desenvolvimento progressivo das relações diplomáticas de Portugal com os principais Estados europeus, fruto do comércio externo e da expansão ultramarina, mas também de outros factores políticos, militares e religiosos⁵⁵⁸.

- **Participação na tomada de Arzila e Tânger.** No século XV um nobre era, e continuaria ainda a ser nos séculos imediatos, caracterizado por uma profunda ligação à arte da guerra. Dele era esperado bravura e destreza militar, colocadas juntamente com os seus homens ao serviço do rei. Como se viu, a atribuição de grande parte dos títulos no reinado do Africano está intimamente relacionada com feitos militares⁵⁵⁹, sendo a carta de titulação do visconde de Vila Nova de Cerveira exemplar quanto ao significado atribuído por Afonso V ao contributo militar da aristocracia⁵⁶⁰. Este facto, incontornável para quem não pertencia à família real, será claramente realçado pelo soberano: «(...) como homem de muita descripçam e que tinha voontade e sentido de nos bem e lealmente serujr e assy meesmo nos serujo grandemente e com mujtos homeens e despesa em a tomada da nossa cidade de tanger e villa darzilla.»⁵⁶¹
- **Posse de um senhorio.** Se nem todos os detentores de um senhorio eram titulados, esta era, no entanto, uma condição essencial para a titulação⁵⁶². De facto, o baronato de Alvito apenas faz sentido existindo o senhorio de Alvito, pelo que sem o segundo o primeiro não seria possível.

⁵⁵⁷ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 230.

⁵⁵⁸ Esta evolução foi caracterizada em MARQUES, A. H. de Oliveira. «As relações diplomáticas», in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*. Porto: ed. do INIC, 1987, pp. 39-58; A diplomacia no reinado de Afonso V foi também alvo de análise em RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», pp. 66-80.

⁵⁵⁹ OLIVEIRA e RODRIGUES, «*Um processo de reestruturação (...)*», p. 83

⁵⁶⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 82-84.

⁵⁶¹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 230.

⁵⁶² OLIVEIRA e RODRIGUES, «*Um processo de reestruturação (...)*», pp. 84-85.

A estes quatro factores, determinantes para a obtenção do título, há que associar os agentes conjunturais e estruturais que permitiram a sua existência. Isto porque, não esqueçamos, estamos perante um homem com uma ascendência humilde, sendo as razões excepcionais que resultaram na sua elevação a barão fruto de uma conjuntura que apenas nas últimas décadas de Quatrocentos se viria a manifestar. Assim, as condições ideais a esta titulação apenas se proporcionaram se tivermos em mente a influência (e confluência) de duas variáveis exógenas:

- **Curialização da nobreza.** A progressiva centralidade da corte irá, como já referido, implicar a valorização das actividades burocráticas e dos seus oficiais, com a conseqüente formação de uma “nobreza de serviço”. Esta, aproveitando a proximidade do rei, adquire uma influência crescente na corte, obtendo desta forma benefícios significativos, não só em termos de progressão na carreira mas também a nível económico, social e familiar. Será este novo factor que irá permitir estratégias matrimoniais mais agressivas por parte destes indivíduos, unindo-se frequentemente a mulheres de linhagens nobres mais antigas, o que lhes possibilitará ganhar estatuto dentro do grupo nobre. Em certos (e mais raros) casos, como o de João Fernandes da Silveira, permite-lhes ainda assumir o senhorio do sogro, na sequência do casamento com a sua herdeira.
- **Flexibilização do acesso à titulação.** Se inicialmente os títulos eram em número muito reduzido e destinados a indivíduos ligados à família real ou a representantes da alta nobreza, com Afonso V a obtenção de um título irá progressivamente aumentar e, neste processo, flexibilizar-se. De facto, assiste-se a um alargamento gradual do raio de incidência dos elementos titulados⁵⁶³, que passa a contemplar secundogénitos da alta aristocracia⁵⁶⁴ e a relevar indivíduos cuja proeminência advém, antes de mais, do desempenho de ofícios palatinos⁵⁶⁵. Este alargamento será sobretudo visível a partir da década de 70, como o

⁵⁶³ OLIVEIRA e RODRIGUES, «*Um processo de reestruturação (...)*», p. 83.

⁵⁶⁴ O conde de Faro (1469), o marquês de Montemor-o-Novo (1473) e o conde de Penamacor (1475).

⁵⁶⁵ O conde de Abrantes (1476) e o próprio barão de Alvito (1475).

demonstram não só os titulados dos dois grupos mencionados, mas também a ampliação da hierarquia nobiliárquica, com a criação do primeiro baronato em 1475 e do primeiro viscondado no ano seguinte. Significativamente, ambos os títulos surgirão abaixo dos já existentes na hierarquia titular.

As conclusões da presente dissertação vão, assim, no sentido de ter sido a conjugação de todos os factores expostos que conduzirá em 1475 à titulação de João Fernandes da Silveira como 1º barão de Alvito. Uma hipótese que, todavia, deverá ser confrontada com casos similares, no sentido de averiguar a sua validade⁵⁶⁶.

Um outro titulado por Afonso V cuja ascensão na corte é devida, antes de mais, ao desempenho de ofícios na burocracia régia é Lopo de Almeida, já analisado anteriormente. Com um ponto de partida mais favorável que o de João Fernandes da Silveira, uma vez que pertencia à pequena nobreza senhorial, é também um dos beneficiados da década de 70. Herdeiro dos senhorios de seu pai, ocupará um dos ofícios mais prestigiantes do desembargo régio, o de vedor da Fazenda, sendo posteriormente escolhido para mordomo-mor, chanceler-mor, contador-mor e escrivão da puridade de D. Joana, a Beltraneja. Presente em várias missões diplomáticas, integrará o conselho de Afonso V, ao serviço do qual combate em Alfarrobeira e, por diversas vezes, em Marrocos. O conde de Abrantes preenche, portanto, todos os requisitos atrás apontados.

Em sentido contrário, apresentam-se exemplos de indivíduos que ocuparam alguns dos ofícios de maior prestígio na burocracia régia afonsina e que, não obstante serem nobres ou nobilitados neste período, não lograram obter um título nobiliárquico.

Rui Gomes de Alvarenga é um dos exemplos mais flagrantes. Com uma carreira no desembargo igualmente fulgurante, onde ocupará vários ofícios, entre os quais o de presidente da Casa da Suplicação e o de chanceler-mor, participará militarmente em Alfarrobeira, Arzila e Tânger, sendo também cavaleiro e membro

⁵⁶⁶ Não serão abordados os dois condes palatinos, dado que este título não se pode equiparar ao de conde atribuído pelos monarcas portugueses. Os burocratas que de seguida se elencam foram já analisados nos capítulos 2.3 (Lopo de Almeida, os Castelo Branco e os Silveiras) e 2.4 (Rui Gomes de Alvarenga e Lourenço Anes Fogaça).

do conselho. A sua actividade diplomática será, no entanto, reduzida, a que se juntará o facto de não deter qualquer senhorio.

Com os Castelo Branco ocorre uma situação *sui generis*. O reinado de Afonso V é atravessado por dois irmãos, com o primogénito e herdeiro da casa do pai a destacar-se essencialmente pela via militar, e o secundogénito, confidente do rei e também presente em campanhas militares, terá sobretudo uma actividade no desembargo de grande relevo, chegando a ocupar alguns dos ofícios de maior prestígio. Ou seja, à posse do senhorio e carreira militar de destaque de um complementa-se a carreira de prestígio enquanto oficial do outro, sem que nenhum preencha a totalidade dos “requisitos”.

Poderá ainda mencionar-se Lourenço Anes Fogaça, influente diplomata e oficial da corte fernandina, chanceler-mor de João I e por este cumulado de honras e privilégios, entre os quais o grau de cavaleiro e a doação da vila de Odemira. Todavia, na passagem de século, os oficiais régios iniciavam ainda uma lenta caminhada no sentido da progressão social rumo à nobreza e, mais lenta ainda, em direcção à titulação.

De igual forma também os Silveiras de Évora parecem ter preenchido todos os requisitos antes do tempo, mesmo que apresentassem a vantagem de, contrariamente aos Fogaça, serem uma família oriunda da pequena nobreza. De facto, embora a carreira diplomática de Nuno Martins da Silveira I possa não ter o brilhantismo da do barão de Alvito, era compensada pela nobreza de nascimento e pela privança do monarca, ao lado de quem se bateu em Alfarrobeira. Ocupando ofícios de prestígio na corte, morre numa altura em que os critérios para titulação abrangiam apenas as linhagens mais ilustres do reino. A morte algo prematura do seu primogénito, Diogo da Silveira, impedirá que este venha a ser equacionado para titular, o mesmo sucedendo com o herdeiro deste, cuja pouca idade lhe retirará qualquer hipótese de lhe ser atribuído um título.

Mais uma vez se destaca o papel do serviço nos ofícios régios enquanto elemento sustentáculo na titulação, muito embora, por si só, esteja longe de garantir um título. Deverão ser encarados, isso sim, a partir da década de 1470, como uma “rampa de lançamento”, a serem aproveitados por quem demonstre ter capacidades, engenho e a necessária influência e confiança junto do monarca.

Conclusão

A análise biográfica do Dr. João Fernandes da Silveira coloca em confronto duas realidades bem distintas, a da nobreza e a da burocracia régia, cujos caminhos se irão decisivamente encontrar durante o século XV para não mais se separar. O barão de Alvito é, de alguma forma, o paradigma deste cruzamento. Filho de um antigo desembargador e chanceler de João I, homem de «*baixa condição*» feito cavaleiro pelo monarca, João Fernandes da Silveira almejaria, na melhor das hipóteses, uma carreira similar à do pai. Mas os tempos são de mudança.

Analisou-se a evolução da burocracia régia no decurso de Quatrocentos e a sua progressiva valorização no contexto político e social da época, acompanhando o percurso de uma parte significativa dos oficiais pertencentes a cada um dos três Estados. Detectou-se, por conseguinte, uma influência decisiva deste factor na ascensão dos indivíduos pertencentes à pequena nobreza e ao povo, e dos clérigos provenientes destes dois grupos sociais. Por outro lado, a média e, sobretudo, a grande nobreza, irá progressivamente abandonar a sua postura de relativa indiferença e instalar-se nos ofícios de maior prestígio, não como forma de progredir socialmente, mas antes aproveitando quer o *status* que estes lhe conferem, quer os privilégios que lhes estão inerentes.

Efectuou-se, de igual forma, uma caracterização genérica da nobreza no século XV, cuja evolução está associada não apenas às consequências da Crise de 1383-85, mas também a três factores que irão marcar decisivamente este grupo social: a curialização da nobreza e sua progressiva concentração na proximidade do rei, a qual tentam capitalizar em proveito próprio; o desenvolvimento de uma nobreza de serviço, fruto da burocratização da monarquia e do peso político crescente dos detentores de ofícios régios, em sintonia com a sua proximidade ao soberano; e um movimento alargado de titulação, que se expande gradualmente ao longo do século e cujos critérios, na última década do reinado de Afonso V, revelam já uma elasticidade suficiente para abranger secundogénitos e indivíduos cuja afirmação na corte se fez, em primeira instância, via desempenho de ofícios régios.

Depois de definidas as variáveis a um nível macro, efectuou-se uma análise de pormenor ao Dr. João Fernandes da Silveira. Inicialmente, foram

elencadas as várias teorias relativamente à sua descendência, dissecando os nobiliários disponíveis e as várias hipóteses existentes, concluindo-se, embora com as reservas que devem merecer dados não comprovados, pela sua filiação no terceiro Estado, de acordo com o nobiliário aparentemente mais fidedigno, o *Livro de Linhagens do Século XVI*. Passou-se de seguida a uma descrição biográfica do barão, detalhando-se ambos os matrimónios e respectiva descendência, demonstrando a importância, numa primeira instância, da presença no desembargo enquanto meio de acesso à diplomacia. O sucesso alcançado em ambas permitiu-lhe-á encetar uma estratégia matrimonial mais ambiciosa, que é possibilitada, em parte, pela crescente valorização na corte dos ofícios régios e seu conseqüente reconhecimento social. Atingindo a titulação, transmitirá com sucesso à sua descendência não apenas alguns dos ofícios que ocupa, mas também o prestígio que lhes permitirá efectuar matrimónios com elementos da alta nobreza.

O último capítulo diz respeito à formulação de hipóteses que sustentem a elevação de João Fernandes da Silveira a barão, através do cruzamento dos seus dados biográficos com as ilações retiradas dos capítulos anteriores e com a própria carta régia de titulação. Foram encontradas quatro variáveis endógenas (notoriedade da sua carreira enquanto oficial régio, distinção enquanto diplomata, presença em campanhas militares e posse de um senhorio), às quais se acrescentaram duas variáveis exógenas (curialização da nobreza e flexibilização dos critérios de titulação). Todos os critérios se apresentam, simultaneamente, complementares e compulsivos, funcionando como substitutos do seu nascimento menos ilustre. Todavia, há que destacar a importância da sua presença no oficialato régio enquanto pilar da sua ascensão social e de meio de acesso às restantes variáveis: ou seja, um verdadeiro veículo para a titulação nobiliárquica.

Embora a definição e generalização de regras concretas seja um exercício perigoso, dadas as diferentes circunstâncias que poderão envolver cada indivíduo e a sua relação com o monarca, as variáveis apresentadas parecem validar não apenas o caso concreto de João Fernandes da Silveira, mas também o dos seus pares. Se as mesmas se mantêm ou evoluem durante os reinados posteriores (excluindo-se o de João II, que reduz no que pode o processo de titulação), é algo que apenas um estudo mais aprofundado poderá demonstrar.

Bibliografia

1. Fontes impressas

Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra, ed. de A. Cruz. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1968.

Chartularium Universitatis Portucalensis (1288-1537), ed. de Artur Moreira de Sá. Vols. IV, V, VI, VII, Lisboa: Instituto de Alta Cultura/I.N.I.C., 1966-1985.

Faro, Maria José; Faro, Jorge. «Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal de 1415 a 1473», in *Congresso Internacional de História dos Descobrimentos, Actas*. Lisboa: s.n., 1961, pp. 249-270.

Góis, Damião de. *Chronica de El-Rei D. Manuel*, ed. de Mello d'Azevedo. Vols. IV, XI, Lisboa: 1911.

Livro de Linhagens do Século XVI, ed. Academia Portuguesa de História, Lisboa: 1956.

Monumenta Henricina. Vols. III, IV, XIII, Coimbra: 1961-1972.

Pina, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, ed. de Mello d'Azevedo. Vols. II, III, Lisboa: 1902.

Pina, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Duarte*, ed. de Alfredo Coelho de Magalhães. Porto: Renascença Portuguesa, 1914.

Pina, Rui de. *Chronica de El-Rei D. João II*, ed. de Alberto Martins de Carvalho. Coimbra: Atlântida, 1950.

Resende, Garcia de. Vida e feitos d'el-rey Dom João Segundo. Edição crítica de Evelina Verdelho. *Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada*. [Online] 2007. [Citação: 12/02/2011] <http://www.uc.pt/uid/celga/recursosonline/cecppc>.

2. Estudos

Almeida, Ana Paula Pereira Godinho de. *A chancelaria régia e os seus oficiais em 1462*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1996.

Almeida, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*, ed. de Damião Peres. Vol. I, Porto: Portucalense Editora, 1967.

Amaral, Augusto Ferreira do. «Fontes da genealogia em Portugal», in *Raízes & Memórias*. Lisboa: Associação Portuguesa de Genealogia, nº 9, Outubro, 1993, pp. 55-105.

Borlido, Armando. *A chancelaria régia e os seus oficiais em 1463*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1996.

Brito, Isabel Carla Moreira de. *A burocracia régia tardo-afonsina. A administração central e os seus oficiais em 1476*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001.

Buescu, Ana Isabel. *D. João III*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

Capas, Hugo Alexandre Ribeiro. *A chancelaria régia e os seus oficiais no ano de 1469*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001.

Carvalho, António Eduardo Teixeira de. *A chancelaria régia e os seus oficiais em 1468*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001.

Coelho, Maria Helena da Cruz. «Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista», in *Tempo*. Rio de Janeiro: vol. 3, nº 5, 1998, pp. 121-145.

Coelho, Maria Helena da Cruz. *D. João I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

Coelho, Maria Helena da Cruz; Homem, Armando Luís de Carvalho. «Origines et évolution du registre de la Chancellerie Royale Portugaise (XIIIe-XVe siècles)», in *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, pp. 47-74.

Costa, António Domingues de Sousa. «Bispos de Lamego e de Viseu no Século XV» (Revisão crítica dos autores), in *Itinerarium*. Braga: Ed. Franciscana, vol. XXXIV (130-131), Janeiro – Agosto, 1988, pp. 232-273.

Costa, António Domingues de Sousa. «Estudantes Portugueses na Reitoria do Colégio de S. Clemente de Bolonha, na Primeira Metade do Século XV», in *Arquivos de História da Cultura Portuguesa*. Lisboa: vol. nº 1, 1969, pp. 1-157.

Costa, Avelino de Jesus da. «João Galvão», in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão. Vol. II, Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963-1971, p. 323.

Costa, Avelino de Jesus da. *Relações de D. Afonso V com Castela e Aragão em 1460*. Braga: 1952, pp. 1-27.

Costa, João Paulo Oliveira e. *D. Manuel I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

Cruz, Abel dos Santos. *A nobreza portuguesa em Marrocos no século XV (1415-1464)*. Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1995.

Cunha, Mafalda Soares da. «Aristocracia e cortes senhoriais. Patrocínio, mecenato e clientelismo como práticas de reputação, séculos XV-XVI», in *Ibéria Quatrocentos/Quinhentos. Duas décadas de cátedra (1984-2006). Homenagem a Luís Adão da Fonseca*, coord. de Armando Luís de Carvalho Homem, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro e Paula Maria de Carvalho Pinto Costa. Porto: CEPESE, 2009, pp 181-210.

Cunha, Mafalda Soares da. «Casas senhoriais, elites políticas coloniais; mobilidade social, dinâmicas sociais (séculos XV-XVII)», in *Brasil-Portugal: história, agenda para o milênio*, org. de José Jobson Aruda e Luís Adão da Fonseca. São Paulo: EDUSC – Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2001, pp. 313-342.

Duarte, Luís Miguel. *D. Duarte*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

Duarte, Luís Miguel. *Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*. 3 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Doutoramento, policop., 1993. Da edição impressa publicada pela Fundação Calouste Gulbenkian em 1999 só consta o primeiro volume.

Durão, Maria Manuela da Silva. *1471 - Um ano "africano" no desembargo de D. Afonso V*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2002.

Ferreira, Eliana Gonçalves Diogo. *1473 – Um ano no Desembargo do «Africano»*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001.

Fonseca, Luís Adão da. *D. João II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

Fonseca, Luís Adão da. *O Condestável D. Pedro de Portugal*. Porto: I.N.I.C., 1982.

Freire, Anselmo Braamcamp. *Brasões da Sala de Sintra*. 3 vols., Coimbra: Universidade de Coimbra, 1930.

Freitas, Judite A. Gonçalves de. *A burocracia do “Eloquente” (1433-1438). Os textos, as normas, as gentes*. Cascais: Patrimonia Historica, 1996.

Freitas, Judite A. Gonçalves de. «*Teemos por bem e mandamos*». *A burocracia régia e os seus oficiais em meados de Quatrocentos (1439-1460)*. 2 vols., Cascais: Patrimonia Historica, 2001.

Gaio, Manuel José da Costa Felgueiras. *Nobiliário de Famílias de Portugal*. Ed. de Agostinho de Azevedo Meireles e Domingos de Araujo Afonso, vols. II, III, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XXVI, tomo III de Costados, Braga: 1938-1942.

Gomes, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995.

Gomes, Rita Costa. «A curialização da nobreza», in *O tempo de Vasco da Gama*, dir. Diogo Ramada Curto. Lisboa: Difel, 1998, pp. 179-187.

Gomes, Saul António. *D. Afonso V*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2006.

Henriques, Isabel Bárbara de Castro. *Os caminhos do Desembargo: 1472, um ano na Burocracia do «Africano»*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 2001.

Homem, Armando Luís de Carvalho. «Da Vedoria da Fazenda ao bispado do Porto – A carreira de D. João Afonso Aranha», in *Humanidades*, Nº1. [Online] Janeiro de 1982, pp. 7-14; [Citação: 03/02/2011] <http://repositorio-aberto.up.pt/>.

Homem, Armando Luís de Carvalho. *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: I.N.I.C. - Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

Homem, Armando Luís de Carvalho. «Uma crise que sai d'«A crise» ou o desembargo na década de 1380», in *Revista de História*. Porto: Centro de História da Universidade do Porto, vol. V, 1983-1984, pp. 53-92.

Marques, A. H. de Oliveira. «Portugal na crise dos séculos XIV e XV», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. IV, Lisboa: Editorial Presença, 1987.

Marques, José. *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: I.N.C.M., 1988.

Marques, José. «Igreja e Poder Régio», in *Actas do Ciclo de Conferências “A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval”*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, pp. 217-256.

Marques, José. «Os corpos académicos e os servidores», in *História da Universidade em Portugal*. Coimbra: Faculdade de Coimbra e Fundação Calouste Gulbenkian, 1997.

Martins, Armando Alberto. *O Mosteiro de Santa Cruz na Idade Média*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2003.

Monteiro, Helena Maria Matos. *A chancelaria régia e os seus oficiais (1464-1465)*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1997.

Morais, Cristóvão Alão de. *Pedatura Lusitana (Nobiliário de famílias de Portugal)*, pub. Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugenio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas. Tomo I - vol. II,

tomo II - vol. I, tomo III - vol. II, tomo IV - vol. II, Porto: Livraria Fernando Machado, 1943-1948.

Moreno, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. 2 vols., Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1980.

Moreno, Humberto Baquero. «A Conspiração contra D. João II – O Julgamento do Duque de Bragança», in *Arquivos do Centro Cultural Português*. Vol. II, Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 1970.

Moreno, Humberto Baquero. «As quatro ordens da sociedade quatrocentista», in *Tempo*. Rio de Janeiro: vol. 3, nº 5, 1998, pp. 107-119.

Moreno, Humberto Baquero. «Estado, Nobreza e Senhorios», in *Actas do Ciclo de Conferências “A Génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval”*, coord. de Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 1999, pp. 257-267.

Moreno, Humberto Baquero. «O papel da diplomacia portuguesa no tratado de Tordesilhas», in *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1995, pp. 135-150.

Moreno, Humberto Baquero. «Um grande diplomata português do século XV: O Doutor João Fernandes da Silveira», in *Actas do Colóquio “A diplomacia na História de Portugal”*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1990, pp. 93-103.

Moreno, Humberto Baquero. «Um aspecto da política cultural de D. Afonso V: a concessão de bolsas de estudo», in *Revista de Ciências do Homem*. Lourenço Marques: Universidade de Lourenço Marques, vol. 3, nº 1, série A, 1970, pp. 1-35.

Mota, Eugénia Pereira da. *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito” (1480-1483). Caminhos da burocracia régia*. 2 vols., Porto: Faculdade de Letras - Universidade do Porto, dissertação de Mestrado, policop., 1989.

Pereira, João Cordeiro. «A estrutura social e o seu devir», in *Nova História de Portugal*, dir. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, vol. V, *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 277-336.

Pizarro, José Augusto de Sotto Mayor. *Linhagens medievais portuguesas*. 3 vols., Porto: Universidade Moderna, 1999.

Rau, Virgínia. «Relações diplomáticas de Portugal durante o reinado de D. Afonso V», in *Estudos de História Medieval*. Lisboa: 1985, pp. 66-80.

Riley-Smith, Jonathan. *The Crusades. A short history*. Londres: Athlone, 1990.

Oliveira, Luís Filipe; Rodrigues, Miguel Jasmins. «Um processo de reestruturação do domínio social da nobreza. A titulação na 2ª dinastia», in *Revista de História Económica e Social*. Lisboa: vol. nº 22, Janeiro – Abril, 1988, pp. 77-114.

Rosa, Maria de Lurdes. *O Morgadio em Portugal, sécs. XIV-XV. Modelo e práticas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

Santarém, Visconde de. *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo*. Vols. I, III, Paris: 1842.

Serrão, Joaquim Veríssimo. *Portugueses no Estudo de Salamanca*. Lisboa: s.n., 1962.

Sousa, D. António Caetano de. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Tomo XII - vol. II, Coimbra: Atlântida - Livraria Editora, 1954.

Sousa, Armindo de. «A socialidade (estruturas, grupos e motivações)», *História de Portugal*, dir. José Mattoso. Vol. 2, “A monarquia feudal (1096-1480)”, Lisboa: Editorial Estampa, 1994, pp. 391-481.

Sousa, Armindo de. *As Cortes medievais portuguesas (1385-1490)*. Vol. II, Porto: I.N.I.C. – Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

Sousa, João Silva de. *1394-1494: Do Infante a Tordesilhas*. Cascais: Patrimónia, 1995.

Suárez Fernández, Luis. «La España de los Reyes Católicos», in *Historia de España*, dir. Ramón Menéndez Pidal. Tomo XVII, vol. II, Madrid: Espasa Calpe, 1995, pp. 3-318.

Sylva, Joseph Soares da. *Memórias para a História de Portugal que comprehendem o governo delRey D. João o I*. Vol. II, Lisboa: 1731.

Távora, D. Luiz Gonzaga de Lancastre e. «A Heráldica da Casa de Abrantes II - Silveiras e Pestanas», in *Revista Armas e Troféus*. Lisboa: 1968, pp. 131-151.

Tovar, Conde de. *Estudos Históricos*. Tomo III, vol. VI, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1961.

Valério, António João Feio. *Alvito: O Espaço e os Homens (1251-1640)*. *Subsídios para a História de uma Vila Alentejana*. Lisboa: Universidade de Lisboa, dissertação de Mestrado, policop., 1993.

Valério, António João Feio. *O paço dos Lobos da Silveira em Alvito – Notas de História e Arte*. Alvito: Câmara Municipal de Alvito, 1994.

Verger, Jacques. *Les gens de savoir en Europe à la fin du Moyen Age*. Paris: Presses Universitaires de France, 1997.

ANEXOS

Anexo I – Principais oficiais do desembargo régio quatrocentista⁵⁶⁷

Oficial	Observações
Regedores da Casa da Suplicação	
D. Álvaro de Abreu (1440?-1441)	Bispo de Évora (1429)
D. Fernando da Guerra (1441-1463)	Arcebispo de Braga (1417), primo de Afonso V
Dr. João Fernandes da Silveira (1463-1473)	Filho do chanceler-mor Fernando Afonso da Silveira, 1º barão de Alvito (1475)
D. Álvaro de Portugal (1473-1475)	Filho do duque de Bragança, pai do conde do 1º conde de Tentúgal, sobrinho de Afonso V
D. Rodrigo de Noronha (1476-1479?)	Bispo de Lamego (1463), parente de Afonso V
D. Álvaro de Portugal (1479?-1484)	Filho do duque de Bragança, pai do conde do 1º conde de Tentúgal, sobrinho de Afonso V
Desconhecido (1484-1486)	
Fernão da Silveira (1486-1492/93)	Filho do escrivão da puridade, Nuno Martins da Silveira I
D. Fernando Coutinho (1492/93-1504)	Bispo de Lamego (1492/93) e Silves (1502)
Regedores / Governadores da Casa do Cível	
Gonçalo Peres Malafaia (1395?-1409?)	Pai de dois vedores da fazenda
Álvaro Gonçalves (1409?-?)	
Pedro Eanes Lobato (1430?-1440)	
D. Fernando de Castro (1440-1441)	Governador da casa do Infante D.

⁵⁶⁷ Foram apenas considerados os titulares efectivos dos ofícios, não se mencionando os vários oficiais interinos. Por não estarem ainda catalogados, a listagem de vedores da fazenda a partir de João II poderá não se encontrar completa (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. II, pp. 149-154, 169-174, vol. III, p. 75; HOMEM, *O Desembargo (...)*, pp. 469-470; FREITAS, A burocracia do “Eloquente” (...), p. 78; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, pp. 126-127; MOTA, *Do “Africano” ao “Príncipe Perfeito” (...)*, vol. I, pp. 23-28, 38-41, 46-48; TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, pp. 129-141; GOMES, *D. Afonso V*, pp. 314-315; BUESCU, *D. João III*, p. 298).

	Henrique
Aires Gomes da Silva (1441-1447)	2º Senhor de Vagos
Dr. Diogo Afonso Mangancha (1447-1448)	
Pedro Vaz de Melo (1448?-1478)	Conde da Atalaia (1466)
D. Lopo de Albuquerque (1478-1479)	Conde de Penamacor (1475)
D. Afonso de Vasconcelos (1479-1480)	Conde de Penela (1471)
Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1481-1493)	Senhor de V. N. Portimão, pai do 1º conde de V. N. Portimão
D. Martinho de Castelo Branco (1493-1496)	Conde de V. N. Portimão (1514)
D. Álvaro de Castro (1496-1528)	
<i>Escrivães da puridade</i>	
Gonçalo Lourenço de Gomide (1394-1422)	
João Gonçalves (1422-1428)	Filho do anterior
Nuno Martins da Silveira I (1433-1440)	
Lopo Afonso (1445-1448)	
Nuno Martins da Silveira I (1449-1464)	
Diogo da Silveira (1454-1464)	Filho do anterior
D. João Galvão (1464-1475)	Bispo de Coimbra, conde de Santa Comba (1471) e Arganil (1472)
Dr. João Fernandes da Silveira (1475-1476)	Filho do chanceler-mor Fernando Afonso da Silveira, 1º barão de Alvito (1475)
Rui Vasques (1476)	
Dr. João Fernandes da Silveira (1476-1477)	Filho do chanceler-mor Fernando Afonso da Silveira, 1º barão de Alvito (1475)
Nuno Martins da Silveira II (1478-1481)	Filho de Diogo da Silveira e pai do 1º conde de Sortelha
Dr. João Fernandes da Silveira (1481-1484)	Filho do chanceler-mor Fernando Afonso da Silveira, 1º barão de Alvito (1475)
Fernão da Silveira (1484)	Filho do anterior
D. Diogo da Silva Meneses (1496-1502)	Conde de Portalegre (1498)

Chanceleres-mores	
Álvaro Gonçalves (1400-1406)	
Fernão Gonçalves (1407-1414)	
Dr. Vasco Peres (1415. “Logoteente” de chanceler)	Bispo do Porto (1421) e Évora (1423)
D. Fernando da Guerra (1416-1418)	Arcebispo de Braga (1417), primo de Afonso V
Vasco Esteves (1419-1421)	
Dr. Gil Martins (1421-1432)	
Dr. Fernando Afonso da Silveira (1432)	Pai do 1º barão de Alvito
Dr. Rui Fernandes (1432-1433)	
Fernão Fogaça (1433-1437)	
Dr. Diogo Afonso Mangancha (1440-1441)	
D. Fernando da Guerra (1441-1463)	Arcebispo de Braga (1417), primo de Afonso V
Dr. Rui Gomes de Alvarenga (1463-1475)	Conde palatino
D. Álvaro de Portugal (1475-1483)	Filho do duque de Bragança, pai do conde do 1º conde de Tentúgal, sobrinho de Afonso V
Dr. João Teixeira (1484-1494)	
Dr. Rui Boto (1494-1520)	
Vedores da fazenda	
João Afonso Aranha (1398-1401)	Bispo de Silves (1404) e do Porto (1408)
João Afonso de Alenquer (1400-1438)	
Álvaro Gonçalves de Freitas (1404-1418)	
Pedro Gonçalves Malafaia (1416-1435)	Filho do regedor da Casa do Cível, Gonçalo Peres Malafaia
Gil Lourenço de Elvas (1418-1420)	
Álvaro Gonçalves da Maia (1423-1432)	
Nuno Vasques de Castelo Branco (1433-1438)	Irmão de Gonçalo Vaz de Castelo Branco
Diogo Fernandes de Almeida (1436-1445)	Senhor de Abrantes, pai do 1º

	conde de Abrantes
Luís Gonçalves de Azevedo (1439-1457?)	
Luís Gonçalves Malafaia (1442-1452)	Filho do regedor da Casa do Cível, Gonçalo Peres Malafaia
Lopo de Almeida (1445-1475)	Conde de Abrantes (1476)
D. Fernando de Castro (1448-1464)	
Gonçalo Vaz de Castelo Branco (1465-1481)	Senhor de V. N. Portimão, pai do 1º conde de V. N. Portimão
João Lopes de Almeida (1475-1495)	2º Conde de Abrantes
D. Pedro de Castro (1481?-1529)	Bisneto do regedor da Casa do Cível, 3º conde de Monsanto (1528)
D. Martinho de Castelo Branco (1481-1493)	Conde de V. N. Portimão (1514)
D. Álvaro de Castro (1493-1499?)	Neto do regedor da Casa do Cível
D. Martinho de Castelo Branco (1496-1516)	Conde de V. N. Portimão (1514)
D. Diogo Lobo da Silveira (1496-1525)	2º Barão de Alvito

Anexo II – Quadro de titulados na 2ª dinastia⁵⁶⁸

Ano	Título	Titular	Tipo de nomeação
João I			
1384	Conde de Ourém	Nuno Álvares Pereira	Restauração do título
1385	Conde de Barcelos	Nuno Álvares Pereira	Restauração do título
1387	Conde de Arraiolos	Nuno Álvares Pereira	Restauração do título
1391	Conde de Neiva	D. Afonso	Restauração do título
1401	Conde de Barcelos	D. Afonso	Doação do título
1401	Conde de Penafiel	D. Afonso	Criação do título
1415	Duque de Coimbra	Infante D. Pedro	Criação do título
1415	Duque de Viseu	Infante D. Henrique	Criação do título
1422	Conde de Ourém	D. Afonso	Doação do título
1422	Conde de Arraiolos	D. Fernando	Doação do título
1422	Conde de Vila Real	D. Pedro de Meneses	Criação do título
D. Duarte			
1433	Conde de Viana (do Alentejo)	D. Pedro de Meneses	Restauração do título
1434	Conde de Vila Real	D. Fernando de Noronha	Doação do título
Afonso V			
1440	Conde de Marialva	Vasco Fernandes Coutinho	Criação do título
1442	Duque de Bragança	D. Afonso	Criação do título
1445	Conde de Vila Real	D. Pedro de Meneses	Herança do título
1445	Conde de Avranches	D. Álvaro de Almada	Título estrangeiro
1446	Conde de Odemira	D. Sancho de Noronha	Criação do título
1448	Conde da Atouguia	Álvaro Gonçalves de Ataíde	Criação do título
1451	Marquês de Valença	D. Afonso	Criação do título
1452	Conde da Atouguia	D. Martinho de Ataíde	Herança do título
1452	Conde de Marialva	D. Gonçalo Coutinho	Herança do título
1453	Duque de Beja	Infante D. Fernando	Criação do título
1455	Marquês de Vila Viçosa	D. Fernando	Criação do título
1460	Conde de Monsanto	D. Álvaro de Castro	Criação do título
1460	Conde de Viana (do Minho)	D. Duarte de Meneses	Restauração do título
1460	Conde de Ourém	D. Fernando	Herança do título
1461	Duque de Viseu	Infante D. Fernando	Herança do título
1461	Duque de Bragança	D. Fernando	Herança dos títulos
	Conde de Barcelos		
	Conde de Neiva		
1463	Conde de Guimarães	D. Fernando	Criação do título
1464	Conde de Viana (do Minho)	D. Henrique de Meneses	Herança do título

⁵⁶⁸ A lista segue de perto a compilação constante dos *Brasões da Sala de Sintra*, com actualizações pontuais da restante bibliografia indicada (FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 252-433; OLIVEIRA e RODRIGUES, pp. 97-114; GOMES, *D. Afonso V*, pp. 312-313; COSTA, *D. Manuel I*, pp. 272-275; BUESCU, *D. João III*, pp. 295-296).

1464	Conde de Valença	D. Henrique de Meneses	Criação de título (por troca com o anterior)
1465	Conde de Marialva	D. João Coutinho	Herança do título
1466	Conde da Atalaia	Pedro Vaz de Melo	Criação do título
1469	Conde de Faro	D. Afonso de Portugal	Criação do título
1470	Duque de Guimarães	D. Fernando	Criação do título (<i>upgrade</i> de conde)
1470	Duque de Viseu	D. João	Herança do título
	Duque de Beja		
1471	Conde de Monsanto	D. João de Castro	Herança do título
1471	Conde de Penela	D. Afonso de Vasconcelos	Criação do título
1471	Conde de Loulé	D. Henrique de Meneses	Criação do título (por troca com o anterior)
1471	Conde de Santa Comba	D. João Galvão	Criação do título (atribuído ao bispado de Coimbra)
1472	Duque de Viseu	D. Diogo	Herança do título
	Duque de Beja		
1472	Conde de Arganil	D. João Galvão	Criação do título (atribuído ao bispado de Coimbra)
1473	Marquês de Montemor-o-Novo	D. João de Portugal	Criação do título
1475	Barão de Alvito	Dr. João Fernandes da Silveira	Criação do título
1475	Conde de Penamacor	Lopo de Albuquerque	Criação do título
1475	Conde de Marialva	D. Francisco Coutinho	Herança do título
1475	Conde de Odemira	D. Afonso de Portugal	Herança do título (por casamento com a herdeira do título)
1476	Visconde de Vila Nova de Cerveira	Leonel de Lima	Criação do título
1476	Conde de Abrantes	Lopo de Almeida	Criação do título
1476	Conde de Caminha	D. Pedro Alvarez de Sotomaior	Criação do título
1476	Conde de Olivença	Rui de Melo	Criação do título
1476/77	Conde de Avranches	D. Fernando de Almada	Restauração do título
1478	Duque de Bragança	D. Fernando	Herança do título
	Marquês de Vila Viçosa		
	Conde de Barcelos		
	Conde de Neiva		
	Conde de Ourém		
	Conde de Arraiolos		
1479	Conde de Cantanhede	D. Pedro de Meneses	Criação do título
1481	Conde de Penela	D. João de Vasconcelos	Herança do título
1481	Conde da Feira	D. Rodrigo Pereira	Criação do título
1481	Conde de Arganil	D. Jorge de Almeida	Herança do título

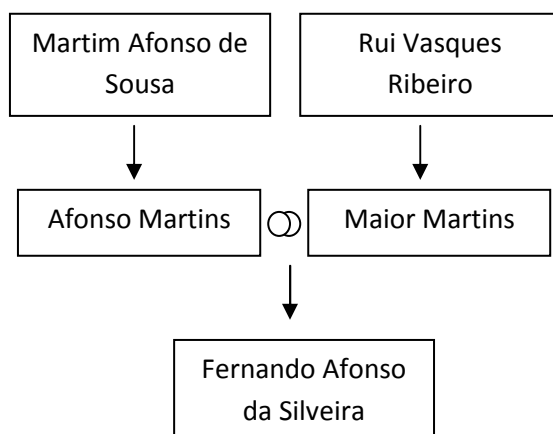
João II			
1484	Duque de Viseu	D. Manuel	Herança do título
	Duque de Beja		
1485	Conde de Borba	D. Vasco Coutinho	Criação do título
1486	Conde de Abrantes	D. João de Almeida	Herança do título
1489	Conde de Ourém	D. Pedro de Meneses	Restauração do título
1489	Marquês de Vila Real	D. Pedro de Meneses	Criação do título
1493	Conde de Guazava	D. René de Chateaubriand	Criação do título
Manuel I			
1496	Duque de Bragança	D. Jaime	Restauração do título
	Duque de Guimarães		
	Marquês de Vila Viçosa		
	Conde de Barcelos		
	Conde de Neiva		
	Conde de Arraiolos		
1496	Conde de Odemira	D. Sancho de Noronha	Restauração do título
1496	Visconde de Vila Nova de Cerveira	D. João de Lima	Herança do título
1496	Conde de Loulé	D. Francisco Coutinho	Herança do título (por casamento com a herdeira do título)
1496	Conde de Alcoutim	D. Fernando de Meneses	Criação do título
1498	Conde de Portalegre	D. Diogo da Silva de Meneses	Criação do título
1499	Conde de Tarouca	D. João de Meneses	Criação do título
1499	Barão de Alvito	D. Diogo Lobo	Herança do título
1499	Marquês de Vila Real	D. Fernando de Meneses	Herança do título
	Conde de Vila Real		
	Conde de Valença		
1499	Conde de Alcoutim	D. Pedro de Meneses	Herança do título (por promoção do pai)
1500	Duque de Coimbra	D. Jorge de Lancastre	Restauração do título
1500	Conde do Redondo	D. Vasco Coutinho	Criação do título (por troca com o anterior)
1501	Conde da Feira	D. Diogo Pereira	Restauração do título
1504	Conde de Portalegre	D. João da Silva de Meneses	Herança do título
1504	Conde de Tentúgal	D. Rodrigo de Melo	Criação do título
1508	Visconde de Vila Nova de Cerveira	D. Francisco de Lima	Herança do título
1510	Conde de Ourém	D. Jaime	Acrescentamento de título
1513	Conde de Abrantes	D. Lopo de Almeida	Herança do título
1514	Conde de Vila Nova de Portimão	D. Martinho de Castelo Branco	Criação do título
1515	Conde da Feira	D. Manuel Pereira	Herança do título

1515	Conde do Vimioso	D. Francisco de Portugal	Criação do título
1519	Conde da Vidigueira	D. Vasco da Gama	Criação do título
1520	Marquês de Torres Novas	D. João de Lancastre	Criação do título
1521	Duque de Beja	Infante D. Luís	Restauração do título
João III			
1523	Conde do Redondo	D. João Coutinho	Herança do título
1523/ 24	Marquês de Vila Real	D. Pedro de Meneses	Herança do título
	Conde de Vila Real		
	Conde de Valença		
1525	Conde de Linhares	D. António de Noronha	Criação do título
1525	Conde do Prado	D. Pedro de Sousa	Criação do título
1525	Conde de Alcoutim	D. Miguel de Meneses	Herança do título (por promoção do pai)
1526	Conde da Vidigueira	D. Francisco da Gama	Herança do título
1527	Duque de Barcelos	D. Teodósio	Doação do título (e <i>upgrade</i> de conde)
1528	Conde de Monsanto	D. Pedro de Castro	Restauração do título
1530	Conde de Marialva	Infante D. Fernando	Herança do título (por casamento com a herdeira do título)
	Conde de Loulé		
1530	Duque da Guarda	Infante D. Fernando	Criação do título
1532	Conde da Castanheira	D. António de Ataíde	Criação do título
1532	Conde de Sortelha	D. Luís da Silveira	Criação do título
1532	Duque de Bragança	D. Teodósio	Herança do título
	Duque de Guimarães		
	Marquês de Vila Viçosa		
	Conde de Ourém		
	Conde de Neiva		
1533	Marquês de Ferreira	D. Rodrigo de Melo	Criação do título
1535	Duque de Aveiro	D. João de Lancastre	Criação do título
1537	Duque de Guimarães	Infante D. Duarte	Doação do título
1541	Barão de Alvito	D. Rodrigo Lobo	Herança do título
1541	Duque de Guimarães	D. Duarte	Herança do título
1543	Marquês de Vila Real	D. Miguel de Meneses	Herança do título
	Conde de Vila Real		
	Conde de Valença		
1545	Conde de Arganil	D. João Soares	Herança do título
1549	Conde do Redondo	D. Francisco Coutinho	Herança do título
1550	Conde do Vimioso	D. Afonso de Portugal	Herança do título
1550	Conde de Portalegre	D. Álvaro da Silva	Herança do título
1556	Conde de Tentúgal	D. Francisco de Melo	Herança do título
1556	Conde de Odemira	D. Sancho de Noronha	Restauração do título
1556	Conde de Linhares	D. Francisco de Noronha	Herança do título
1556	Conde da Feira	D. Diogo Pereira	Herança do título
D. Sebastião			
1557	Marquês de Torres	D. Jorge de Lancastre	Restauração do título

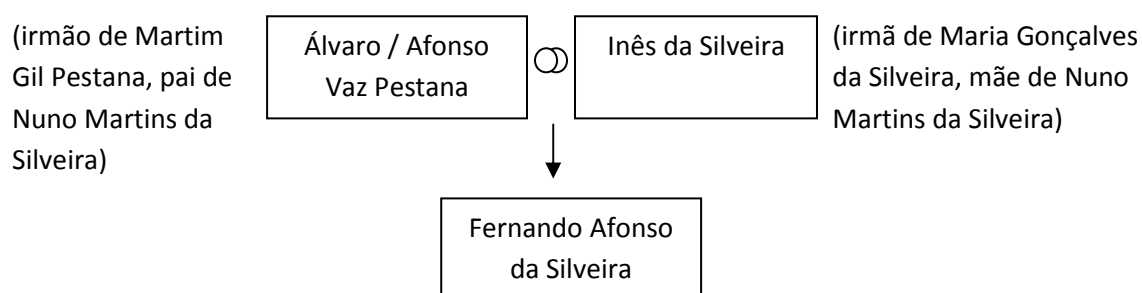
	Novas		
1559	Barão de Alvito	D. João Lobo	Herança do título
1563	Duque de Bragança	D. João	Herança do título
	Duque de Barcelos		
	Marquês de Vila Viçosa		
	Conde de Ourém		
	Conde de Neiva		
1563	Conde de Arraiolos		
1563	Conde da Castanheira	D. António de Ataíde	Herança do título
1564	Marquês de Vila Real	D. Manuel de Meneses	Herança do título
	Conde de Vila Real		
	Conde de Valença		
	Conde de Alcoutim		
1564	Conde do Redondo	D. Luís Coutinho	Herança do título
1566	Visconde de Vila Nova de Cerveira	D. João de Lima	Herança do título
1567	Conde da Vidigueira	D. Vasco da Gama	Herança do título
1568	Duque de Barcelos	D. Teodósio	Herança do título
1570	Conde de Sortelha	D. Diogo da Silveira	Herança do título
1571	Duque de Aveiro	D. Jorge de Lancastre	Herança do título
1573	Visconde de Vila Nova de Cerveira	D. Francisco de Lima	Herança do título
1574	Conde de Arganil	D. Manuel de Meneses	Herança do título
1576	Conde da Calheta	Simão Gonçalves da Câmara	Criação do título
1577	Conde da Atouguia	D. Luís de Ataíde	Restauração do título
1577	Conde de Odemira	D. Afonso de Noronha	Herança do título
D. Henrique			
1579	Conde do Vimioso	D. Francisco de Portugal	Herança do título
1579	Conde de Portalegre	D. João da Silva	Herança do título (por casamento com a herdeira do título)
1579	Conde de Arganil	D. Frei Gaspar do Casal	Herança do título
1579	Visconde de Vila Nova de Cerveira	Lourenço de Brito de Lima	Herança do título
1580	Conde de Odemira	D. Sancho de Noronha	Herança do título

Anexo III – Árvores genealógicas das várias origens atribuídas aos pais de João Fernandes da Silveira

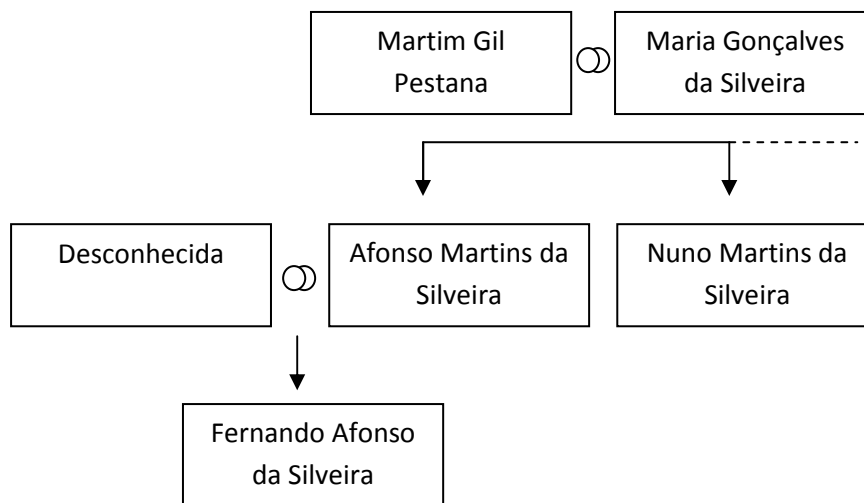
A1) Filiação de Fernando Afonso da Silveira em Afonso Martins, prior de Santa Cruz de Coimbra



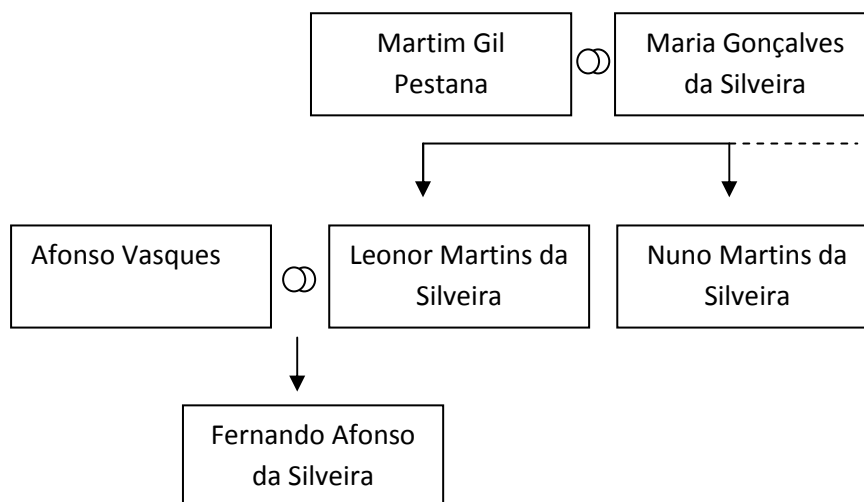
A2) Filiação de Fernando Afonso da Silveira nos Pestanas de Évora, por via de um irmão de Martim Gil Pestana



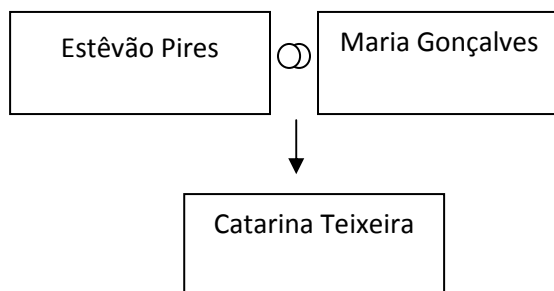
A3) Filiação de Fernando Afonso da Silveira nos Pestanas de Évora, por via de um filho de Martim Gil Pestana



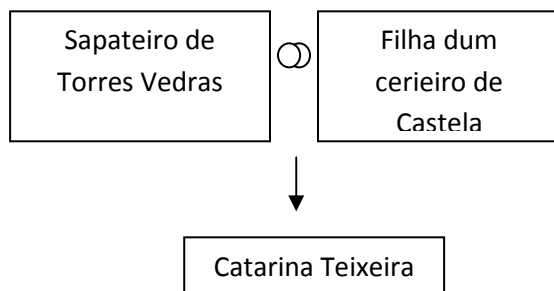
A4) Filiação de Fernando Afonso da Silveira nos Pestanas de Évora, por via de uma filha de Martim Gil Pestana



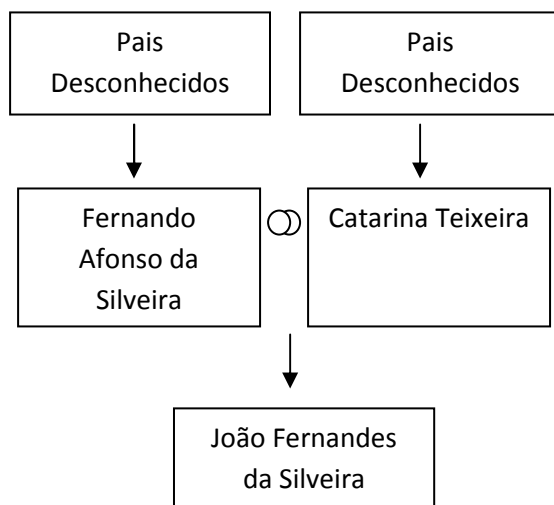
B1) Filiação de Catarina Teixeira no alcaide de Torres Vedras e na irmã do alcaide de Óbidos



B2) Filiação de Catarina Teixeira em elementos populares anónimos



C) Filiação dos progenitores de João Fernandes da Silveira de acordo com o *Livro de Linhagens do Século XVI*



Anexo IV – Percurso cronológico de João Fernandes da Silveira⁵⁶⁹

Ano	Factos
Década de 1410	Ignora-se a data de nascimento, mas terá previsivelmente sido nesta década ⁵⁷⁰ .
1430	Escolar em Leis no Estudo Geral de Lisboa ⁵⁷¹ .
1443	20 Agosto: já é doutor em Leis e membro do desembargo régio. Começa a surgir como vassalo régio no escatocolo das cartas que subscreve ⁵⁷² . Entre Setembro e Outubro: surge na redacção das cartas como vice-chanceler (substituindo D. Fernando da Guerra) ⁵⁷³ .
1445	26 Fevereiro: substitui Gonçalo Gonçalves Camelo no ofício de chanceler da Casa do Cível ⁵⁷⁴ .
1448	03 Outubro: embaixador do rei de Portugal junto do papa Nicolau V, juntamente com o prior D. João de Ataíde, Diogo Soares, mestre Lourenço e o capelão-mor Luís Pires, e pela qual receberam 4832 dobras ⁵⁷⁵ . 03 Outubro: uma bula do papa Nicolau V concede-lhe o indulto de escolher o seu confessor; outra bula concede-lhe o indulto de poder utilizar, como clérigo, um altar portátil ⁵⁷⁶ .
1449	Ano provável do primeiro casamento, com Violante Pereira.
1450	27 Junho: procuração de Afonso V para tratar com os embaixadores do imperador Frederico III do contrato de casamento da infanta D. Leonor, irmã de Afonso V ⁵⁷⁷ . Após 27 Junho: desloca-se a Nápoles para negociar com Afonso V de Aragão o casamento da infanta D. Leonor com o imperador Frederico

⁵⁶⁹ Sempre que a data concreta seja desconhecida, o evento será apresentado no final do ano em questão ou na sequência de eventos que estejam relacionados.

⁵⁷⁰ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 94.

⁵⁷¹ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», p. 71.

⁵⁷² DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 27, fol. 118v, pub. in *ChUP*, IV, doc. 1318, p. 392.

⁵⁷³ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. I, p. 96.

⁵⁷⁴ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 25, fol. 69, pub. in *ChUP*, IV, doc. 1365, p. 433.

⁵⁷⁵ FARO; FARO, «*Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal (...)*», vol. III, p. 264.

⁵⁷⁶ ASV, *Regestum Supplicationum*, livro 430, fols. 294-294v, pub. in *ChUP*, V, docs. 1437, 1440, pp. 78, 81;

ASV, *Regestum Lateranense*, livro 447, fols. 260v, 262, pub. in *ChUP*, V, docs. 1438, 1441, pp. 79, 82

⁵⁷⁷ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 348.

	<p>III, e pelo qual recebe 790 dobras⁵⁷⁸.</p> <p>10 Dezembro: celebra-se em Nápoles o contrato de casamento entre D. Leonor e o imperador Frederico III, perante o rei de Aragão e os embaixadores de ambas as partes, e pelo qual recebe 790 dobras⁵⁷⁹.</p>
1451	<p>13 Março: súplica ao papa de altar portátil para Violante Pereira, tal como tinha sido concedido a João Fernandes da Silveira enquanto era solteiro e embaixador de Afonso V⁵⁸⁰.</p> <p>24 Abril: Álvaro Eanes, seu colaço, é nomeado escrivão da moeda de Lisboa⁵⁸¹.</p> <p>18 Setembro: provido a juiz do convento de Santa Clara de Lisboa. É, pelo menos desde esta data, conselheiro régio⁵⁸².</p>
1452	<p>Desloca-se a Siena, na comitiva de D. Leonor, para assistir ao casamento imperial⁵⁸³.</p> <p>Entre 01 Fevereiro e 09 Março: Na qualidade de embaixador, mandou construir em Siena uma coluna de mármore com o escudo real de Portugal, em memória do primeiro encontro com o imperador do Sacro Império⁵⁸⁴.</p> <p>15 Março: Encontra-se com a comitiva imperial em Roma, onde Frederico e Leonor são coroados imperadores pelo papa⁵⁸⁵.</p> <p>29 Março: feito cavaleiro pelo imperador Frederico III, em Roma⁵⁸⁶.</p>
1454	<p>22 Junho: Álvaro Eanes, seu criado, é provido ao ofício de caminheiro da Casa do Cível⁵⁸⁷.</p>
1455	<p>Entre 22 Janeiro e 25 de Fevereiro: enviado à corte de Henrique IV de Castela requerer a ratificação do contrato de casamento da infanta D. Joana com Henrique IV, e pela qual recebeu 160 dobras⁵⁸⁸.</p>

⁵⁷⁸ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 349; FARO; FARO, «*Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal (...)*», vol. III, p. 264.

⁵⁷⁹ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 349; FARO; FARO, «*Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal (...)*», vol. III, p. 265.

⁵⁸⁰ ASV, *Regestum Supplicationum*, livro 449, fols. 174v-175, pub. in *ChUP*, V, doc. 1583, p. 220.

⁵⁸¹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 25, fol. 37, pub. in *ChUP*, V, doc. 1591, p. 226.

⁵⁸² VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 72.

⁵⁸³ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, caps. CXXXII-CXXXIII, pp. 124-128.

⁵⁸⁴ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXIII, p. 126.

⁵⁸⁵ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXIII, p. 127.

⁵⁸⁶ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. II, cap. CXXXIII, p. 127.

⁵⁸⁷ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

	16 Dezembro: Diogo Peixoto, escudeiro, seu criado, é provido ao ofício de inquiridor dos feitos e autos da casa da alfândega de Lisboa ⁵⁸⁹ .
1456	Encontra-se em Itália com o objectivo de negociar ajuda para a reconquista de Constantinopla ⁵⁹⁰ . 04 Fevereiro: resposta negativa de Veneza às pretensões de Afonso V para integrar uma cruzada contra os Otomanos ⁵⁹¹ . 03 Setembro: resposta negativa de Génova às pretensões de Afonso V para integrar uma cruzada contra os Otomanos ⁵⁹² . 08 Setembro: pronuncia oração em Roma, na cúria de Calisto III, sobre a ajuda de Portugal contra os Otomanos ⁵⁹³ . 12 Setembro: resposta negativa de Florença às pretensões de Afonso V para integrar uma cruzada contra os Otomanos ⁵⁹⁴ .
1457	Continuação da missão diplomática em Itália ⁵⁹⁵ . 24 Março: Calisto III escreve a Afonso V para lhe dar conta da satisfação pela oração pronunciada por João Fernandes da Silveira, em 1456, sobre a ajuda de Portugal contra os Otomanos ⁵⁹⁶ .
1458	Continuação da missão diplomática em Itália ⁵⁹⁷ .
1459	Continuação da missão diplomática em Itália ⁵⁹⁸ . 07 Julho: bula do papa Pio II concede a João Xira o arcediagado de Penela, vacante pela promoção de João Rodrigues Galvão à igreja de Ceuta e pela resignação de Rodrigo Gomes, feita por meio de João Fernandes da Silveira seu procurador e tio do beneficiado ⁵⁹⁹ . Participa no Concílio de Mântua ⁶⁰⁰ .
1460	No início do ano permanece em Itália ⁶⁰¹ .

⁵⁸⁸ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, pp. 356-357; FARO; FARO, «*Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal (...)*», vol. III, p. 265.

⁵⁸⁹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁵⁹⁰ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 97.

⁵⁹¹ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», pp. 76-77.

⁵⁹² RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», pp. 77-78.

⁵⁹³ *Monumenta Henricina*, vol. XIII, pp. 90-92.

⁵⁹⁴ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», pp. 78-79.

⁵⁹⁵ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 97.

⁵⁹⁶ *Monumenta Henricina*, vol. XIII, pp. 90-92.

⁵⁹⁷ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 97.

⁵⁹⁸ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 97.

⁵⁹⁹ ASV, *Regestum Vaticanum*, livro 471, fols. 174v-175, pub. in *ChUP*, V, doc. 1583, p. 220.

⁶⁰⁰ COSTA, *Relações de D. Afonso V (...)*, p. 26.

⁶⁰¹ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 97.

	<p>08 Janeiro: bula de Pio II, concedendo a seu filho João Eanes da Silveira alguns benefícios⁶⁰².</p> <p>16 Janeiro: bula de Pio II, autorizando que o arrendamento de algumas casas e propriedades que trazia dos cônegos regrantes de Santa Cruz passasse para as mãos do seu filho João Eanes da Silveira após a morte de João Fernandes da Silveira⁶⁰³.</p> <p>17 Abril: recebe um salvo-conduto de Pio II para si e 12 criados⁶⁰⁴.</p> <p>18 Setembro: D. Fernando de Castro e João Fernandes da Silveira estiveram presentes na feitura do testamento do Infante D. Henrique⁶⁰⁵.</p>
1462	03 Fevereiro: carta de quitação dos gastos das embaixadas em Itália (1456-1460), de cerca de 13.240 ducados ⁶⁰⁶ .
1463	<p>Desloca-se a Castela para tratar do casamento de Afonso V com a infanta D. Isabel (depois a Católica)⁶⁰⁷.</p> <p>Abril: presente na entrevista de Bidassoa entre Henrique IV de Castela e Luís XI de França, na sequência da guerra civil aragonesa⁶⁰⁸.</p> <p>13 Agosto: Gomes Pais, seu criado, a seu pedido, é nomeado tabelião do termo de Lisboa e da alcaidaria da mouraria de Lisboa em lugar de Fernão Vasques⁶⁰⁹.</p> <p>12 Setembro: provido a regedor da Casa da Suplicação, em lugar de D. Fernando da Guerra⁶¹⁰.</p> <p>Recebe 610 dobras pelas suas deslocações a Castela⁶¹¹.</p>
1465	15 Junho: Pero de Borba, seu escudeiro “ <i>que ora serve perante o corregedor da corte em lugar de Vasco Fernandes</i> ”, tem encargo de

⁶⁰² ASV, *Regestum Vaticanum*, livro 502, fols. 85-85v, pub. in *ChUP*, VI, doc. 1926, pp. 156-157.

⁶⁰³ ASV, *Regestum Vaticanum*, livro 502, fols. 84-85, pub. in *ChUP*, VI, doc. 1928, pp. 158-159.

⁶⁰⁴ ASV, *Regestum Vaticanum*, livro 502, fol. 275, pub. in *ChUP*, VI, doc. 1937, p. 167.

⁶⁰⁵ DGARQ/TT, *Manuscritos de Livraria*, cód. 516, fol. 2, 6, 6v, pub. in *ChUP*, VI, doc. 1951, pp. 185-186.

⁶⁰⁶ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», p. 69.

⁶⁰⁷ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 362.

⁶⁰⁸ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CLI, p. 30; SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 362

⁶⁰⁹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶¹⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 302.

⁶¹¹ FARO; FARO, «*Embaixadas enviadas pelos reis de Portugal (...)*», vol. III, p. 265.

	receber os dinheiros para a Arca da Piedade em lugar de frei Gil, esmoler ⁶¹² .
1466	14 Janeiro: João Vasques, ourives, a seu pedido, recebe carta de privilégio ⁶¹³ . 05 Março: Fernão Gonçalves, seu escudeiro e criado, é provido a escrivão perante o juiz da alfândega de Lisboa e contador dela ⁶¹⁴ .
1468	08 Junho: João Álvares, seu criado, é nomeado caminheiro da Casa da Suplicação, por renúncia de João Pais, também criado de João Fernandes da Silveira ⁶¹⁵ . Aparece a desempenhar simultaneamente as funções de regedor da Casa da Suplicação, de chanceler-mor e de corregedor da Corte ⁶¹⁶ .
1469	02 Março: um seu escudeiro, morador em Castelo de Vide, é autorizado a prender pessoas procuradas pela justiça na região do Alto Alentejo e a vigiar o contrabando para Castela ⁶¹⁷ . 30 Agosto: filhos do 1º casamento são autorizados a dar quitação ao seu pai da prata, ouro e demais bens recebidos por morte da mãe. Por esta altura, João da Silveira é um antigo escolar de Salamanca que se preparava para voltar novamente ao Estudo e Fernão da Silveira vive com o príncipe D. João ⁶¹⁸ . 18 Outubro: Fernão da Silveira declara que recebeu do pai todos os bens que lhe eram devidos por herança materna ⁶¹⁹ . 15 Outubro: um seu criado é provido num tabelionato ⁶²⁰ .
1470	22 Julho: confirmação da sucessão de D. Maria de Sousa nos senhorios detidos pelo pai (Alvito, Vila Nova do Alvito e Ribeira de Nisa) ⁶²¹ . 11 Setembro: confirmação da doação a D. Maria de Sousa das terras

⁶¹² FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶¹³ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶¹⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶¹⁵ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶¹⁶ MORENO, «*Um grande diplomata português*» (...), p. 98.

⁶¹⁷ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶¹⁸ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 31, fol. 114, pub. in SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 417.

⁶¹⁹ SERRÃO, *Portugueses no Estudo de Salamanca*, p. 418.

⁶²⁰ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶²¹ FREIRE, *Brasões* (...), vol. III, pp. 302-303.

	do pai (entretanto falecido), a que se acrescenta Aguiar e Oriola ⁶²² . 22 Dezembro: vedor dos vassallos régios de Alvito, Vila Nova e Viana, em lugar de Diogo Lopes Lobo, seu sogro ⁶²³ .
1471	19 Junho: um escudeiro recebe doação de bens confiscados por denúncia ⁶²⁴ . 24 Agosto: participa na tomada de Arzila e Tânger (28 de Agosto) ⁶²⁵ .
1472	15 Junho: privilégio régio para que tanto João Fernandes da Silveira, como a mulher e o filho mais velho que lhes sobreviver, se possam chamar senhores das suas vilas e terras, onde fica autorizado a nomear ou a destituir os tabeliães. Quer estes, quer os juizes das mesmas deverão invocar o nome deste fidalgo em todos os actos da sua esfera de competência ⁶²⁶ . 04 Setembro: carta de privilégio para os rendeiros das suas terras ⁶²⁷ .
1473	19 Janeiro: um seu criado é provido a tabelião ⁶²⁸ . 28 Janeiro: Afonso V concede a D. Maria de Sousa, sem embargo da Lei Mental, a cerca velha das muralhas de Évora, onde estavam edificadas as casas do seu falecido pai, as quais eram transmissíveis ao seu herdeiro mais velho ⁶²⁹ . 18 Março 1473: João da Silveira, matriculado no Estudo de Lisboa, preside à eleição do novo titular da cadeira de terça de Leis ⁶³⁰ . 21 Outubro: renuncia ao cargo de regedor da Casa da Suplicação e toma posse como escrivão da puridade, chanceler-mor e vedor da fazenda do príncipe D. João. Mantém, no entanto, todos os privilégios dos servidores do ofício que abandonou ⁶³¹ .
1474	Embaixada a Castela para tratar do casamento de Afonso V com a princesa D. Joana ⁶³² .

⁶²² MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 99.

⁶²³ DUARTE, *Justiça e Criminalidade (...)*, vol. II, p. 13.

⁶²⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶²⁵ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 230.

⁶²⁶ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 100; VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 81.

⁶²⁷ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 304.

⁶²⁸ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶²⁹ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 100.

⁶³⁰ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 33, fol. 37v., pub. in ChUP, VII, doc. 2488, pp. 147-148.

⁶³¹ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 33, fol. 45v, pub. in ChUP, VII, doc. 2525, pp. 185-186.

⁶³² SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 368.

1475	27 Abril: obtém o título de barão de Alvito, com autorização de uso da bandeira quadrada. O título poderia ser utilizado pela sua mulher, no caso de ele falecer primeiro, e seria transmissível aos seus herdeiros por linha legítima masculina ⁶³³ . A partir desta data passa a chamar-se D. João da Silveira ⁶³⁴ .
1476	5 Janeiro: Gomes Martins, seu escudeiro e criado, é provido a escrivão das sisas de Torres Vedras ⁶³⁵ . 1 Março: combate na batalha de Toro ⁶³⁶ . 26 Agosto: como recompensa pelo seu envolvimento nas campanhas militares contra Castela, recebe a herdade das Assentes, no termo de Alvito, a herdade de Odivaraga, no termo de Vila Nova e a herdade de Celis, no termo de Beja, confiscadas a D. Luís Vaca e sua mulher D. Branca de Sousa (irmã de D. Maria de Sousa), partidários dos Reis Católicos ⁶³⁷ .
1479	19 Agosto: lavra-se em Évora a procuração de Afonso V para João Fernandes da Silveira celebrar o tratado das Terçarias e tratar das pazes com Castela, representada pelo doutor Rodrigo Maldonado ⁶³⁸ . 27 Agosto: lavra-se em Évora a procuração do príncipe D. João para João Fernandes da Silveira celebrar o tratado das Terçarias ⁶³⁹ . 04 Setembro: conclui com o embaixador castelhano, o doutor Rodrigo Maldonado, o tratado das Terçarias (ou Alcáçovas) ⁶⁴⁰ .
1480	16 Agosto: Duarte Fróis, seu escudeiro, morador em Lisboa, é nomeado tabelião das notas de Lisboa e isento de trazer farpas ⁶⁴¹ .
1481	Janeiro: toma parte na entrega dos infantes D. Afonso e D. Isabel nas terçarias de Moura, na sequência do tratado das Alcáçovas ⁶⁴² . 30 Abril: é-lhe dada autorização para nas suas terras poder conhecer quaisquer litígios civis e criminais por sua própria pessoa e julgar todas

⁶³³ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 66, pub. in FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 230-231.

⁶³⁴ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 301.

⁶³⁵ VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, p. 88.

⁶³⁶ RAU, «*Relações diplomáticas de Portugal (...)*», p. 71.

⁶³⁷ MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 101.

⁶³⁸ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 380.

⁶³⁹ SANTARÉM, *Quadro Elementar (...)*, Tomo I, p. 381.

⁶⁴⁰ PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CCVI, pp. 130-135.

⁶⁴¹ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶⁴² PINA, *Chronica de El-Rei D. Affonso V*, vol. III, cap. CCIX, pp. 142-145.

	<p>as demandas e contendas⁶⁴³.</p> <p>30 Abril: Afonso V autoriza-o a construir um castelo na vila de Alvito⁶⁴⁴.</p> <p>28 Agosto: entrada em funções como escrivão da puridade do rei, com a subida de João II ao trono⁶⁴⁵.</p> <p>03 Novembro: presente na cerimónia de abertura das Cortes de Évora⁶⁴⁶.</p>
1482	<p>21 Janeiro: João Lopes, seu escudeiro, é nomeado escrivão perante os ouvidores da Casa da Suplicação⁶⁴⁷.</p> <p>25 Fevereiro: Recebe uma tença anual de 12.000 reais brancos “em satisfação da metade de todo o dinheiro que os escrivães da nossa comarca houvessem do feito de toda a escritura que fizéssemos”⁶⁴⁸.</p> <p>11 Março: vai a Castela firmar as alterações ao Tratado das Alcáçovas (voltará sem conclusão plausível), tratar do casamento do príncipe D. Afonso e a indemnização resultante da desistência de Portugal sobre as Canárias⁶⁴⁹.</p> <p>17 Março: mantém uma tença de 30.000 reais brancos que auferia como regedor da Casa da Suplicação⁶⁵⁰.</p> <p>18 Março: atribuição de tença de 11.000 reais brancos⁶⁵¹.</p> <p>1 Abril: João II confirma-lhe o título de barão de Alvito, transmissível aos seus herdeiros⁶⁵².</p> <p>Padrinho da Infanta D. Maria (futura rainha de Portugal, ao consorciar-se com Manuel I), cujo baptizado decorreu em Córdova, onde se encontrava em missão diplomática⁶⁵³.</p> <p>16 Outubro: João Gil, morador em Évora, obtém privilégio de besteiro do conto, a seu pedido⁶⁵⁴.</p>

⁶⁴³ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 301.

⁶⁴⁴ DGARQ/TT, *Chancelaria de D. João II*, livro 3, fol. 42v, pub. in VALÉRIO, *O paço dos Lobos da Silveira (...)*, pp. 19, 81-82.

⁶⁴⁵ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139.

⁶⁴⁶ GOMES, *D. Afonso V*, p. 272; FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 442.

⁶⁴⁷ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

⁶⁴⁸ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 305.

⁶⁴⁹ PINA, *Chronica de El-Rei D. João II*, cap. VIII, pp. 23-25; RESENDE, *Vida e feitos (...)*, cap. XXXV, pp. 44-46.

⁶⁵⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 305.

⁶⁵¹ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 305.

⁶⁵² MORENO, «*Um grande diplomata português (...)*», p. 102.

⁶⁵³ RESENDE, *Vida e feitos (...)*, cap. XXXV, p. 45.

⁶⁵⁴ FREITAS, «*Teemos por bem e mandamos*» (...), vol. II, p. 438.

	Seu filho Fernão da Silveira casa com D. Beatriz de Sousa, filha de João de Melo, copeiro-mor e alcaide-mor de Serpa e Redondo ⁶⁵⁵ .
1483	<p>24 Setembro: doam-se-lhe as jugadas de Coimbra e seu termo, a partir de 1484, no valor de 60.000 reais, como parte dos 300.000 reais anuais que lhe tinham sido ordenados⁶⁵⁶.</p> <p>27 Setembro: recebe o padrão de 71.864 reais brancos, efectivo a partir de Janeiro de 1484, até perfazer os 300.000 reais brancos. Neste valor está incluída a moradia de 60.000 reais anuais + direitos, foros e tributos de Lagos e seu termo, à excepção das sisas, da dízima nova do pescado e das rendas, equivalente a 108.136⁶⁵⁷.</p> <p>06 Outubro: direito a usar o título de <i>Dom</i> com transmissão aos filhos e netos por linha legítima⁶⁵⁸.</p> <p>Fim da carreira na burocracia régia⁶⁵⁹.</p> <p>Seu filho Diogo da Silveira casa com D. Joana de Noronha, filha do 2º conde de Abrantes⁶⁶⁰.</p>
1484 ⁶⁶¹ ou 1487 ⁶⁶²	<p>Seu filho Fernão da Silveira exerce interinamente o ofício de escrivão da puridade nos impedimentos de João Fernandes da Silveira e após a sua morte/retirada⁶⁶³.</p> <p>Morte de João Fernandes da Silveira.</p>

⁶⁵⁵ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. I, p. 452.

⁶⁵⁶ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 306.

⁶⁵⁷ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 306.

⁶⁵⁸ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 306.

⁶⁵⁹ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139.

⁶⁶⁰ FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, p. 354.

⁶⁶¹ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 139.

⁶⁶² VALÉRIO, *Alvito: O Espaço (...)*, pp. 70-71.

⁶⁶³ TOVAR, *Estudos Históricos*, Tomo III, vol. VI, p. 140.

Anexo V – Afonso V concede o título de barão de Alvito ao Dr. João Fernandes da Silveira

1475, Abril, 27 – Portalegre

Afonso V concede o título de barão de Alvito ao Dr. João Fernandes da Silveira pelos serviços prestados como oficial superior da Casa da Suplicação, como embaixador e pela participação nas campanhas militares de Arzila e de Tânger.

DGARQ/TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fl. 66

Publ. por FREIRE, *Brasões (...)*, vol. III, pp. 230-231, mantendo-se a forma de transcrição utilizada por este autor.

Dom Afonso etc. fazemos saber que comsiramdo nos como o doutor Joham Fernamdez da Silveira do nosso conselho e escpriuam que ora he da puridade chamcelar moor e veeador da fazemda do principe meu sobre todos mujto amado e preçado filho ao quall o nos com os ditos cargos demos por o conhecermos por tall quaees queriamos que fossem os que seus officios ouuessem de teer e açerqua delle ouuessem dandar. Nos teer feitos mujtos e estremados servjços assy em continos eixerçijos daamanjstraçam Regimento da justiça da nossa casa da sopricaçam de que per mujtos tempos por nos foy rrejedor em o quall carrego nos sempre serujo bem e saãmente que numca contra elle achamos cousa per que delle deuessemos teer alguu queixume nem pessoa alguuã se a nos delle com rrezam agrauou. Como em mujtas enbaixadas em que o mandamos per desuairadas partes do mundo aos padres samtos Rex princepes e senhores das quaees e de todo o que lhe per ellas cometemos e mandamos nos deu senpre muy booa comta como homem de mujta descripçam e que tinha voontade e sentido de nos bem e lealmente serujr e assy meesmo nos serujo gramdemente e com mujtos homeens e despesa em a tomada da nossa cidade de tanger e villa darzilla. E quereendo nos por os ditos servjços e outros que nos teem feitos acrecentar sua honrra como a todo virtuoso princepe perteence fazer a aquelles que o bem seruem. Teemos por bem e nos praz que todallas terras que ora elle de nos traz as quaees elle ouue per dote e casamento de dona maria de sousa sua molher a que a eramça delias pertemcia, sejam feitas baronja,

daquy em diamte pera sempre em vida sua delles ambos e de todos seus erdeiros descendentes que segundo a nossa ley mentall ajam derdar as ditas terras. E queremos e outorgamos que ele se intetulle e chame baram da villa dalujto que he a primcipall villa e cabeça das ditas suas terras. E assy mesmo a dita sua mulher acontecendo do dito baram primeiro fallecer que ella se chame baronessa da ditta villa, depois de seu fallecimento e dy em djamte todollos ditos seus descendentes que pella dita gujsa as ditas terras ouuerem derdar. Sem mais pera ello nenhuñ delles aver de rrequerer outra carta nem licemça nem lhe ser feita outra cirimonja nem solepnjidade. E per esta damos e outorgamos ao dito baram e aos ditos seus descendentes que assi a dita baronja herdar que ajam todallas homrras priuillegios liberdades e priheminencias que a baroões de baronja perteemcem e de direito deuem de perteencer e aveer e lhe avemos por cortados os cabos a seus standartes pera que daquy em diamte poderem trazer bandeiras quadradas e que feitas todallas cerimonias que a tall auto de fazer baram se rrequerem e de costume se soõe e deuem fazer e por certidam e lenbrança de todo lhe mandamos dar esta nossa carta synada per nossa mão e seellada do nosso seello do chumbo, dada em portallegre a xxbij dias dabrill xpouam de bairros a fez anno de lxxb annos. E esto todo outorgamos e fazemos com consentimento e outorga do dito meu filho a que dello prouue.

Índice remissivo⁶⁶⁴

ABRANTES, 1º conde de, ver Lopo de Almeida

ABRANTES, 2º conde de, ver João de Almeida

ABRANTES, 3º conde de, ver Lopo de Almeida

ABREU, Álvaro de, 15, 76

ABREU, Filipa de, 33

ABREU, Isabel de, 35

ABREU, Leonor Gonçalves de, 35

AFONSO, Álvaro, 16

AFONSO, Ana, 77

AFONSO, Brás, 19

AFONSO, Fernando, 77, 78, 79

AFONSO, João, 69

AFONSO, D. (1º duque de Bragança), 70

AFONSO, D. (4º conde de Ourém), 71

AFONSO, D. (1º conde de Faro), 71, 72, 106

AFONSO, príncipe, D., 30, 92, 93

AFONSO IV, 13, 25, 40, 47

AFONSO V, 1, 2, 6, 9, 10, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 58, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109

AFONSO V, rei de Aragão, 87

AGUADO, João Mendes, 87

ALBERGARIA, Lopo Soares de, 45

ALBUQUERQUE, Afonso, 50

ALBUQUERQUE, Ana de, 45

ALBUQUERQUE, Isabel, 50

ALBUQUERQUE, Lopo de (1º conde de Penamacor), 26, 27, 71, 72, 74, 106

Alcácer-Ceguer, 27, 29, 31

Alcácer-Quibir, 48, 67, 98

⁶⁶⁴ Do índice constam todos os antropónimos e topónimos do corpo do texto e notas de rodapé, tendo sido excluídos os mesmos no que toca a referências bibliográficas.

ALCÁÇOVA, Pedro de, 39
Alcáçovas, 92, 93
ALCOUTIM, 1º conde de, ver Fernando de Meneses
ALENQUER, João Afonso de, 52, 55
Alfarrobeira, 2, 8, 16, 24, 27, 29, 31, 34, 43, 46, 53, 61, 68, 70, 81, 82, 87, 107, 108
Aljubarrota, 77
ALMADA, Álvaro Vaz de (1º conde de Avranches), 70
ALMEIDA, Álvaro de, 28
ALMEIDA, Álvaro Fernandes de, 28, 48
ALMEIDA, Branca de, 29
ALMEIDA, Diogo Fernandes de (prior do Crato), 17, 19, 29
ALMEIDA, Diogo Fernandes de (vedor da fazenda), 28
ALMEIDA, Fernando de, 29
ALMEIDA, Fernão Álvares, 27, 28
ALMEIDA, Fortunato de, 18
ALMEIDA, Francisco de, 30
ALMEIDA, João de (2º conde de Abrantes), 29, 30, 97
ALMEIDA, Jorge de (2º conde de Arganil), 29
ALMEIDA, Lopo de (1º conde de Abrantes), 19, 29, 30, 43, 49, 57, 71, 74, 106, 107
ALMEIDA, Lopo de (3º conde de Abrantes), 30
Almeirim, 76
ALVARENGA, Gomes Martins de, 45, 82, 83, 84
ALVARENGA, Maria de, 82
ALVARENGA, Rui Gomes de, 45, 56, 57, 82, 83, 84, 86, 107
ÁLVARES, Pedro, 29
ALVIM, Violante de, 46
Alvito, 90, 91, 93, 94, 97
ALVITO, 1º barão, ver João Fernandes da Silveira
ALVITO, 2º barão, ver Diogo Lobo da Silveira
ALVITO, 4º barão, ver João Lobo da Silveira
ANDRADE, João Freire de, 49
ANES, Beatriz, 28

ANES, Pero, 78
Aragão, 34, 90
ARANHA, João Afonso, 14, 20
ARCA, Lopo de, 52
ARGANIL, 1º conde de, ver João Rodrigues Galvão
ARGANIL, 2º conde de, ver Jorge de Almeida
Arruda dos Vinhos, Santa Maria da, 78, 79
Arzila, 17, 29, 71, 91, 95, 100, 102, 105, 107
ATAÍDE, Álvaro de, 49
ATAÍDE, Álvaro Gonçalves de (1º conde da Atouguia), 33, 70
ATAÍDE, Fernando de, 99
ATAÍDE, Isabel de, 31
ATAÍDE, Martinho de (2º conde da Atouguia), 50
ATAÍDE, Pedro de, 33
ATALAIA, 1º conde da, ver Pedro (Vaz) de Melo
ATOUGUIA, 1º conde de, ver Álvaro Gonçalves de Ataíde
ATOUGUIA, 2º conde de, ver Martinho de Ataíde
ÁUSTRIA, Catarina de, D., 36
AVRANCHES, 1º conde de, ver Álvaro Vaz de Almada
AZAMBUJA, João Afonso da, 13
Azamor, 99
AZEVEDO, Filipa de, I, 50
AZEVEDO, Filipa de, II, 50
AZEVEDO, Francisco de, 47
AZEVEDO, Gonçalo Vaz de, 47
AZEVEDO, Joana de, 50
AZEVEDO, João de, 50
AZEVEDO, Lopo Dias de, 38
AZEVEDO, Luís de, 38
BEATRIZ, D. (filha de Fernando I), 70
BEATRIZ, D. (duquesa de Viseu e Beja), 93
BEJA, 1º duque de, ver Fernando, D.
BEJA, 4º duque de, ver Manuel I
BELEÁGUA, João, 19

Benacofú, 29, 35
Bidassoa, 90
Bolonha, 78, 79
BONIFÁCIO IX, 13
BORBA, 1º conde de, ver Vasco Coutinho
BORGES, Gomes, 38
BOTO, Rui, 41
BRAGA, arcebispo de, 14, 15, 16, 17, 18, 66, 101
BRAGANÇA, 1º duque de, ver Afonso, D.
BRAGANÇA, 2º duque de, ver Fernando, D.
BRAGANÇA, 3º duque de, ver Fernando, D.
BRANDÃO, António, 81
CALISTO III, 89
CÂMARA DE LOBOS, Simão Gomes de, 33
CANTANHEDE, 1º conde de, ver Pedro de Meneses
CARLOS V, imperador, 36, 42, 99
Castela, 23, 24, 27, 29, 31, 34, 35, 40, 43, 46, 71, 75, 76, 90, 92, 93, 95
CASTELO BRANCO, Gonçalo Vasques de, 32, 94
CASTELO BRANCO, João Vasques de, 32
CASTELO BRANCO, Lopo Vasques de, I, 31, 32, 49, 57
CASTELO BRANCO, Lopo Vasques de, II, 31
CASTELO BRANCO, Martinho (Vasques) de, 33, 43, 73, 74
CASTELO BRANCO, Nuno Vasques de, I, 31
CASTELO BRANCO, Nuno Vasques de, II, 32
CASTELO BRANCO, Pedro Vasques de, I, 32
CASTELO BRANCO, Pedro Vasques de, II, 33
CASTRO, Álvaro de (1º conde de Monsanto), 45, 71, 99
CASTRO, Álvaro de (governador da Casa do Cível), 26, 30
CASTRO, Antónia de, 99
CASTRO, Catarina de, 45
CASTRO, Fernando de (vedor da fazenda), 25
CASTRO, Fernando de (regedor da Casa do Cível), 25, 75
CASTRO, Fernando de (governador da Casa do Cível), 26
CASTRO, Fradique de, 35

CASTRO, Garcia de, 45
CASTRO, Guiomar de, 32
CASTRO, Inês de, 22
CASTRO, Joana de, 47
CASTRO, Leonor de, 47
CASTRO, Maria de, 45
CASTRO, Pedro Fernandes de, 25
CASTRO, Pedro de (3º conde de Monsanto), 26, 74
CASTRO, Pedro de, 41
CASTRO, Pedro de (casado com Isabel de Sousa), 99
CASTRO, Pedro de (senhor de Reriz), 45
CASTRO, Rodrigues de, 99
Ceuta, 28, 31, 34, 43, 48, 49, 50, 52, 53, 56, 70, 81
CHARNECA, Martim Afonso da, 13, 20, 35
CHATEAUBRIAND, René de (conde de Guazava), 72
Coimbra, 12, 13, 17
COIMBRA, bispo de, 2, 13, 14, 17, 29, 46
Coimbra, cortes de, 13
Coimbra-Évora, cortes de, 10, 61
COIMBRA, 1º duque de, ver Infante D. Pedro
COIMBRA, Pedro de, 52
Constantinopla, 89
Córdoba, 93
CORREIA, Fernão, 41
Corunha, 98
COSTA, A. D. de Sousa, 18, 79
COUTINHO, Álvaro, 45
COUTINHO, Fernando (bispo de Lamego), 17, 18, 24
COUTINHO, Fernando (marechal de Portugal), 99
COUTINHO, Gonçalo (2º conde de Marialva), 99
COUTINHO, Guterres, 33
COUTINHO, Joana, 99
COUTINHO, Maria, 98
COUTINHO, Vasco (1º conde de Borba), 72

COUTINHO, Vasco Fernandes (1º conde de Marialva), 70, 99
CUNHA, Maria da, 48
CUNHA, Nuno da, 36
CUNHA, Vasco Martins da, 35
DINIS, D., 5, 6
DIOGO, D. (4º duque de Viseu), 50, 66, 71, 93, 94
DUARTE, D., 6, 15, 17, 28, 29, 31, 34, 38, 46, 48, 49, 51, 53, 63, 66, 70, 75, 85
EANES, Afonso, 41
EÇA, Jorge de, 33
EÇA, Maria de, 49
Elvas, 76
ELVAS, João de, 53
Évora, 34, 80, 81, 82, 85, 90, 103, 104, 108
ÉVORA, bispo de, 15
Évora, cortes de, 93
Évora-Viana, cortes de, 60, 61
FARIA, Gaspar Severim de, 80
FARIA, Manuel Severim de, 80
FARO, 1º conde de, ver Afonso, D.
FERNANDES, Rui, 75
FERNANDO, D. (1º duque de Beja), 71
FERNANDO, D. (2º duque de Bragança), 22, 71
FERNANDO, D. (3º duque de Bragança), 37, 40, 47, 51, 71, 72
FERNANDO, Infante, D., 37
FERNANDO I, 13, 14, 25, 29, 30, 40, 47, 48, 49, 50, 69, 84
FERREIRA, Leitão, 46
FILIPE I, rei de Castela, 98
FILIPE III, duque da Borgonha, 76
Florença, 89
FOGAÇA, Diogo, 49
FOGAÇA, Fernão, 48, 49
FOGAÇA, João, I, 49
FOGAÇA, João, II, 48, 49
FOGAÇA, Lourenço Anes, 48, 49, 108

FOGAÇA, Simão, 49
França, 76, 90, 95
FREDERICO III, imperador, 87, 88
FREIRE, Anselmo Braamcamp, 7, 18, 28, 42, 45, 50, 69, 70, 76, 77, 94, 97, 103
FREITAS, Judite A. Gonçalves de, 7, 28, 34, 62
FURTADO, Margarida, 37
GAIO, Felgueiras, 75, 77, 80, 82, 83, 85, 86
Galiza, 25
GALVÃO, Duarte, 46, 49
GALVÃO, João Rodrigues (1º conde de Arganil), 2, 17, 46, 57, 71
GALVÃO, Rui, 46
GAMA, Vasco da (1º conde da Vidigueira), 73
GARCÊS, João, 39
GARCIA, João, 52
Génova, 89
GERALDES, Afonso, 76
GODINS, Pedro, 54
GÓIS, Beatriz de, 28
GÓIS, Nuno Gonçalves de, 28
GOMES, Rita Costa, 4, 7, 23, 24, 40, 50, 61
GOMIDE, Gonçalo Lourenço de, 50
GOMIDE, João Gonçalves de, 50, 51
GONÇALO, 78
GONÇALVES, João, 51
GONÇALVES, Lopo, 50
GONÇALVES, Maria, 82
GONÇALVES, Nuno, 51
GUAZAVA, conde de, ver René de Chateaubriand
GUERRA, Fernando da, 15, 16, 22, 23, 28, 66, 101
GUIMARÃES, 1º conde de, ver Fernando, D., 3º duque de Bragança
Guiné, 93
GUIOMAR, 41
HENRIQUE, Infante, D., 25, 29, 35, 40, 70, 75, 89
HENRIQUE II, rei de Castela, 30, 37

HENRIQUE IV, rei de Castela, 88, 90, 91, 92
HENRIQUES, Fernando, 37
HENRIQUES, Henrique, 39
HENRIQUES, Isabel, 37
HENRIQUES, Mécia, 37
HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 5, 6, 11, 13, 59
Índia, 97
INOCÊNCIO VIII, 46
ISABEL, (a Católica), 90, 91
ISABEL, duquesa, D., 47, 76
ISABEL, imperatriz, D., 36, 82
ISABEL, rainha, D. (mulher de Afonso V), 27
ISABEL, rainha, D. (mulher de Manuel I), 27, 92, 93
Itália, 88, 89, 103
JOANA, D. (a Beltraneja), 29, 91, 92, 107
JOANA, Infanta, D., 88
JOÃO, D., 1º marquês de Montemor-o-Novo, 71, 72, 106
JOÃO, Infante, D., 22
JOÃO, Prestes, 46
JOÃO, príncipe (herdeiro dos Reis Católicos), 92
JOÃO I, 6, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 23, 28, 29, 31, 34, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 64, 66, 67, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 87, 94, 100, 108, 109
JOÃO II, 3, 5, 6, 8, 10, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 52, 58, 60, 65, 66, 69, 72, 73, 92, 93, 94, 95, 98, 110
JOÃO III, 22, 30, 33, 36, 74, 97, 98, 99
JOÃO IV, 98
JOSÉ, D., 98
LAMEGO, bispo de, 15, 17, 18
LANCASTRE, João de (1º marquês de Torres Novas), D., 73
LANCASTRE, Jorge de, D., 19, 30, 73
LANCASTRE, Filipa de, D., 78
LEIS, João das, 28
LEMOS, Beatriz, 48
LEONOR, imperatriz, D., 17, 87, 88

LEONOR, rainha, D. (mulher de D. Duarte), 34
LEONOR, rainha, D. (mulher de João II), 36, 38, 52, 97
LIMA, Álvaro de, 37
LIMA, António, 82
LIMA, Filipa de, 37
LIMA, Francisco de (3º visconde de V. N. de Cerveira), 30
LIMA, Leonel de (1º visconde de V. N. de Cerveira), 37, 71, 103, 105
LINHARES, 1º conde de, ver António de Noronha
Lisboa, 11, 12, 20, 28, 38, 41, 51, 83, 85, 88, 96
LISBOA, arcebispo de, 13, 17, 29, 80
Lisboa, cortes de, 61
LOBATO, Pedro, 86
LOBATO, Pedro Eanes, 38
LOBO, Diogo Lopes, 90, 96
LOBO, Luís Teixeira, 40
LOULÉ, 1º conde de, ver Henrique de Meneses, 1º conde de Valença
LOURENÇO, Rui, 12
LUCENA, Afonso de, 47
LUCENA, Diogo de, 47
LUCENA, Rodrigo de, 47
LUCENA, Vasco Fernandes de, 46, 54, 57
LUÍS XI, rei de França, 90
MADEIRA, Afonso, 54
MALAFAIA, Gonçalo Peres, 49
MALAFAIA, Luís Gonçalves, 50, 52
MALAFAIA, Pedro Gonçalves, 29, 49
MALDONADO, Rodrigo, 92
Mântua, concílio de, 89
MANUEL I, 9, 18, 23, 25, 26, 30, 33, 41, 47, 48, 58, 72, 73, 74, 95, 97, 98
MARIA, Infanta, D., 93
MARIALVA, 1º conde de, ver Vasco Fernandes Coutinho
MARIALVA, 2º conde de, ver Gonçalo Coutinho
Marrocos, 2, 25, 41, 43, 72, 93, 103, 107
MARTINS, Afonso, 77, 78, 79, 85

MARTINS, Luís, 40
MASCARENHAS, Fernão Martim de, 37, 39
MASCARENHAS, Isabel de, 48
MEALHEIRO, João Rodrigues, 53
Medina del Campo, 76
MELO, Beatriz Soares de, 45
MELO, Diogo de, 49
MELO, Estêvão Soares de, 45
MELO, Fernão de, 45
MELO, Garcia de, 36
MELO, Gomes Soares de, 45
MELO, João de, 35, 95
MELO, Jorge de, 33
MELO, Mécia de, 45
MELO, Pedro (Vaz) de (1º conde da Atalaia), 2, 26, 33, 71, 74
MELO, Rodrigo de (1º conde de Tentúgal), 23, 73
MELO, Rui de (1º conde de Olivença), 23, 71, 72
MELO, Vasco Martins de, 35, 37
MENDANHA, Francisco de, 37
MENDES, João, 53
MENDONÇA, Duarte (Furtado) de, 37, 39
MENDONÇA, Isabel de, 33
MENDONÇA, João de, 39
MENESES, Afonso Teles de, 50
MENESES, Afonso de Vasconcelos e (1º conde de Penela), 22, 23, 29, 71, 74
MENESES, Catarina de (filha de Luís de Azevedo), 38
MENESES, Catarina de (mulher de António do Sem II), 48
MENESES, Diogo da Silva de (1º conde de Portalegre), 25, 73, 74
MENESES, Duarte de (2º conde de Viana), 71
MENESES, Fernando de (1º conde de Alcoutim), 73
MENESES, Fernando de (senhor do Louriçal), 47
MENESES, Fernão Teles de, 24, 36
MENESES, Gonçalo Teles de (1º conde de Neiva), 70
MENESES, Guiomar, 49

MENESES, Henrique de (1º conde de Valença), 71
MENESES, Henrique de (governador da Índia), 48
MENESES, João de (1º conde de Tarouca), 30, 73
MENESES, João Afonso Telo de (1º conde de Ourém), 38
MENESES, João de Vasconcelos e (2º conde de Penela), 22
MENESES, Maria de, 36
MENESES, Pedro de (1º conde de Cantanhede), 45, 71, 72
MENESES, Pedro de (1º conde de Vila Real), 38, 70
MENESES, Pedro de (3º conde de Vila Real), 18, 72, 91
MENESES, Rodrigo de, 97
MIRANDA, Gomes de, 35
MIRANDA, Martim Afonso de, 35
MONTEMOR-O-NOVO, 1º marquês de, ver João, D.
MONSANTO, 1º conde de, ver Álvaro de Castro
MONSANTO, 3º conde de, ver Pedro de Castro
MORAIS, Cristóvão Alão de, 38, 40
MORENO, Humberto Baquero, 50, 90
MOTA, Eugénia Pereira da, 32
Moura, 31
Nápoles, 87
NAVARRA, Branca de, 88
NEIVA, 1º conde de, ver Gonçalo Teles de Meneses
NEIVA, 2º conde de, ver Afonso, D., 1º duque de Bragança
NICOLAU V, 87, 89
NOGUEIRA, Afonso Anes, 28
NOGUEIRA, Teresa, 28
NORONHA, António de (1º conde de Linhares), 25
NORONHA, Fernando de (2º conde de Vila Real), 18, 37
NORONHA, Inês de, 29, 30
NORONHA, Isabel de, 30
NORONHA, Joana de, 30, 97
NORONHA, João de, 37
NORONHA, Leonor de (filha de Lopo de Almeida), 30
NORONHA, Leonor de (filha de Diogo Lobo da Silveira), 99

NORONHA, Margarida de, 37
NORONHA, Maria de, 99
NORONHA, Pedro de, 18, 30
NORONHA, Rodrigo de, 17, 18, 22
NORONHA, Sancho de (1º conde de Odemira), 70
ODEMIRA, 1º conde de, ver Sancho de Noronha
OLIVEIRA, Luís Filipe, 7
OLIVENÇA, 1º conde de, ver Rui de Melo
OURÉM, 1º conde de, ver João Afonso Telo de Meneses
OURÉM, 4º conde, ver Afonso, D.
PAIS, João Rodrigues, 39
PEDRO, Condestável, D., 24, 90
PEDRO, Infante, D., 9, 13, 15, 16, 20, 24, 34, 35, 38, 47, 50, 66, 70, 86, 87
PEDRO I, 22, 28, 29
PEDRO I, rei de Castela, 25
PENAFIEL, 1º conde de, ver Afonso, D., 1º duque de Bragança
PENAMACOR, 1º conde de, ver Lopo de Albuquerque
PENELA, 1º conde de, ver Afonso de Vasconcelos e Meneses
PENELA, 2º conde de, ver João de Vasconcelos e Meneses
PEREIRA, Isabel (Castelo Branco), 33
PEREIRA, Isabel (Melo), 36
PEREIRA, Nuno Álvares, 52, 70
PEREIRA, Rodrigo, 71, 72
PEREIRA, Violante, 87, 88, 90, 94, 95
PERES, Álvaro, 12
PERES, Vasco, 15, 20
PESSANHA, Catarina, 31
PESTANA, Álvaro (ou Afonso) Vaz, 80
PESTANA, Martim Gil, 34, 80, 85
PINA, Rui de, 60, 88
PIO II, 89, 96
PIRES, Estêvão, 82
PORTALEGRE, 1º conde de, ver Diogo da Silva de Meneses
PORTO, bispo do, 13, 14, 15, 49

Porto, 5, 14, 37
PORTOCARREIRO, Francisco, 39
PORTUGAL, Álvaro de, 22, 23, 40, 73, 101
PORTUGAL, Francisco de (1º conde de Vimioso), 73
PRADO, conde do, ver Pedro de Sousa
RAU, Virgínia, 88
Redondo, 80
REDONDO, 1º conde de, ver Vasco Coutinho, 1º conde de Borba
RESENDE, Garcia de, 18
RIBEIRO, Rui Vasques, 77
RODRIGUES, Maior, 77
RODRIGUES, Miguel Jasmins, 7
RODRIGUES, Paio, 39
Roma, 87, 88
SÁ, João Rodrigues de, 38
SANTA COMBA, 1º conde de, ver João Rodrigues Galvão, 1º conde de Arganil
SANTA MARIA, Nicolau de, 77
SANTARÉM, Visconde de, 88
SEBASTIÃO, D., 97
SEM, António do, I, 48
SEM, António do, II, 48
SEM, Catarina do, 48
SEM, Gil do, 47
SEM, Martim Gil do, 47, 48
SEM, Pedro do, I, 47
SEM, Pedro do, II, 48
SERPA, Lopo Vasques de, 53
Siena, 88
SILVA, Aires Gomes da, 24, 36
SILVA, Beatriz da, 29, 49
SILVA, Branca da, 99
SILVA, Catarina da, 30
SILVA, Diogo da, 24
SILVA, Gonçalo Gomes da, 23, 24

SILVA, Isabel da, 29
SILVA, Isabel Gomes da, 29, 49
SILVA, Joana da, 25
SILVA, João da, 18, 24
SILVA, João Gomes da, 29, 49
SILVA, Leonor da, 49
SILVA, Maria da, 49
SILVA, Miguel da, 25
SILVA, Pedro da (desembargador), 24
SILVA, Pedro da (comendador da Ordem de Avis), 29
SILVA, Rui Gomes da, 29
SILVA, Tristão da, 52
SILVEIRA, António da, 36
SILVEIRA, Bernardim da, 37
SILVEIRA, Diogo da, 35, 36, 37, 108
SILVEIRA, Diogo Lobo da (2º barão de Alvito), 30, 36, 37, 96, 97, 98, 99
SILVEIRA, Fernão (Afonso) da (filho de João Fernandes da Silveira), 87, 90, 94, 95, 102
SILVEIRA, Fernão da (filho de Nuno Martins da Silveira), 35, 36, 37, 39
SILVEIRA, Fernando Afonso da, 45, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 100
SILVEIRA, Filipe Lobo da, 99
SILVEIRA, Francisco da, 37
SILVEIRA, Francisco Lobo da, 99
SILVEIRA, Gonçalo Mendes da, 52
SILVEIRA, Gonçalo Vasques da, 34
SILVEIRA, Henrique da, 36
SILVEIRA, Inês da, 81
SILVEIRA, Isabel da, 35, 36
SILVEIRA, João da (filho de Fernão da Silveira), 95
SILVEIRA, João da (filho de Nuno Martins da Silveira II), 36, 98
SILVEIRA, João (Eanes) da (filho de João Fernandes da Silveira), 87, 90, 95, 96
SILVEIRA, João Fernandes da (1º barão de Alvito), 1, 2, 3, 4, 5, 11, 34, 45, 57, 59, 67, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110

SILVEIRA, João Lobo da (4º barão de Alvito), 67, 98
SILVEIRA, João Lobo da (filho do 2º barão de Alvito), 99
SILVEIRA, Jorge da, 37
SILVEIRA, Leonor Gonçalves da, 34
SILVEIRA, Leonor Martins da, 81, 85
SILVEIRA, Luís da (1º conde de Sortelha), 36, 42, 43, 57, 74, 98, 104
SILVEIRA, Luís Lobo da, 98
SILVEIRA, Maria da, 37
SILVEIRA, Maria Gonçalves da, 34, 80
SILVEIRA, Martim da, 36
SILVEIRA, Martinho da, 96, 97
SILVEIRA, Mécia da, 35
SILVEIRA, Nuno Martins da, I, 34, 36, 80, 81, 85, 108
SILVEIRA, Nuno Martins da, II, 36, 42
SILVEIRA, Simão da, 36
SILVEIRA, Violante da (filha de Fernão da Silveira I), 37
SILVEIRA, Violante da (filha de Nuno Martins da Silveira I), 35
SILVES, bispo de, 13, 15, 15, 16, 18, 71, 76
SORTELHA, conde de, ver Luís da Silveira
SOTOMAIOR, Pedro Alvarez de, 71, 72
SOUSA, Álvaro de, 32
SOUSA, António Caetano de, 76, 77, 80, 82, 83, 94
SOUSA, Beatriz de, 95
SOUSA, Branca de, 92
SOUSA, Filipa, de, 48
SOUSA, Filipe, de, 96, 97
SOUSA, Francisco, de, 99
SOUSA, Isabel de (mãe da 1ª baronesa de Alvito), 96
SOUSA, Isabel de (filha do 1º barão de Alvito), 96, 97
SOUSA, João, 27
SOUSA, Maria de, 28
SOUSA, Maria de (2ª mulher de João Fernandes da Silveira), 90, 91, 92, 96, 97, 102
SOUSA, Martim Afonso de, 77

SOUSA, Pedro de (1º conde do Prado), 27, 37, 99
SOUSA, Rui de, 27, 48
Tânger, 17, 71, 91, 95, 100, 102, 105, 107
TAROUCA, 1º conde de, ver João de Meneses
TAVARES, Xisto, 76, 77, 84, 85
TÁVORA, Luís Gonzaga de Lancastre e, 81, 85
TÁVORA, Maria de, 37
TÁVORA, Pedro Lourenço de, 37
TEIXEIRA, Catarina, 45, 75, 76, 82, 83, 84, 86
TEIXEIRA, João, 40
TEIXEIRA, João Gonçalves, 82
TEIXEIRA, Luís, 40
TELES, Leonor, D., 49
TELO, João Afonso (1º conde de Viana), 70
TENTÚGAL, conde de, ver Rodrigo de Melo
Toro, 92, 95
TORRES NOVAS, marquês de, ver João de Lancastre, D.
Torres Vedras, 75, 82, 84
TOVAR, Conde de, 94, 95
VACAS, Luís, 92
VALENÇA, 1º conde de, ver Henrique de Meneses
VALENÇA, 1º marquês de, ver Afonso, D., 4º conde de Ourém
VALENTE, Beatriz, 32, 33
VALENTE, Martim Afonso, 94
VALÉRIO, António João, 94
VASCONCELOS, Fernando de, 80
VASCONCELOS, Mem Rodrigues de, 49
VASQUES, Afonso, 81
Veneza, 89
VIANA (do Alentejo), 1º conde de, ver João Afonso Telo
VIANA (do Alentejo), 2º conde de, ver Pedro de Meneses, 1º conde de Vila Real
VIANA (do Minho), 2º conde de, ver Duarte de Meneses
VIDIGUEIRA, 1º conde da, ver Vasco da Gama
VIEIRA, Álvaro Pires, 53

VILA NOVA DE CERVEIRA, 1º visconde de, ver Leonel de Lima

VILA NOVA DE CERVEIRA, 3º visconde de, ver Francisco de Lima

VILA NOVA DE PORTIMÃO, 1º conde de, ver Martinho Vasques de Castelo Branco

VILA REAL, 1º conde, ver Pedro de Meneses

VILA REAL, 2º conde, ver Fernando de Noronha

VILA REAL, 3º conde, ver Pedro de Meneses

VILA REAL, 1º marquês, ver Pedro de Meneses, 3º conde de Vila Real

VILA VIÇOSA, 1º marquês de, ver Fernando, D., 2º duque de Bragança

VILHENA, Filipa de, 36

VILHENA, Isabel de, 36

VILHENA, Leonor de, 36, 98

VILHENA, Maria de, 30

VIMIOSO, 1º conde de, ver Francisco de Portugal

Viseu, 15

VISEU, 1º duque, ver Infante D. Henrique

VISEU, 4º duque de, ver Diogo, D.